SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 09 de Dezembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2883

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20210216

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210216
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057/2021-000026
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: JOÃO DIAS CUNHA EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de baterias 150 amperes para manutenção do transporte escolar
VALOR TOTAL.....: R$ 9.640,00 (nove mil, seiscentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0802.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/Adm - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 9.640,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:117A96A6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210212

CONTRATO Nº: 20210212; **ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA Nº 072/2021-000002; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER; **OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE**. Em consonância com o §1° do art.14 da Lei n°11.947/2009 e nas resoluções CD/FNDE n° 26/2013 e CD/FNDE n°4/2015 e Lei 8.666/93; **VALOR TOTAL:** R$ 127.356,00 (Cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 12.361.0251.2036 Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Gêneros Alimentícios – Prog. Alimentação Escolar - PNAE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2021.

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8345AC23

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210215

CONTRATO Nº.....: 20210215
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-000009
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA.....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP
OBJETO.....: Aquisição de combustível para o Fundo Municipal de Educação.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.505,68 (quatro mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0801.123610403.2.026 Manutenção do Fundo Municipal de Educação/SME , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.505,68
VIGÊNCIA.....: 08 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:598ED916

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2021 – FMS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2755, página 12 do dia 08 de junho de 2021, Secretaria Municipal de Saúde, Extrato do Contrato Administrativo nº 186/2021 – FMS.

Onde-se ler – Técnica de Enfermagem.
Leia-se - Valor: Assistente Administrativo.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9BE27C79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2021 – FMS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2855, página 21 do dia 28 de outubro de 2021, Secretaria Municipal de Saúde, Extrato do Contrato Administrativo nº 200/2021 – FMS.

Onde-se ler – Técnica de Enfermagem.
Leia-se : Assistente Administrativo.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EE80AEE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021 – FMS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2737, página 13 do dia 12 de maio de 2021, Secretaria Municipal de Saúde, Extrato do Contrato Administrativo nº 125/2021 – FMS.

Onde-se ler – Técnica de Enfermagem.
Leia-se: Auxiliar Administrativo.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:700B94FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210214

CONTRATO Nº.....: 20210214
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-000009
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP
OBJETO.....: Aquisição de combustível para o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 122.324,04 (cento e vinte e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.295 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 78.507,44, Exercício 2021 Atividade 1801.103040304.2.299 Manutenção do Programa Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.566,20, Exercício 2021 Atividade 1801.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.896,00, Exercício 2021 Atividade 1801.103010203.2.297 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 34.254,16, Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.305 Manutenção do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.100,24
VIGÊNCIA.....: 08 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6D3FF7D4

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

ERRATA:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/09/2021. Edição 2836, Portaria nº 0572 de 28 de Setembro de 2021.

Onde lia-se **"O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas nos incisos VIII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

Onde-se ler – **"O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 70 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:A28EA9C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0734/2021-GPMB, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 2266, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL "PROFESSOR ANTENADO" PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PORTÁTIL E CUSTEIO DE PLANO DE INTERNET NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESNVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2266 de 30 de novembro de 2021, que "*Dispõe sobre a criação de Programa Municipal "PROFESSOR ANTENADO" para aquisição de computador portátil e custeio de plano de internet no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social de Barcarena, e dá outras providências"*;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de medidas de enfrentamento aos efeitos da pandemia causada pelo vírus SARS-COV-2 (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos beneficiários da Lei Municipal nº 2266 de 30 de novembro de 2021, equipamentos e *internet* de qualidade e, com isso, melhorar as condições de trabalho, via ensino híbrido; e

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a inclusão digital dos docentes e a utilização da inovação e tecnologias educacionais nos processos de ensino e aprendizagem.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1°. Este Decreto regulamenta a implantação e implementação da Lei Municipal nº 2266 de 30 de novembro de 2021, que objetiva a aquisição de computador portátil novo e o custeio de plano de *internet* aos professores do quadro
efetivo e contratados temporariamente, em efetiva regência de classe, aos coordenadores pedagógicos, diretores e vice-diretores da Rede Municipal de Ensino, diretor de ensino e técnicos lotados no setor técnico pedagógico da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social – SEMED, professor e técnico em mandato

classista, como medida de mitigação dos efeitos causados pela da pandemia do SARS-Cov-2 (covid-19).

CAPÍTULO II
DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 2°. São beneficiários do Programa "Professor Antenado":
I – Professores da Educação Básica da SEMED, do quadro permanente e contratados temporariamente, em efetiva regência de sala de aula;
II – Professores da Educação Básica da SEMED, do quadro permanente, com efetiva atuação, em unidades de ensino, na gestão, na coordenação pedagógica e articulação de ensino;
III - Diretores escolares;
IV - Coordenadores pedagógicos;
V - Diretores de Ensino;
VI - Técnicos lotados no setor técnico-pedagógico da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social – SEMED;
VII – Professores e técnicos em mandato classista.

Art. 3°. Não serão considerados beneficiários do Programa "Professor Antenado", os seguintes servidores:
I – que se encontrem em licença;
II – cedidos com ou sem ônus ao órgão de origem;
III – em licença para qualificação profissional;
IV – em processo de aposentadoria;
V – em readaptação; e
VI – que não prestaram contas referentes a adiantamento, diárias ou que tiverem contas rejeitadas em virtude de desvio, desfalque e/ou má aplicação de recursos públicos verificada na prestação de contas.

Parágrafo Único. Será considerado beneficiário do Programa, o servidor que se encontre em readaptação, desde que esteja no exercício de função contemplada no art. 2º deste Decreto.

CAPÍTULO III
DAS AJUDAS DE CUSTO
Seção I
Dos Recursos para Aquisição de Equipamentos e Custeio de Internet

Art. 4°. Será repassado o valor de R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) por beneficiário do Programa Professor Antenado, para aquisição de computador portátil novo, bem como para o custeio de plano de acesso à *internet*, creditado em parcela única na conta bancária do servidor.

Parágrafo Único. O valor máximo a ser destinado para custeio de plano de acesso à *internet* é **R$ 1.680,00 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)**.

Art. 5°. Para fins da utilização da ajuda de custo de que trata o art. 4º deste Decreto, serão considerados computadores portáteis novos, somente os seguintes itens:

I – computadores tipo *all-in-one*; e
II – notebooks.

Parágrafo Único. O Computador Portátil novo e sem uso anterior, deverá conter as seguintes especificações mínimas:
I- Computador Portátil completo, novo e sem uso anterior, nas especificações abaixo descritas ou superiores:
a) O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta;
b) Sistema Operacional: Windows 10 Pró, 64 bit;
c) Processador de, no mínimo, 04 (quatro) núcleos físicos, compatível com arquitetura x86 e x64, vigente o processo de fabricação, com frequência de *clock* de, no mínimo, 2.2GHz, e possuir memória cachê de, no mínimo, 4MB;
d) Memória RAM de, no mínimo, 8GB de memória RAM – DDR4 2400 GHz por equipamento;
e) Armazenamento com capacidade mínima de 128GB SSD ou 500GB HD, ou superior;
f) Tela com tecnologia HD LED ou LCD colorida, de tamanho "mínimo de 13,8", e resolução 1366×768 pixels ou superior;
g) Interface de comunicação, com leitor de cartões, Wireless IEEE 802.11 AC/b/g/n integrado, 02 (duas) portas USB, no mínimo, sendo obrigatório que, pelo

menos uma delas seja USB 3.0, 01 (uma) porta HDMI devendo ser integrada ao equipamento, (caso não possua essa porta, deverá ser fornecido adaptador que permita a conexão de cabo HDMI, sem perda de qualidade de vídeo e áudio), 01 (Uma) entrada de áudio e 01 (Uma) saída de fone de ouvido, podendo também ser oferecida 01 (Uma) porta de áudio (combo) compartilhada para as duas funções, microfone integrado, alto-falante estéreo integrados, 01 (Uma) Webcam Integrado com resolução mínima: HD de 720P.

Art. 6°. Os servidores responsabilizar-se-ão pela qualidade do equipamento adquirido, por sua conservação e uso adequado no período mínimo de 36 (Trinta e Seis) meses, contados da data de aquisição.

Seção II
Da Comprovação das Despesas

Art. 7°. Os servidores deverão comprovar a aquisição de computadores portáteis novos e o custeio de plano de acesso à internet em até 60 (sessenta) dias contados da data do crédito da ajuda de custo em sua conta bancária.

Art. 8°. A aquisição de computador portátil novo será comprovada mediante apresentação de nota fiscal em formato digital emitida em nome próprio do servidor beneficiado

Parágrafo Único. A nota fiscal de aquisição de computador portátil novo deve conter a descrição do equipamento constando, no mínimo, Marca, Modelo, Processador, Memória RAM, Disco Rígido, Sistema Operacional e Número de série do equipamento.

Art. 9°. O custeio de plano de *internet* será comprovado mediante apresentação do contrato, em formato digital, emitido em nome próprio do servidor beneficiado.

Parágrafo Único. Para fins de cumprimento do valor máximo estabelecido no Parágrafo Único do art. 4º deste Decreto, será considerado o valor mensal do plano de acesso *internet* multiplicado pela quantidade de meses que se pretende custear, sendo limitado ao período de 24 (Vinte e Quatro) meses.

Seção III
Da Devolução e Suspensão dos Benefícios

Art. 10. A não comprovação de utilização dos valores repassados no prazo estipulado no art. 8º deste Decreto implicará a devolução do valor recebido, atualizado monetariamente, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo –
IPCA, que será revertido aos cofres públicos mediante desconto em folha de pagamento em até 6 (seis) parcelas.

Parágrafo Único. A SEMED poderá exigir a devolução de recursos, nos moldes estabelecidos no caput deste artigo, mediante notificação prévia ao servidor, nas seguintes hipóteses:
I – ocorrência de depósitos indevidos pela SEMED, na conta de servidor não beneficiário legal;
II – determinação do Poder Judiciário;
III – comprovação de irregularidades no uso do benefício; e
IV – configuração de situações que inviabilizem a execução do benefício.

Art. 11. A comprovação da utilização de valor inferior ao da ajuda de custo para aquisição do equipamento implicará a devolução do valor remanescente aos cofres públicos, no prazo de 30 (trinta) dias, após o decurso do prazo previsto no art. 8º deste Decreto, sob pena de desconto em folha de pagamento, do valor devidamente corrigido, aplicando-se o índice IPCA, em até 6 (Seis) parcelas.

Art. 12. O professor sob contrato temporário, em caso de rescisão antecipada de contrato de trabalho, além do dever de observar o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 2266/2021, terá o apoio para o custeio do plano de acesso a *internet* suspenso e deverá restituir o equipamento, em perfeito estado para uso, à SEMED, sob pena da compensação do valor do equipamento na apuração e quitação das verbas rescisórias.
§ 1º A não devolução do equipamento autorizará o desconto dos valores repassados das verbas rescisórias eventualmente devidas pelo Município de Barcarena quando do encerramento do contrato temporário, podendo, inclusive, haver cobrança administrativa ou judicial se referidos valores superarem o montante da rescisão.
§ 2º O equipamento restituído será cedido, em regime de comodato gratuito, a outro servidor que cumprir os requisitos previstos neste Decreto.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Caberá à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social - SEMED constituir comissão de gestão do Programa "Professor Antenado", definir cronograma de concessão de ajuda de custo e emitir normas complementares necessárias à implementação do disposto neste Decreto.
Art. 14. Os benefícios de que trata este Decreto poderão ser suspensos quando verificada a impossibilidade orçamentária e financeira de sua manutenção nos exercícios posteriores.

Art. 15. As ajudas de custo possuem natureza indenizatória, não se incorporando à remuneração para nenhum efeito e não poderão ser utilizadas como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e de pensões.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:605E8063

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0691/2021-GPMB, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, de 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I;
Considerando, as disposições do Plano Diretor Municipal;

Considerando, o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

Considerando, o interesse social da duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, situado na Rua Sitio Caripizinho, QD-005, LT-0114, Bairro Caripi, na Vila dos Cabanos, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 9.834.757,922m** e **E 755.226,150m**; deste segue confrontando com o lote 0119, com azimute de 147°27'33" por uma distância de 46,91m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.718,378m** e **E 755.251.382m**; deste segue confrontando com o lote 0419, com azimute de 253°53'34" por uma distância de 7,78m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.716,220m** e **E 755.243,909m**; deste segue confrontando com o lote 0428, com azimute de 253°53'05" por uma distância de 9,92m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.713,466m** e **E 755.234,377m**; deste segue confrontando com o lote 0036, com azimute 326°56'09" por uma distância de 4,76m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.834.717,457m** e **E 755.231,779m**; deste segue confrontando com o lote 0097, com azimute de 326°56'09" por uma distância de 41,33m até o

vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.834.752,091m** e **E 755.209,232m**; deste segue confrontando com a Rua SITIO CARIPIZINHO, com azimute de 70°58'53" por uma distância de 17,89m até o vértice ponto inicial da descrição deste perímetro de 128,59 m. Fechando assim um perímetro de 128,59 (cento e vinte e oito metros e cinquenta e nove centésimas), perfazendo uma área de 798,22m² (setecentos e noventa e oito metros quadrados e vinte e dois centésimas), cuja propriedade é reconhecida ao senhor **GENESIO RODRIGUES,** cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi.** A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá ão (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.

Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a EXPROPRIANTE autorizada a invocar, em caráter de urgência, no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000
Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:FDDEC2BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0692/2021-GPMB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM- GESTÃO 2021/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barcarena, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.107, de 20 de agosto de 2012.

Considerando o Regimento Interno do CMDM de Barcarena/PA, aprovado em 06 de abril de 2018.

Considerando a Conferência Eletiva realizada no dia 01/10/2021 e a Resolução nº 06/2021-CMDM.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM- Gestão 2021/2023.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

• Secretaria de Receita Municipal – SEMUR

Titular - Valda Moraes Rodrigues
Suplente - Luziane Silva Cravo

• Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

Titular – Rosinete de Fátima Vilar da Silva
Suplente - Sara da Silva Corrêa

• Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI

Titular - Ozana do Socorro Cunha Magno
Suplente - Maria Deuza Cardoso de Lima

• Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social – SEMED

Titular - Alessandra Damasceno da Silva
Suplente - Maria José Moraes Simões

• Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular - Natalina de Jesus Pantoja Menezes
Suplente - Deysivane Gomes Nery

• Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSB

Titular - Glenda Cristian de Leão
Suplente - Elisa Wanzeler

• Coordenadoria Municipal de Política para as Mulheres

Titular -Tânia Maria Oliveira de Jesus
Suplente – Jeana Carmem Barbosa Miranda

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

• União Brasileira de Mulheres – UBM

Titular - Roberta Fernandes
Suplente - Gracilene Barreto da Costa

• ONG GLOSS

Titular - Barbara Karollayne Barbosa da Costa
Suplente - Mikaellem Costa

• Associação Beneficente Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Informação da Vila dos Cabanos – ABCD Cívica

Titular - Maria da Costa Santos
Suplente - Maria de Jesus Farah Costa

• Associação Parque dos Aracuans do Cafezal – APAC

Titular - Renata do Remédio Batista Reis
Suplente - Elizabeth Chermon Lobato

• Associação de Moradores Renascer com Cristo – AMRC

Titular - Antônia Felícia da Costa
Suplente - Patrícia Thompson Lima da Conceição Sardinha

• Associação de Moradores da Comunidade do Bairro Zita Cunha

Titular - Silvana de Fátima Farias dos Anjos
Suplente – Magda dos Anjos Santos

• Associação de Preservação Ambiental e Cultural de Barcarena – VITAL

Titular - Edicleia Gutierrez Alves
Suplente – Josiane Cordeiro Baia

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:4B7C175A

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 010/2021

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMINAR:
- A condenação do Servidor **WENDEL MIRANDA PACHECO, por Descumprimento dos artigos 113, I, e 114, I e XV,** com a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA,** conforme art. 124, I e 126, todos da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 11 de Agosto de 2021

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal De Administração e Tesouro

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:432DE3BE

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 013/2021

O Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMINAR:
- A condenação da Servidora **ELISANE AVELAR DO NASCIMENTO, por Descumprimento dos artigos 113, IV, e 114, IV** com a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA,** conforme art. 124, I e 126, todos da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 21 de Setembro de 2021

VIRGILIO CANÇADO NUNES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:D8A67EDC

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 014/2021

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMINAR:
- A **ABSOLVIÇÃO** do Servidor FRANCISCO BRASIL DA COSTA**,** das acusações imputadas no termo de indicação, conforme art. 162 da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 27 de Agosto de 2021

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:D9843082

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 006/2021

O Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMINAR:
- A **ABSOLVIÇÃO** do Servidor **WANDERSON DE MORAES MÁXIMO,** das acusações imputadas no termo de indicação, conforme art. 162 da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 26 de Julho de 2021

VIRGILIO CANÇADO NUNES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:5B72CC5D

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 008/2021

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMINAR:
A **ABSOLVIÇÃO** do Servidor **ADENILSON FERNANDES DA COSTA,** das acusações imputadas no termo de indicação, conforme art. 162 da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 25 de Agosto de 2021

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:37E6C874

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 018/2021

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMINAR:
A condenação do servidor EDMUNDO DOS SANTOS JUNIOR, por Abandono de Cargo, com a aplicação de penalidade de **SUSPENSÃO POR 10 DIAS CONVERTIDO EM MULTA**, conforme art. 129, PU da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 25 de Agosto de 2021

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretario Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:378FEBD5

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 027/2021

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMINAR:
A condenação do servidor JOSÉ DE LIMA FURTADO JUNIOR, por Abandono de Cargo, com a aplicação de penalidade de **SUSPENSÃO POR 10 DIAS CONVERTIDO EM MULTA**, conforme art. 129, PU da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 25 de Agosto de 2021

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretario Municipal De Administração e Tesouro

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:27CBA764

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 005/2021

O Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMINAR:
A **ABSOLVIÇÃO** do Servidor **RODRIGO QUARESMA BRANDÃO,** das acusações imputadas no termo de indicação, conforme art. 162 da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 26 de Julho de 2021

VIRGILIO CANÇADO NUNES
Secretário Municipal De Segurança, Trânsito e Defesa

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8DD4B7C2

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 026/2021

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMINAR:
- A **ABSOLVIÇÃO** do Servidor **JORGE REIS DE ALMEIDA,** das acusações imputadas no termo de indicação, conforme art. 162 da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 25 de Agosto de 2021

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:C9227552

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 0028/2021

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMINAR:
- A **ABSOLVIÇÃO** do Servidor **RONILSON PANTOJA RODRIGUES,** das acusações imputadas no termo de indicação, conforme art. 162 da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 25 de Agosto de 2021

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:64E0B621

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA N° 01067/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Graziela Pereira da Silva,** Agente de Serviços Gerais, matricula nº 574362, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 08 de junho a 04 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de junho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:EC83294C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01066/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a partir de 27 de abril de 2021, a Portaria nº 0535/2021-SEMAT, datado de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, em 05/07/2021, Ano XII, nº 2774.
.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:0B97D03E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01068/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Graziela Pereira da Silva,** matrícula nº 574362, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:EA5BE714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01070/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 01 de dezembro de 2021 e seu término no dia 28 de fevereiro de 2022.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
12637/1	Hildson Magno Moraes	AGENTE DE PORTARIA	2011/2016
15130/1	Jose Maria Silva Moraes	AGENTEDEVIGILANCIA	2016/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:C07ED1D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01071/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 01 de dezembro de 2021 e seu término no dia 28 de fevereiro de 2022.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
1040/1	Denis Cristiano Silva da Costa	AGENTEADMINISTRATIVO	2016/2021
15075/1	Jose Guilherme de Almeida Costa	AGENTEDEVIGILANCIA	2009/2014
12270/1	Marcionilo Dias Botelho	AGENTE DE PORTARIA	2016/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:E43E02D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01073/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Prorrogar de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), por mais 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Anidete Araújo da Silva,** Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** pelo período de 30 de setembro a 28 de dezembro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:77F61F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01074/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Ednilza Ribeiro de Oliveira,** Professor Pedagógico, matricula nº 985821, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Wandick Gutierrez), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de outubro de 2021 a 10 de abril de 2022, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 0256/2021 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e TesouroDecreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:098AFE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01075/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item IV, "a", da Lei Complementar nº 002/94 alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, a servidora **Sandra Regina dos Santos Feio,** matrícula nº 1028571, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:A9D3EC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01076/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Rosenilse Soares de Lima Silva,** matricula nº **1027411,** Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2013/2018, tendo início a partir de 01 de dezembro de 2021 e seu término no dia 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:B714AF79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01077/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Natanael da Silva Azevedo,** matricula nº **179221,** Marinheiro Reg. Convés, lotado na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2006/2011, tendo início a partir de 01 de dezembro de 2021 e seu término no dia 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:32B6DA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01078/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 01 de dezembro de 2021 e seu término no dia 28 de fevereiro de 2022.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
20729/1	Cleide Rodrigues da C da Silva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2011/2016
105163/1	Cleise de Fatima Barros Barbosa	TEC DE ENFERMAGEM	2013/2018
27308/1	Cristiane Galeno Silva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2016/2021
103160/1	Edilene Cardoso Correa	AG. DE SERV. GERAIS	2013/2018
20834/1	Edneia Cardoso Moura	AG.COMUNIT.DESAUDE	2016/2021
27499/1	Joana Celi Macedo Maciel	AG.COMUNIT.DESAUDE	2016/2021
96717/1	Josielson Gomes dos Santos	AG.DEBEMESTARSOCIAL	2012/2017
79740/2	Luceli Paixao Medeiros	ENFERMEIRO	2016/2021
97780/1	Meliane Farias Rodrigues Monteiro	AG.DEBEMESTARSOCIAL	2012/2017
27758/1	Noelma da C de Almeida Barbosa	AG.COMUNIT.DESAUDE	2011/2016
27766/1	Nonato Belem da Silva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2016/2021
95966/1	Roma Vanessa Caldas e Silva	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2012/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:0A4B764C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01072/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Marilda de Lemos Poça,** Gestor de Órgãos Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo**,** pelo período de 11 de setembro a 09 de dezembro 2021, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8DDA6AFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021- SEMAF ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021 SEMAF Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF. CNPJ: 029.578.965/0001-48 Contratada: L B SILVA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS sob o CNPJ n° 10.852.565/0001-50 Objetivo: Cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2021, com fundamento no art. 20 e 21 do Dec.7.892/2013.

Belterra (PA), 08 de dezembro de 2021

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração Finanças E Planejamento SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:3F64E12A

SEMAF
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento, Decreto nº 02/2021, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para aquisição de Serviço de hospedagem conforme especificações disponível a serem obtidas no site www.belterra.pa.gov.br - https://belterra.pa.gov.br/proposta_.php

Belterra (PA), 08 de dezembro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D0A6DDD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº: **TC-010/2021-FMS. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** HR CENTRO CLÍNICO E DIAGNOSTICO EIRELI, CNPJ nº 08.584.467/0001-38. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços Médicos ao Fundo Municipal de Saúde, na forma de plantão 12 horas, com atendimento integral aos pacientes do COVID-19, através da UPA/Covidário, para enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19). **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº DL-CPL-005/2021-FMS, Processo Administrativo nº 2021.1110-01/SEMUS. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do Termo de Contrato por mais 06 (seis) meses. **VIGÊNCIA:** 01/12/2021 à 31/05/2022. **FUNDAMENTO:** Arts. 14 e 16, da Lei Federal nº 14.217, de 13 de outubro de 2021. **VALOR DO ADITIVO:** R$ 1.310.280,00. **DATA DO ADITIVO:** 25/11/2021.
Breu Branco-PA, 25 de novembro de 2021.

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA .
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:73AEF848

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210248

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 41.900,00 (quarenta e um mil, novecentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 218.768,61(duzentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10.
Contratado: AUTO POSTO ITINGA II LTDA, CNPJ 01.286.739/0001-74.
Vigência: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:98F2D9BB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210290

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 27.517,50 (vinte e sete mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 123.336,71(cento e vinte e três mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos).
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45.
Contratado: AUTO POSTO ITINGA II LTDA, CNPJ 01.286.739/0001-74.
Vigência: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:A0F648BD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210321

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 384.638,84 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.865.373,85(um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45.
Contratado: AUTO POSTO ITINGA II LTDA, CNPJ 01.286.739/0001-74.
Vigência: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:DC952BE6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210398

EXTRATO DE CONTRATO nº 20210398 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00014
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58. Contratado: AUTO POSTO ITINGA II LTDA – CNPJ: 01.286.739/0001-74. Valor global R$ 46.329,00 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais). Vigência: 25 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:397A95C1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210399

EXTRATO DE CONTRATO nº 20210399 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00014
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infra Estrutura de Dom Eliseu/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45. Contratado: AUTO POSTO ITINGA II LTDA – CNPJ: 01.286.739/0001-74. Valor global R$ 883.006,58 (oitocentos e oitenta e três mil, seis reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 25 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:6E9EC23E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210400

CONTRATO Nº.....: 20210400
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0311001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADA(O).....: F. Z. TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇÕES EIRELI
OBJETO.....: contratação de empresa para execução de serviços na construção de uma caixa d'agua no Estádio Municipal de Dom Eliseu, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura
VALOR TOTAL.....: R$ 30.284,16 (trinta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0207.151220044.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 30.284,16
VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:79FE8AB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 061/2021

Portaria nº 061/2021
Dom Eliseu, 08 de dezembro de 2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar os contratos do fundo Municipal de Saúde.

O Sr. **GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **BRUNO FERREIRA DA COSTA,** para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria de n° 057 de 02 de dezembro de 2021..

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Dom Eliseu, 08 de dezembro 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8B884511

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021 – PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** A abertura será no dia 23/12/2021, às 08:30horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

CAROLINE DINIZ DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:53FD4B0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0148/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, ALZELENE ALVES DE CARVALHO, em caráter efetivo, para exercer a função do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS/SAÚDE – ZONA URBANA** Código: ASBS, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2015, onde obteve a 1ª colocação.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de dezembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0EE43F84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0149/2021 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE FALECIMENTO

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Falecimento".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento da servidora **MARIA DILMA DA CONCEIÇÃO**, ocorrido em 22 de novembro de 2021.
D E C R E T A:

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, VI, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ZONA URBANA,** Código: ENTS, Classe/Nível: H/IV, do Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão do Falecimento da Servidora **MARIA DILMA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº. 011244-5, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº EB 0015/2000, de 25 de fevereiro de 2000.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de dezembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A34D401B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0410/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o Requerimento da servidora **COSMA COSTA SARMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER, **a pedido,** a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da servidora **COSMA COSTA SARMENTO**, matrícula nº 010449-3, Professor de Matemática, do quadro de servidores efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de dezembro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:716D43C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0411/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09/01/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **IVANEIDE BARBOSA DOS SANTOS,** Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, Matrícula n° 072055-0, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **16/11/2021 a 15/05/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos, retroagindo a 16 de Novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de Dezembro de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8932D607

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 262, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 262, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a convocação dos médicos efetivos especialistas em ginecologia/obstetrícia da rede pública municipal de saúde de marabá para cumprimento de carga horária no Hospital Materno Infantil, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerandoa situação emergencial em virtude da insuficiência de médicos para atendimento dos usuários que buscam atendimento no Hospital Materno Infantil de Marabá;

Considerandoque o Hospital Materno Infantil é responsável pelo atendimento de mais de 20 (vinte) municípios da região, realizando uma média de 600 (seiscentos) atendimentos mensais;

Considerandoque a Secretaria Municipal de Saúde realizou Processo Seletivo Simplificado visando a contratação de ginecologista obstetra, sendo destinadas 20 (vinte) vagas para o referido cargo, entretanto, somente 08 (oito) profissionais foram efetivamente contratados e 05 (cinco) permanecem no quadro de servidores desta Secretaria;

Considerandoque a Gestão Municipal instaurou o Processo n° 23.186/2021-PMM, referente à Inexigibilidade n° 009/2021-CEL/SEVOP/PMM, visando o credenciamento de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços especializados em ginecologia/obstetrícia, pediatria e radiologia, visando o atendimento aos usuários do SUS no Hospital Materno Infantil do Município de Marabá, entretanto, não obteve êxito no referido procedimento, vez que nenhuma empresa cumpriu os critérios mínimos para contratação;

Considerandoque a Administração realizará novo Chamamento Público visando a referida contratação, porém, não pode ficar sem a assistência médica especializada no HMI até a concretização da contratação;

Considerandoque o HMI é considerado hospital especializado para atendimento ginecológico obstétrico, onde demanda atendimentos de urgência/emergência, necessitando, portanto, de intervenção médica imediata e especializada;

Considerandoa necessidade de manutenção da assistência especializada em saúde dos usuários que são referenciados para atendimento no Hospital Materno Infantil, tendo em vista se tratar de serviço essencial, o qual não pode ser descontinuado; e

Considerandoque a atual situação demanda a adoção de medidas excepcionais, visando a garantia do direito à saúde das usuárias e recém-nascidos atendidos pelo HMI.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os médicos efetivos especialistas em ginecologia/obstetrícia da rede pública municipal de saúde para cumprimento da carga horária no Hospital Materno Infantil, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, diante da necessidade de atuação do Município na prestação de serviços indispensáveis à população de forma ininterrupta.

Parágrafo único. O prazo constante no **caput** deste artigopoderá ser prorrogado por igual período, enquanto perdurar a situação emergencial.

Art. 2º Os efeitos do presente Decreto cessarão após a finalização do processo de credenciamento para prestação de serviços médicos especializados e a efetiva contratação da(s) empresa(s) credenciada(s) e início dos serviços.

Art. 3º A convocação dos servidores ficará a cargo da Direção de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Os servidores que não atenderem ao disposto no presente Decreto estarão sujeitos às penalidades constantes no art. 153 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, respeitado o princípio do devido processo legal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 08 de dezembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93195F0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ATA Nº 23/2021

ATA DE ESCOLHA DA MESA DIRETORA
MANDATO BIÊNIO 2021-2023

ATA Nº 23/2021

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta e cinco minutos na Casa dos Conselhos Municipais: CMDCA, CMAS e CMDPD, situado na Travessa da Fonte s/nº, Agrópolis do Incra, Bairro: Amapá, Marabá, Pará,reuniram-se extraordinariamente para a escolha da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme o Decreto municipal de nº 249/24/11/202, os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes, representantes governamentais: .SEASPAC Titular: Nadjalúcia Oliveira Lima, Suplente: Kellen Noceti Servilha Almeida, **SMS** Titular: Edson Aires dos Santos,Suplente: Ildimar Nascimento Araújo dos Santos, **SEPLAN** Titular: Alyne Dias Morais Carneiro, **SEMED**Suplente: Durvalina Madalena de Sá Montmor, **SEFIN**faltou, **FCCM** Titular: Luiza Cristina Barbosa de Souza, **SEAGRI**faltou. Representantes não governamental: **SERVIMMAR**Titular: Valter de Freitas Leal, Suplente: Antônio José da silva Souza, **CTB** Titular José de Ribamar Lima Sales, Suplente Adriana Ferreira Silveira, SINASPA Titular: Edevaldo da Luz Azevedo, Suplente: Lucélia Lopes de Souza, CAJUM Titular: Diorgio da Silva Santos, NDHE Titular: Audileide de Oliveira Silva, suplente: Patrícia Stephany Maria de Carvalho, ADEVIMA Titular: Joarez Oliveira Nascimento, Suplente: Gildenê de Freitas Lima, IVB Titular: José Maria da Cruz Cardoso Junior, Suplente: Teana Cruz Cardoso. Pauta única escolha da mesa Diretora do CMAS, foi deliberado, após a posse, a escolha da mesa diretora, devido à urgência dos trabalhos do CMAS, para a presidência da gestão, biênio 2021 a 2023, perguntado pelo Sr. Diorgio quem era candidato pelo governo para presidente do CMAS, apresentou-se apenas o Sr. Edson Aires dos Santos, representante do órgão municipal de saúde; em seguida, foi escolhido o vice-presidente, na pessoa do Sr. Diorgio da Silva Santos, represente da CAJUM; enquanto primeiro secretário, foi escolhida a Sr.ª. Kellen Nocetti; e o segundo secretário o Sr. Edevaldo da Luz Azevedo. A Sr.ª Kellen pediu que constasse em ata o artigo do Regimento Interno que fala que a plenária vota para a escolha do presidente do CMAS, em que está previsto no Art. 15., Parágrafo Único, que preconiza: "Os cargos do inciso I ao IV serão eleitos pela maioria simples de votos, em plenária com pauta específica programada para a escolha da Mesa diretora, a qual terá assegurada divulgação prévia a cada um dos conselheiros". Ato contínuo, o Conselheiro e atual presidente do CMAS leu ofício que solicitou a substituição da suplente do Instituto Vida Bela, Sra. Teana Cruz Cardoso, pela Sra. Patrícia Maria Soares da Silva Brito e foi aprovada pela plenária. O conselheiro Valter pediu para constar em ata seu repúdio em relação à postura da secretária de Assistência Social de Marabá, Sr.ª Nadjalúcia Oliveira, por ter abandonado a presente reunião de forma truculenta. O Sr. Edson, presidente eleito em plenária, agradeceu pela confiança depositada e disse que não irá deixar o conselho à deriva, e que está disposto a dar o melhor de si para a Gestão Biênio 2021 a 2023, e que é preciso fazer o certo para que não se prejudique a população que necessita da política pública, e defendeu um conselho aguerrido. A conselheira Kellen agradeceu à presidência do Sr. Diorgio que conduziu muito bem este conselho de assistência social, e ressaltou que o Sr. Edson é uma pessoa bem preparada para a nova gestão, além de ser uma pessoa tranquila, e que apresenta vontade de agregar e a assistência social precisa de pessoas envolvidas com a política e desejou um bom trabalho para a nova gestão, Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião de posse, a qual, eu, Joelma Magalhães Pellizzaro Souza, Secretária Executiva do CMAS, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes e publicada no diário dos municípios - FAMEP.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA

EDSON AIRES DOS SANTOS

ILDIMAR NASCIMENTO ARAÚJO DOS SANTOS

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO,

DURVALINA MADALENA DE SÁ MONTMOR

LUIZA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA

VALTER DE FREITAS LEAL

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA SOUZA

DIORGIO DA SILVA SANTOS

AUDILEIDE DE OLIVEIRA SILVA

PATRÍCIA STEPHANY MARIA DE CARVALHO

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO

GILDENÊ DE FREITAS LIMA

JOSÉ MARIA DA CRUZ CARDOSO JUNIOR

TEANA CRUZ CARDOSO

JOSÉ DE RIBAMAR LIMA SALES

EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO,

LUCÉLIA LOPES DE SOUZA

ADRIANA FERREIRA SILVEIRA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BB87176

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ATA Nº 22/2021

ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MANDATO BIÊNIO 2021-2023

ATA Nº 22/2021

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta e cinco minutos, na Casa dos Conselhos Municipais: CMDCA, CMAS e CMDPD, situado na Travessa da Fonte, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, nesta cidade de Marabá, estado do Pará,foi realizada a solenidade de posse dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme o Decreto municipal de n.º 249/24/11/202, os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes, representantes governamentais: **Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC**Titular: Nadjalúcia Oliveira Lima, Suplente: Kellen Noceti Servilha Almeida; **Secretaria Municipal de Saúde - SMS** Titular: Edson Aires dos Santos,Suplente: Ildimar Nascimento Araújo dos Santos; **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN** Titular: Alyne Dias Morais Carneiro; **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**Suplente: Durvalina Madalena de Sá Montmor; **Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM** Titular: Luiza Cristina Barbosa de Souza. Ausentaram-se os representantes governamentais titulares e suplentes da **Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN**e da **Secretaria Municipal de Agricultura- SEAGRI**. Representantes não governamentais: **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marabá - SERVIMMAR**Titular: Valter de Freitas Leal, Suplente: Antônio José da Silva Souza; **Sindicato de Assistentes Sociais no Estado do Pará – SINASPA**Titular: Edevaldo da Luz Azevedo, Suplente: Lucélia Lopes de Souza; **Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB**Titular: José Ribamar Lima Sales, Suplente: Adriana Ferreira Silveira; **Casa da Juventude de Marabá – CAJUM**Titular: Diorgio da Silva Santos, Suplente: Ana Lídia Palheta Pinto; **Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá - NDHE**Titular: Audileide de Oliveira Silva, suplente: Patrícia Stephany Maria de Carvalho; **Associação de Defesa da Vida e ao Meio Ambiente – ADEVIMA**Titular: Joarez Oliveira Nascimento, Suplente: Gildenê de Freitas Lima; **Instituto Vida Bela – IVB**Titular: José Maria da Cruz Cardoso Junior, Suplente: Teana Cruz Cardoso. A referida solenidade foi conduzida pela Comissão Eleitoral do processo de escolha dos novos membros do CMAS, com a presença da Sr.ª Patrícia Maria Soares da Silva Brito, Sr.ª Wilma

Souza da Silva, e Sr. Gilton Pereira Rolin. Na condição de mestre de cerimônia, a Sr.ª Patrícia Maria, deu início à solenidade de posse, desejando boas-vindas aos presentes, e o Sr. Gilton Pereira proferiu um breve relato sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, relatando que a criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica de Assistência Social, Lei 8.742/1993, e o Conselho Municipal de Assistência Social de Marabá foi instituído pela Lei nº 14.862, de 20 de junho de 1997, constituindo-se órgão de deliberação colegiada, permanente, paritário e fiscalizador da Política de Assistência Social, vinculado à Secretaria de Assistência Social. É de composição paritária, sendo 14 (quatorze) membros titulares e 14 (quatorze) membros suplentes, indicados pelo governo municipal e pela sociedade civil, e eleitos em assembleia específica. Possui, dentre outras prerrogativas, a competência de elaborar e aprovar seu regimento interno; aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, nas suas respectivas esferas de governo, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados nos respectivos fundos de assistência social; aprovar a política de assistência social, acompanhando e controlando sua execução; aprovar o plano municipal de assistência social; regular os serviços executados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade para a prestação de serviços; inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de âmbito municipal; aprovar o plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social, acompanhar a execução orçamentária e financeira anual dos recursos; acompanhar o alcance dos resultados dos pactos estabelecidos com a rede prestadora de serviços e assistência social; zelar pela efetivação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e convocar, a cada dois anos, a Conferência Municipal de Assistência Social. Para compor a mesa de solenidade de posse, foi convidado o Sr. Walmor Costa, chefe de gabinete da Prefeitura Municipal de Marabá, representando o Excelentíssimo Sr. Prefeito de Marabá, Sebastião Miranda Filho; também foram convidados para a mesma mesa, o Sr. Edilson Moura, Vice-Prefeito de Belém-PA; a Sr.ª Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social de Marabá; e o Sr. Diorgio da Silva Santo, presidente do CMAS. Fazendo uso da palavra, o Sr. Edilson Moura cumprimentou a todos e explanou sobre a importância da assistência social para a sociedade, e enfatizou a importância do acolhimento, e que o conselho deve trabalhar afinado com o governo, para desenvolver bem os trabalhos. A Secretária Nadjalúcia Lima falou que o conselho é um espaço democrático, que o conselho tem o poder estar juntos com a secretaria, expressando que dá liberdade ao conselho fiscalizar a SEASPAC, e que não intervém na gestão do CMAS. A mesma ressaltou que o Sr. Diorgio é muito resolutivo naquilo que se propõe a fazer. Disse ainda que é uma pena os usuários não terem representação nesta nova gestão. Falou da necessidade de expandir os CRAS's para as zonas rurais e a criação de mais um CREAS, devido à grande demanda do município de Marabá, que tem um CRAS a ser aberto na vila união. O Sr. Walmor Costa falou da importância do conselho e parabenizou aos que estão saindo, e aos que estão ficando uma boa gestão, disse que é a SEASPAC quem cuida do lado social no intuito de diminuir os impactos socias que não são fáceis, principalmente por falta de recurso, e que dentre as secretarias municipais, ela está no topo daquelas de maior importância, e que é papel do conselho aconselhar a secretaria de assistência de como usar da melhor forma possível os recursos destinados a assistência. Enfatizou que o CRAS da Vila União trará benefícios para a aquela população. O Sr. Diorgio, que neste ato está findando seu mandato enquanto presidente do CMAS, expôs que fez um balanço da então composição do conselho, e que realizaram um bom trabalho. Após a dissolução da mesa de abertura, o Sr. Diorgio procedeu à Leitura do Juramento, o qual foi proferido por todos os conselheiros titulares e suplentes. Em seguida, procedeu-se à leitura do termo de posse. O presidente Diorgio que está deixando o cargo declarou aberta a solenidade de posse. Com isso, todos os novos membros do CMAS, titulares e suplentes, assinaram o referido termo. Ato contínuo, os novos conselheiros municipais de assistência social foram convidados a se postarem à frente da mesa e, de maneira voluntária, proferir algumas palavras no tempo de 02 (dois) minutos. A Sr.ª Nadjalúcia Lima se manifestou, ilustrando que não é inimiga dos conselheiros e que sua atuação sempre se pautou em zelar os recursos da secretaria que administra, e que vez ou outra se opunha a certos posicionamentos do CMAS, mas que busca ser parceira e atender às demandas do conselho. O Sr. José Maria C. C. Junior, representante do IVB, falou que está no CMAS para colaborar com os trabalhos da assistência social e contribuir cem por cento. O Sr. Valter Leal, representante do SERVIMMAR, disse que está feliz em retornar para o conselho de assistência e que, ao trabalhar na assistência social, ficou apaixonado pela mesma, e agradeceu à comissão pela condução do processo eleitoral sem interferência; que o conselho não é consultivo e sim deliberativo, e mencionou que a realização da solenidade de posse foi bancada pelos novos conselheiros e que a SEASPAC não contribuiu para tal. A Sr.ª Audileide Silva, representando o NDHE, disse o quanto é importante compor o conselho de assistência social para tomar o caminho certo, com sabedoria e sensatez, tomando partido pelo público que é atendido e representado nessa entidade. A Sr.ª Nadjalúcia retomou a palavra e, em resposta à menção do Sr. Valter, justificou a não contribuição da SEASPAC para realizar a solenidade, em razão de outras programações já agendadas para o auditório da referida secretaria nesta data, e que foi informada pelo Sr. Diorgio que a posse estava agendada para o dia 18 ou 19 de novembro e que havia contratado uma empresa para tal finalidade, com base nesta data, mas o evento foi adiado mais de uma vez, o que inviabilizou sua colaboração. O Sr. Edevaldo Azevedo, representando o SINASPA, disse que veio para contribuir para que as coisas aconteçam e que o conselho não está atrelado à secretaria e sim vinculado, e que a secretária de assistência social não é inimiga, e sim adversária política, pois, há de fato uma correlação de forças no CMAS, e que haverá brigas, mas que, acima de tudo, haja respeito de ambas as partes para que os trabalhos possam acontecer em favor daqueles que mais necessitam, que são os usuários. O Sr. José Ribamar, da CTB, falou que já é funcionário há oito anos e que entende bem a necessidade dos trabalhadores, que a participação no CMAS é muito importante e que vem para somar para a melhoria da política e bem da sociedade e defendeu que seja criada programa de capacitação e qualificação para os trabalhadores do SUAS, de forma continuada. O Sr. Edson Aires, da SMS de Marabá, falou que está disposto a fazer o melhor e que o trabalho deve ser feito através do dialogo e bom senso. Após as exposições de alguns dos novos conselheiros, a Sr.ª Patrícia Maria agradeceu pela passagem no conselho de assistência social, e que desde a faculdade fez parte dos movimentos socias, e agora finaliza sua participação enquanto conselheira no CMAS. O Sr. Diorgio agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião de solenidade de posse, da qual, eu, Joelma Magalhães Pellizzaro Souza, Secretária Executiva do CMAS, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes e publicada no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA

EDSON AIRES DOS SANTOS

ILDIMAR NASCIMENTO ARAÚJO DOS SANTOS

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO,

EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO

LUCÉLIA LOPES DE SOUZA

DURVALINA MADALENA DE SÁ MONTMOR

LUIZA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA

VALTER DE FREITAS LEAL

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA SOUZA

DIORGIO DA SILVA SANTOS

AUDILEIDE DE OLIVEIRA SILVA

PATRÍCIA STEPHANY MARIA DE CARVALHO

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO

GILDENÊ DE FREITAS LIMA

JOSÉ MARIA DA CRUZ CARDOSO JUNIOR

TEANA CRUZ CARDOSO

JOSÉ RIBAMAR LIMA SALES

ADRIANA FERREIRA SILVEIRA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FDC46FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4097/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra.**ALLEM DUARTE LISBOA**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº931.883.822-00**, na função de **COORDENADORA I,** da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **01.12.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A5B8BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8233/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FRANCISCA SALES DOS ANJOS, C.P.F nº 00810516209**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCA SALES DOS ANJOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 08 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D11CA86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8232/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ESRAIR BORGES DA SILVA, C.P.F nº 03025800267**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ESRAIR BORGES DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 08 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E59A270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8234/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ITALO RENAN DA CRUZ FERREIRA, C.P.F nº 01982023260**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ITALO RENAN DA CRUZ FERREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO III**, a partir de 08 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:866CB0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 8039/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ANE MICHELLE DOS SANTOS ALVES, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8041/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LAYSA LUANA MIRANDA ROLIM, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8042/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO SIRQUEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8043/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE DOURADO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8045/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2011/2012.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro de 2021 a 13 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8046/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CAROLINE DA SILVA MARTINS, Contratado(a) no cargo de AG CONSERVAÇÃO, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8047/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WEX DE JESUS COSTA, Concursado(a) no cargo de OP DE MAQUINAS PESADAS, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 25 de novembro a 24 de dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8049/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GILVANDA DA COSTA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8050/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO SOARES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG ADM, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8051/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA REGIA MENEZES DA LUZ, Contratado(a) no cargo de AG CONSERVAÇÃO, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8052/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LAMEQUE DE MATOS FARIAS, Concursado(a) no cargo de REGENTE DE BANDA, lotado(a) no(a) FCCM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8053/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NILCILENE BRAGA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de INSTRUTOR DE MUSICA, lotado(a) no(a) FCCM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8054/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADELSON RODRIGUES DE AMARAL, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8055/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADEMIR SANTIAGO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG ADM, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8056/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA SOARES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8058/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIABE XAVIER CASTRO, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8059/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDSON FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8061/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON SOARES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8062/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANO DE SOUZA CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8064/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): HIANE MAYLA LIMA DE FARIA, Comissionado(a) no cargo de COORD II, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 25 de novembro a 24 de dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8066/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO NEDEK DE ARAUJO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8067/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KEULE CONCEICAO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8068/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LOURIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de dezembro a 19 janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8069/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZENIR COELHO MATOS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8070/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8071/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINEIA MIRANDA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8072/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MAGALI FRANCISCA SOUZA MACENA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 06 a janeiro a 04 de fevereiro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8073/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NAILSON DA SILVA ALVES, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8074/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RONILDO VIEIRA DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8075/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE ALVES SOARES MOURA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8076/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADMIR PINHEIRO ELERES, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de dezembro a 18 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8077/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA PAULA DA SILVA LUZ, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 09 de dezembro a 07 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8078/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA ALDINEIA QUADROS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de dezembro a 03 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8079/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA MIRANDA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8080/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIETA SOUZA RAMOS, Concursado(a) no cargo de EDUCADOR FISICO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de dezembro a 18 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8081/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ARIVALDO CHAVES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro a 13 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8082/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLENE DOS SANTOS DIAS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8083/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): BELCHIOR CONCEICAO DA SILVA JUNIOR, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 17 de janeiro e de 13 a 27 de julho de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8084/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDETH WOLF MOURAO, Concursado(a) no cargo de TEC LABORATORIO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 17 de janeiro e de 18 de julho a 01 de agosto de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8085/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEIDE HELENA BATISTA DE MORAIS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8086/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEONILDA DOS SANTOS CARVALHO, Concursado(a) no cargo de TEC EM LABORATORIO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8087/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLEANE BATISTA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de dezembro a 03 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8088/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CHARLENE FIGUEIREDO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro a 13 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8089/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANA LEAL DE AMORIM, Concursado(a) no cargo de AUX DE REGULAÇÃO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de dezembro a 14 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8090/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANE VIRGINA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8091/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DALCIMARA FERREIRA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro a 13 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8092/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DJALMA FRAZAO UCHOA FILHO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro a 13 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8093/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DORACY DE SOUSA BARBOSA, Cmossionado(a) no cargo de GERENTE DE UNIDADE - ZU, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de dezembro a 18 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8094/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DULCINEIA ALVARES DE BRITO, Concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8095/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELAINE SOUZA MENDES, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8096/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE DA CONCEICAO CARVALHO MARQUES, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro a 13 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8097/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANGELA AGAPES GALDINO, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8098/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISABETH MONTEIRO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8099/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIO CARDOSO PINTO, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de dezembro a 03 de janeiro de 2022 E de 21 de fevereiro a 07 de março de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8100/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DE MOURA PACHECO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro a 13 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8102/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO FERNANDO DE JESUS SOUSA, Concursado(a) no cargo de ENCANADOR, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro a 13 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8103/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GILBERTO DE SOUSA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 20 15 dezembro a 13 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8104/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GRACILENE OLIVEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de dezembro a 03 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8105/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GUIOMAR SOUSA DO CARMO, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8106/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIANA MENDES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8107/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JANE BATISTA DE SOUSA GUIMARAES, Concursado(a) no cargo de AUX DE REGULAÇÃO, lotado(a) no(a) SMS.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro a 11 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8108/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JANEMARIA DIAS SOARES TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo de COZINHEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de dezembro a 18 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8109/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE RONALDO COSTA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro a 11 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8110/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KRISNNA PRISCILA ARAUJO FERREIRA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8111/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIUSCIA OLIVEIRA SOUSA SIQUEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC HIGIENE BUCAL, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8112/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LIVIA BINO MARQUES, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro a 11 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8113/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS VINICIUS SILVA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro a 13 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8114/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ADRIANA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8115/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES C FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8116/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro a 01 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8117/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JAQUELINE AIRES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8118/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DOS SANTOS PIRES CORDEIRO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro a 13 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8119/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA KEDMA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8120/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUZINETE NEVES DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro a 13 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8121/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINETE DA SILVA MONTEIRO, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de dezembro a 20 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8122/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MAXOEL ALVES SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8123/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MINOAN NEVES DE SOUZA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de COSTEREIRA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 DE DEZEMBRO A 13 DE JANEIRO DE 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8124/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NACAIRA FERREIRA CALDAS, Concursado(a) no cargo de TEC LABORATORIO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de dezembro a 03 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8125/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): THIAGO MARTINS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8126/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADAIRTON DE SOUSA MARQUES, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8127/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIARA JORGE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8128/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA MELO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8129/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DANILO BARREIRA BARROS, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8131/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANEIDE CAMPOS DE JESUS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8133/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MACIELTO MENDES DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8134/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINA MAYLA DE A RODRIGUES NOGUEIRA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8135/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA LUZIA CAPELARI BORDIN, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8136/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL SIMAO FURTADO BARROS, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8137/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO OLIMAR FERNANDES INACIO, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de dezembro a 03 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8138/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ZULMIRA NEVES DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8140/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZARVES BENICIO PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8141/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIANA DA CRUZ GARCEZ, Comissionado(a) no cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, lotado(a) no(a) SDU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8142/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELTON DA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SICOM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8143/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE SOUSA MEDEIROS, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8144/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIS FIGUEIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8145/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RANIERY BARROS MOREIRA, Concursado(a) no cargo de TEC TRIBUT, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 17 a 31 de janeiro e de 18 de julho a 01 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8146/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): THECIANE ALYNE BRITO DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11B3D9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8236/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LAIS DE SOUZA CARVALHO, C.P.F nº 86490176220**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LAIS DE SOUZA CARVALHO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Radiologia - Zona Urbana**, a partir de 08 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1398DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8237/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MAREILZA COSTA DOS SANTOS, C.P.F nº 00511761309**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MAREILZA COSTA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Farmacêutico Bioquímico**, a partir de 08 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41B2650F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8235/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JONISON DA SILVA DE LEAO, C.P.F nº 02205756222**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JONISON DA SILVA DE LEAO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 08 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10770D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8238/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **NATÁLIA DE SANTANA GAIA, C.P.F nº 00948588292**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **NATÁLIA DE SANTANA GAIA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 08 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9379510B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8019/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SEBASTIAO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, C.P.F nº 60800160444**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **SEBASTIAO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Farmacêutico Bioquímico**, a partir de 02 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6FDE289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8035/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **UALLACI SILVA DE SENA, C.P.F nº 84477563272**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **UALLACI SILVA DE SENA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 06 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D51B9B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8318/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 28638/2021, firmado pela servidora **SANDRA RODRIGUES DAVID**, portadora do CPF nº 732.430.192-49, matricula nº 55957, concursada no cargo de **Enfermeira Obstetra,**lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra.**SANDRA RODRIGUES DAVID,** do cargo de **Enfermeira Obstetra, a contar de 06 de Dezembro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECD2F640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8149/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 28650/2021, firmado pela servidora **NARA SILVEIRA CUNHA**, portadora do CPF nº 013.616.672-57, matricula n° 53114, concursada no cargo de **Engenheiro Florestal,**lotada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra.**NARA SILVEIRA CUNHA,** do cargo de **Engenheiro Florestal, a partir de 07 de Dezembro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F7B3502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8036/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **WILKENS DA MOTA FRANCO, C.P.F nº 00792974395**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **WILKENS DA MOTA FRANCO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Farmacêutico Bioquímico**, a partir de 06 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:068413E9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ACIOLI MACIEL FIUZA,CPF nº 708.799.822-68.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **27/09/2021 a 27/09/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19B434C0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **AIDA MILENA LOPES BARBOSA,CPF nº 721.257.482-15.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **28/09/2021 a 28/09/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:652FB2D4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **FERNANDA MATOS SEVERO,CPF nº 990.665.643-34.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/09/2021 a 08/09/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7392070C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ROSICLER RIBEIRO MONTEIRO MARINHO,CPF nº 760.418.752-87.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD8CC302

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **BRENDA LETICIA PEREIRA LIMA,CPF nº 025.966.662-94.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **27/09/2021 a 27/09/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F58C3ACA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **TELMA RODRIGUES CHAVES,CPF nº 714.179.402-63.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/09/2021 a 30/12/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2513A25

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **JOANA DARK PEREIRA DA SILVA,CPF nº 038.018.282-39.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **23/09/2021 a 23/09/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40CE07B8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **AMINADABE BARBOSA ROCHA,CPF nº 455.304.912-00.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **24/09/2021 a 24/09/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:178AF8D5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ANA LUCIA CUNHA,CPF nº 248.184.102-68.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **24/09/2021 a 24/09/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E47B7CF9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ELMA CARVALHO DA CONCEIÇÃO,CPF nº 843.441.052-49.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **27/09/2021 a 27/09/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:070BD954

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ELMA CARVALHO DA CONCEIÇÃO,CPF nº 843.441.052-49.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.

Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **24/09/2021 a 24/09/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5855868

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ELMA CARVALHO DA CONCEIÇÃO,CPF nº 843.441.052-49.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **24/09/2021 a 24/09/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B27FFE2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **LARA SOUZA DA COSTA BORGES,CPF nº 923.207.912-72.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **16/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C693AC60

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MELENE SILVA DE SOUZA,CPF nº 879.925.072-15.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **17/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF1F1098

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **VERONICE PIRES DE MELO,CPF nº 941.586.812-00.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **16/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:308295F7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA VANUSA PEREIRA DE OLIVEIRA,CPF nº 890.512.462-34.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **09/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0982DB9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **KEILA QUARESMA CRUZ,CPF nº 720.183.562-91.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A01FD04C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **REGINALDO OLIVEIRA E SILVA,CPF nº 197.833.022-72.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4541E3B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PEREIRA,CPF nº 425.062.202-91.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F22354E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ELMA ALVES RUFINO,CPF nº 764.061.052-49.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 365 0087 2.039**– Gestão Educação Infantil – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:890C5E97

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARINETE BELAMINO PEREIRA,CPF nº 714.680.052-00.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 365 0087 2.039**– Gestão Educação Infantil – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12C4E60D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) João Victor Lima Dos Santos, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 067030712018-9 SSP/MAdo CPF nº 701.980.652-05 residente e domiciliado(a) á Rua Pedro Marinho nº 1792 - Amapá - Marabá– PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEEB8827

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1389/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1389/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Rita de Cassy Oliveira Marques**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2666522 PC PAe do CPF n.º 489.880.302-49residente e domiciliado(a), á Rua Dezesseis QD 0 CASA 14 - Jardim do Eden - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 18/10/2021 á 18/10/2022.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9783835D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1390/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1390/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Luigy Renan Nascimento Raiol**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7462492 PC PAe do CPF n.º 032.925.422-78residente e domiciliado(a), á Rua Suldoeste QD 21 LT 08 - Bom Planalto - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 18/10/2021 á 18/10/2022.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5BDE2BFA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1387/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1387/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Antonio Jociel Conceição da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5110250 PC PAe do CPF n.º 921.872.262-04residente e domiciliado(a), á Av. Antonio Pereira n ° 85 - Ass. Ponta da Pedra - São Joao do Araguaia– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 03/11/2021 á 03/11/2022.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C70F5B8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1388/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1388/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Matheus da Cruz Aguiar**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7154657 PC PAe do CPF n.º 041.053.962-77residente e domiciliado(a), á Folha 13 QD 08 LT 22 - Nova Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 18/10/2021 á 18/10/2022.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9F97E22

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1386/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1386/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Leticia Machado Almeida**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6170993 PC PAe do CPF n.º 020.734.832-40residente e domiciliado(a), á RuaWadi Mousallem n° 036 - Laranjeiras - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 03/11/2021 á 03/11/2022.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D17D54C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1385/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1385/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Rafael Ribeiro da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9430599 PC PAe do CPF n.º 602.811.243-70residente e domiciliado(a), á Tv. Aziz Mutran n° 1649 - Novo Horizonte - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 15/11/2021 á 15/11/2022.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B124972B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1383/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1383/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Izanne Carvalho Barbosa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7777040 PC DIDEMe do CPF n.º 547.342.402-30residente e domiciliado(a), á Folha 08 QD 17 LT 14 - Nova Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 01/11/2021 á 01/11/2022.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3B3FBA0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 21.325/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO, TIPO PASSEIO, SEDAN, ZERO QUILÔMETRO, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE MARABÁ – SEFIN – MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresasREVEMAR – REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA, CNPJ: 04.747.226/0001-01, vencedora do item 01 no valor total de R$ 88.540,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais).Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 08.12.2021, -

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração - SEMAD.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FDB8DD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RESCISÃO DE CONTRATO

Rescisão do Contrato Administrativo n° 004/2021 - SEMGA. Partes: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Mendes e Mendes Advocacia.
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021 - SEMGA.
Fundamentação: Art. 78, inciso XII da Lei n° 8. 666/93.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:93CA46B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

QUE VISA OS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E MONTAGEM DE POÇO PROFUNDO NA COMUNIDADE DE CUÇARU COM 30 (TRINTA) METROS DE PROFUNDIDADE, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO. **EMPRESA VENCEDORA:** J A FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA EIRELI-ME
MONTE ALEGRE-PA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E5FB95EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.272/2021

LEI Nº 5.272/2021

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA, PARA O QUADRIÊNIO 2022 – 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:
CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Monte Alegre para o período de 2022 a 2025-PPA 2022-2025, em

cumprimento ao disposto no§ 1odo art. 165 da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município nos seus Artigos 115, 116, 117, 118, 119, 120 e 121.

Art. 2o - O PPA 2022 – 2025 é o principal instrumento de planejamento governamental em médio prazo que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

Art. 3o - O PPA 2022 – 2025, ora realizado, cumpre o Estatuto das Cidades, possibilitando a participação cidadã através da realização de Audiência Pública Territorial.

Art. 4o- São prioridades da administração pública municipal para o período 2022- 2025:
I – as metas inscritas no Plano Municipal de Educação e Plano Municipal de Saúde;
II – Garantir ações e medidas sanitárias de combate à pandemia do COVID – 19;
III – Preparar a legislação Municipal para os empreendimentos previstos ao desenvolvimento econômico e social;
IV – Tornar o Município de Monte Alegre referência em Gestão Pública, incluindo o município da relação de Cidades Inteligentes e Sustentáveis;
V – garantir a regulação fiscal dos serviços públicos municipais; e
VI – Equilíbrio entre Receitas e Despesas.

Art. 5o- Diretrizes para o PPA 2022 – 2025 de Monte Alegre:
I – Garantia da Sociedade de Direitos, exercício da Cidadania e Participação Social;
II – Desenvolvimento Urbano e Econômico Sustentável;
III – Planejamento, Modernização e Qualificação dos Servidores e Serviços Públicos;
IV – Responsabilidade Fiscal e equilíbrio das contas públicas;
V - O estímulo e a valorização da Educação, Práticas Inovadoras e a competitividade;
VI – Atingir as Metas do Plano Nacional de Educação – PNE;
VII - A participação social como direito do cidadão, a garantia dos direitos humanos, a valorização e o respeito à diversidade cultural;

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 6o- O PPA 2022 – 2025 reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao município, assim definidos:
I - Programa Temático: organizado por recortes selecionados de políticas públicas, expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e
II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Município: expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.
Parágrafo único. Integram o PPA 2022-2025 os programas destinados exclusivamente a Operações Especiais.
Art. 7o- O Programa Temático é composto pelos seguintes elementos constituintes:
I - Objetivo, que expressa às escolhas de políticas públicas para o alcance dos resultados almejados pela intervenção governamental e tem como atributos:
a) Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo ou da Meta;
b) Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;
c) Iniciativa: declaração dos meios e mecanismos de gestão que viabilizam os Objetivos e suas Metas, explicitando a lógica da intervenção.
II - Indicador, que é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando a avaliação dos seus resultados.
III - Valor Global do Programa, que é a estimativa dos recursos orçamentários previstos para a consecução dos Objetivos, sendo segregados na esfera Fiscal e da Seguridade Social.
IV - Valor de Referência, que é o parâmetro financeiro utilizado para fins de individualização de empreendimento como iniciativa, estabelecido por Programa Temático e especificado para as esferas Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 8o- Integram o PPA 2022 – 2025, os seguintes Capítulos:
I – Ofício, Mensagem ao Legislativo, Minuta do Projeto de Lei;
II – Metodologia do PPA, Marco Legal e as Diretrizes;
III – Diagnóstico Municipal;
IV – Prognósticos;
V – Participação Cidadã;
VI – Financiamento do PPA e Detalhamentos.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS

Art. 9o - Os Programas constantes do PPA 2022-2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.
§ 1oAs ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias.
§ 2oNos Programas Temáticos, cada ação orçamentária estará vinculada a um único Objetivo, exceto as ações padronizadas.
§ 3oAs vinculações entre ações orçamentárias e Objetivos do PPA constarão das leis orçamentárias anuais.

Art. 10o- O Valor Global dos Programas, bem como os enunciados dos Objetivos e Metas, não constituem limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

Art. 11º- Os empreendimentos plurianuais cujo custo total estimado for inferior igual ou superior ao Valor de Referência deverão ser individualizados.
§ 1o- A individualização de que trata o**caput**não se aplica aos empreendimentos realizados por meio de Convênio, sejam recursos da União, Estados ou Outros.
§ 2o- A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, poderá definir critérios adicionais para a individualização de Iniciativas de que trata o**caput**deste artigo.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO PLANO

Art. 12º - A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar o alcance dos Objetivos e das Metas, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas pelos segmentos populacionais mais vulneráveis, e busca o aperfeiçoamento:
I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
II - dos critérios de aplicação dos programas e das políticas públicas;
III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do Plano;

Art. 13º - A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.
§ 1o- Caberá a Secretaria Municipal de Administração e Finanças definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2022-2025, realizando revisões até 30 de abril de cada ano.
§ 2o- O Poder Executivo manterá apoio à gestão do Plano, cujas informações deverão ser atualizadas com periodicidade definida nos termos do §1o.
§ 3o- O Poder Executivo adotará, em conjunto com representantes da sociedade civil, mecanismos de participação social nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2022-2025.

Art. 14º - O Poder Executivo:
I – publicará, impresso e/ou por meio eletrônico, dados estruturados e informações sobre a implementação e o acompanhamento do PPA 2022-2025; e

II – encaminhará à Câmara Municipal o Relatório Anual de Avaliação do Plano, que conterá:
a) análise do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e realizados;
b) análise da situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos eMetas, informando as medidas corretivas a serem adotadas quando houver indicativo de que metas estabelecidas não serão atingidas até o término do Plano; e
c) execução financeira das ações vinculadasaos objetivos dos Programas Temáticos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º - Para fins de atendimento ao disposto no§ 1odo art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2022 a 2025, está incluído no Valor Global dos Programas.
Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual e as leis de créditos adicionais detalharão em seus anexos os investimentos de que trata o**caput**, para o ano de sua vigência.

Art. 16º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por ato próprio, alterações no PPA 2022-2025 para:
I - compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, podendo, para tanto:
a) alterar o Valor Global do Programa;
b) adequar as vinculações entre ações orçamentárias e objetivos; e
c) revisar ou atualizar Metas.
II - alterar Metas qualitativas; e
III - incluir, excluir ou alterar os seguintes atributos:
a) Indicador;
b) Órgão Responsável por Objetivo e Meta;
c) Iniciativa; e
d) Valor Global do Programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos extraorçamentários.
Parágrafo Único - Quaisquer modificações realizadas com fulcro na autorização prevista no**caput**deverão ser informadas à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal e dá ampla e irrestrita publicidade.

Art. 17º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 23 de novembro de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário em Exercício

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES
2ª Secretária em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6D03F754

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
5-RELAÇÃO DE PROGRAMAS

PPA 2022-2025
Relação de Programas

Cód	Nome
0000	Encargos Especiais
0001	Modernização Institucional do Legislativo Municipal
0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência
0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos
0004	Educação com Qualidade
0005	Gestão do FUNDEB
0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública
0007	Aeródromo
0008	Integração Social, Trab e Cidadania/ Um Direito do Cidadão
0009	Gestão Ambiental
0010	Coordenacão Superior
0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social
0013	Saúde Para Todos
0018	Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade
0019	Apoio as atividades Culturais, Folcloricas e Despotivas
0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade
0023	Gestão Ambiental com Qualidade
0025	Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade
0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável
0028	Ações Legislativas
0029	Arrecadação Tributária Eficaz
0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino
0034	Capacitaçao de Servidores
0035	Controle Interno-Executivo
0036	Edificações Públicas
0037	Controle Interno-Legislativo
0038	Controle Interno do IPMMA
0297	Regime de Previdencia Própria RPPS
9999	Reserva de Contingência
Total de programas :	029

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4EC11FC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
2-PROGRAMAS POR MACRO OBJETIVO

Pará PPA 2022-2025
Governo Municipal de Monte Alegre PROGRAMAS POR MACRO OBJETIVO Página : 001
==========

Macro objetivo: 0001 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL:*** São estratégias da administração municipal em propor um desenvolvimento social simultâneo nas áreas:da Saúde,Educação,Assistência Social, Cultura,Lazer e Esporte,Segurança Pública.*** Este eixo abranje dimenções social essenciais que potencializam a qualidade de vida da população e o amplo exercicio da cidadania.*** O foco deve-se voltar para eficiencia no uso dos recursos publicos , gastando menos e produzindo mais.
Programa: 0003 - Cultura, Lazer e Esporte Para Todos Atender as atividades voltado a educação infantil
Programa: 0004 - Educação com Qualidade
Atender com educação de qualidade os anunosmunicipal
Programa: 0011 - Ação em Trabalho e Inclusão Social
Programa: 0013 - Saúde Para Todos
Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal
Programa: 0019 - Apoio as atividades Culturais, Folcloricas e Despotivas
Dotar recursos para serem utilizados em manifestacoes culturais,folcloricas e desportivas de acordo com o calendario de eventos formalizado pela Secretaria .
Programa: 0297 - Regime de Previdencia Própria RPPS
Necessidade de garantir o pagamento e a prestação de serviços assistenciais a inativos e pensionistas que contribuíram com o regime de previdencia própria dos servidores deste Município.
Macro objetivo: 0002 - INFRAESTRUTURA,ECONOMIA,SERVIÇOS E SUSTENTABILIDADE:*** Satisfazer a necessidade da população com
serviços públicos de excelência nas áres de : Saneamento,Urbanismo,Transporte,Habitação,Meio Ambiente,Economia e Agricultura.*** Neste eixo ha uma serie de politicas publicas capas de promover o desenvovimento do municipiop de forma sustentavel , com respeito aos valores culturais, o aumento da competitividade da agricultura e do comercio e serviços .Todo este esforço deve resultar emgeração de emprego e renda para os munícipes.Merece destaque , com maior foco na área ambiantal , em especial no que tange as áreas preservadas e rios do municipio , com melhor distribuição na rede de esgoto e destinação final dos residuos sólidos.
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública

Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias
Programa: 0009 - Gestão Ambiental
Necessidades de elaborar diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável, incluindo as atuações que englobam o planejamento turístico para ser desenvolvido no Município.
Programa: 0018 - Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade
Implementar ações voltadas ao melhor atendimento nos serviços de infraestrutura urbana, abrangendo os serviços de transporte, segurança pública, limpeza e manutenção de praças e logradouros públicos, estendendo esses serviços a zona rural
para melhor atendimento das comunidades.
Programa: 0020 - Agricultura e Abastecimento de Qualidade
ÿ
Pará PPA 2022-2025
Governo Municipal de Monte Alegre PROGRAMAS POR MACRO OBJETIVO Página : 002
==========
Programa: 0025 - Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade
Dotar as ações da Agricultura local de desenvolvimento sustentável
Programa: 0026 - Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável
Fixar normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos
recursos pesqueiros. Subsidiar, assessorar e participar em interação juntos a outros orgãos, negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos a a interferencia em interesses nacionais sobre a pesca e aquicultura.
Macro objetivo: 0003 - GESTÃO E FINANÇAS EFICIENTES:***Planejar uma Gestão Pública comprometida com a modernização da política fiscal bem como, com a capacitação de seus servidores e conselheiros municipais,abrangendo portanto as áreas de : Planejamento,Política Fiscal,Tecnologia da Informação,Desenvolvimento e Capacitação Intitucional e Transparência.
Programa: 0000 - Encargos Especiais
Necessidade de dar cumprimento às obrigações constitucionais e legais
Programa: 0001 - Modernização Institucional do Legislativo Municipal
Necessidade de auxiliar na modernização do legislativo municipal
Programa: 0002 - Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência
Apoio logistico na esfera administrativa,fiscal,tecnologica, de gestão de pessoas e transparências das contas publicas
Programa: 0010 - Coordenacão Superior
Asseguras as acões voltadas para a gestao e administracao do exercutivo municipal.
Programa: 0029 - Arrecadação Tributária Eficaz
Proporcionar um Programa adequado e eficaz para geração e integração dos recursos
publico.Fazendo para a Revisão no Código Tributário Municipal.
Programa: 0036 - Edificações Públicas
Construir,Ampliar e Reformar o prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.
Macro objetivo: 0004 - CAPACITAÇAO DE SERVIDORESE MELHORAR O ATENDIMENTO DAPOPULAÇAO
Programa: 0034 - Capacitaçao de Servidores
Capacitar Servidores e melhorar o atendimento á populaçao.
Macro objetivo: 0006 - Reserva de Contingencia
Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Reserva global de recursos, não vinculada expecificamente a determinado orgão, unidade orçamentária, e destinada ao atendimento de passsivos contingentes e riscos e eventos fiscais imprevstos,incluidos os cr[editos adicionais ou despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual.
Macro objetivo: 0007 - Implantação do Sistema de Controle Interno
Programa: 0035 - Controle Interno-Executivo
Necessitade de implantar o sistema de Controle Interno do Executivo.
ÿ
Pará PPA 2022-2025
Governo Municipal de Monte Alegre PROGRAMAS POR MACRO OBJETIVO Página : 003
==========
Programa: 0037 - Controle Interno-Legislativo
Necessicidade de implantar o sistema de Controle Interno do Poder legislativo
Programa: 0038 - Controle Interno do IPMMA
Necessidade de implantar o Controle Interno do IPMMA.
Macro objetivo: 0016 - Gestão com eficiencia dos recursos do Mais FUNDEB,utilizando dentro das açoes existentes no Plano de Contas e instrumentos de Planejamento, e obedecendo as normas do FNDE.
Programa: 0005 - Gestão do FUNDEB
Dotar com eficiência os recursos do FUNDEB
Macro objetivo: 0017 - Proporcionar conforto e seguraças para as pessoas que viajam de aviões de pequeno porte
Programa: 0007 - Aeródromo
O municipio possui um Aeródromo , que está precisando ser ampliado e reformado.
Macro objetivo: 0018 - Atendimento ao programa Acessuas
Programa: 0008 - Integração Social, Trab e Cidadania/ Um Direito do Cidadão
Manutenção do Programa Acessuas
Macro objetivo: 0019 - Melhor qualidade e atendimento as ações do Meio Ambiente
Programa: 0023 - Gestão Ambiental com Qualidade
Atender as ações do meio ambiente
Macro objetivo: 0020 - Atender as ações do Poder Legislativo através da Câmara Municipal
Programa: 0028 - Ações Legislativas
Manter o Poder Legislativo. para atendimento financeiro desse órgão
Macro objetivo: 0021 - Dar apoio social ao estudantes do ensino municipal
Programa: 0031 - Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino
Promover apoio social aos alunos que estudam na rede municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:88ED642A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 493/2021

PORTARIA Nº 493/2021

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Prefeito Municipal, ausentar-se da sede do Município, no dia de **09 de dezembro de 2021**, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSMITIR** o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no dia de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820 PM/PA, e do CPF nº 440.944.422-00, para responder como Prefeito no dia acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:834F88B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 487/2021

PORTARIA Nº 487/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade da Senhora **CLEONICE MENDES DA SILVA**, Agente Administrativo/nomeada na função de responsável do setor de contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, se deslocar para a cidade de Santarém/Pará, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2021, onde irá participar do curso de capacitação do SIOPS e SIOPE.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal, **CLEONICE MENDES DA SILVA,** brasileira, paraense, portadora do **RG 2816502** e do **CPF 472.861.642-87**, titular da conta nº 88300134-9 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 09 e 10 de dezembro do corrente ano, no valor de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00(quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C52418DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 488/2021

PORTARIA Nº 488/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade da servidora **YANNA LOIZE SANTOS DA SILVA DE ALBUQUERQUE**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, se deslocar para a cidade de Santarém/Pará, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2021, onde irá participar do curso de capacitação do SIOPS e SIOPE.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal, **YANNA LOIZE SANTOS DA SILVA DE ALBUQUERQUE,** brasileira, paraense, portadora do **RG 6416284** e do **CPF 015.645.812-84**, titular da conta nº 00025401-0 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 09 e 10 de dezembro do corrente ano, no valor de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00(quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7E1FE7BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 489/2021

PORTARIA Nº 489/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ no período de **09 a 10 de dezembro de 2021**, onde irá participar do Curso de Capacitação do SIOPS e SIOPE que será realizado pela Escola de Gestão Pública e Modernização dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o servidor municipal, **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** brasileiro, paraense, portador do **OAB/PA nº 27.776** e do **CPF 542.610.582-00**, titular da conta nº 35961-0 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, no período **09 a 10 de dezembro de 2021**, no valor unitário de R$ 250,00(duzentos e Cinquenta Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 500,00 (quinhentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9A6A25A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 490/2021

PORTARIA Nº 490/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade da servidora **RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se deslocar para a cidade de Santarém/Pará, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2021, onde irá participar do curso de capacitação do SIOPS e SIOPE.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal, **RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES,** brasileira, paraense, portadora do **RG 3632971** e do **CPF 520.862.752-34**, titular da conta nº 00018881-6 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 09 e 10 de dezembro do corrente ano, no valor de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00(quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:573BD96B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 491/2021

PORTARIA Nº 491/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade da servidora **ROSIANE DA SILVA JARDINA**, Professora Pedagogica-MG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se deslocar para a cidade de Santarém/Pará, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2021, onde irá participar do curso de capacitação do SIOPS e SIOPE.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal, **ROSIANE DA SILVA JARDINA,** brasileira, paraense, portadora do **RG 3473167** e do **CPF 511.356.802-30**, titular da conta nº 00006264-2 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 09 e 10 de dezembro do corrente ano, no valor de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00(quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B78E79F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 007/2021-GAB

PORTARIA Nº 007/2021-GAB

Dispõe sobre o Pagamento de Diária ao Prefeito Municipal.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Monte Alegre - Pará, o Senhor **Renan Henrique de Arruda Sales**, nomeado através do Decreto n° 347/2021-- ***GAB/PMMA****, usando de suas atribuições legais, e;*

Considerando, a necessidade do Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, se deslocar para o Município de Santarém/PA, no dia de **09 de dezembro de 2021**, onde irá tratar assuntos do interesse desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** portador do RG nº 7600414-PC/PA e do CPF nº 050.742.072-15, titular da conta **nº 5091-1** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 04(quatro), diárias para custear despesas na viagem, no período de **09 de dezembro** no valor unitário de R$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais), de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 08 de dezembro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto n° 347/2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5805FE48

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 492/2021

PORTARIA N.º 492/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 463/2021 de 07 de dezembro de 2021, que dispõe sobre solicitação de concessão de Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO**, portadora do RG n° 4873536 e CPF nº 071.062.462-04, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Agência **3024-4**, Conta N° **00030042-X**, no valor de **R$ 2.000 (Dois Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2702** Fundo Municipal de Assistência Social, **08 122 0011 2.074** Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **33.90.30-00**-material de consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social.

Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **30 de dezembro de 2021**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 08 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:453AFFFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 494/2021

PORTARIA Nº 494/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS LMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, a necessidade do Servidor **ANTONIO MANOEL LEAL FILHO**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, se deslocar para a cidade de Santarém/Pará, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2021, onde irá participar do curso de capacitação do SIOPS e SIOPE, que será realizado pela Escola de Gestão Pública e Modernização dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal **ANTONIO MANOEL LEAL FILHO**, portador do **RG nº 674852** PC/PA e do **CPF 152.655.872-68**, titular da conta nº 00027477-1 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, no período 09 a 10 de dezembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00 (quatrocentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9B9A054A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Eletrônico nº 60/2021 –SRP, com data de abertura em 08/12/2021 as 08:00h, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE-RSS (LIXO HOSPITALAR), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA**, foi considerado **FRACASSADA** em virtude do valor proposto pela licitante estar acima do estimado e não haver acordo nas negociações.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6379E942

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 67/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA SEREM DISTRIBUÍDOSAOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por lote. Data da Abertura: 27/12/2021 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BCB54A04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO N° 063/2021 - REGULAMENTA A LC MUNICIPAL 1.794 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO COMPLEMENTO REMUNERATÓRIO TRANSITÓRIO - 70%/FUNDEB.

DECRETO N° 063/2021 – GPM Novo Repartimento, 06 de dezembro de 2021.

Regulamenta a LC municipal 1.794 de 02 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão Complemento Remuneratório Transitório - 70%/Fundeb.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.

CONSIDERANDO por simetria o que dispõe o art. 84,caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto naLC municipal 1.794 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão **Complemento Remuneratório Transitório - 70%/Fundeb**,

D E C R E T A:
Art. 1º Este Decreto regulamenta aLC municipal 1.794 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de **Complemento Remuneratório Transitório - 70%/Fundeb**.

Art. 2º Para fins de concessão do Complemento Remuneratório Transitório - 70%/Fundeb, consideram-se:
I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais da educação básica em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;
II - profissionais da educação básica: aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício nas redes escolares de educação básica; e,
III - efetivo exercício: a atuação efetiva no desempenho das atividades dos profissionais referidos no inciso II deste parágrafo associada à regular vinculação contratual, temporária ou estatutária com o ente governamental que o remunera, não descaracterizada por eventuais afastamentos temporários previstos em lei com ônus para o empregador que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.
Art.3º O Complemento Remuneratório Transitório - 70%/Fundeb,será concedido aos profissionais da educação básica conforme delimitado no inciso II do artigo anterior que tenham freqüência individual superior a 2/3 (dois terços) dos dias de efetivo exercício na forma do inciso III do artigo anterior.
Parágrafo único – Os profissionais da educação básica, contratados temporariamente, ou efetivos, que tiverem laborados período parcial do ano letivo, terão como base de cálculo para análise dos 2/3 de frequência, o período de exercício na função, desconsiderando o período que não possuía vinculo ou de afastamento por ato administrativo.
Art.4º A base de cálculo para incidência do Complemento Remuneratório Transitório - 70%/Fundeb será a remuneração na forma delineada no inciso I do art.2º, sempre levando em consideração o acumulo de cargos na forma da Constituição Federal.
Art.5º Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, após o envio de informações orçamentária e financeira pela Secretaria de Finanças mediante o Setor de Contabilidade em conjunto com a Secretaria de Educação, a realização dos cálculos individuais para atribuição do valor do Complemento Remuneratório Transitório - 70%/Fundeb a ser pago a cada profissional da educação básica, gerando a devida folha de pagamento.
Parágrafo único – Os valores deverão serem pagos em duas parcelas da seguinte forma:
I - A primeira parcela será paga até o dia 23 de dezembro de 2021, mediante depósito na conta salário de cada profissional da educação básica, devendo ainda constar a denominação de "*Complemento Remuneratório Transitório - 70%/Fundeb*";
II – A segunda parcela, que terá o caráter exclusivamente complementar da primeira em caso de necessidade de atingimento do percentual de 70,1% do gasto com pessoal, será paga até o dia 30 de dezembro de 2021.
Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7CA54473

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-011-FDB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-011-FDB

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CAMPOS SALES, TIPO PADRÃO, COM 01(UMA) SALA DE AULA, LOCALIZADA NA GLEBA PACAJAZINHO, KM 10, VILA JAGUATIARA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.Vencedor: H. G. MARINHO EIRELI – EPP, com o valor total de R$ 203.532,06 (duzentos e três mil quinhentos e trinta e dois reais e seis centavos). Homologador:ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO.07 de dezembro de 2021.

Novo Repartimento/PA, 07 de dezembro de 2021.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E815B627

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4172/2021 - A. L. MARQUES E VILELA LTDA - EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20214172

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A. L. MARQUES E VILELA LTDA - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 66.394,00 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.103050013.2.069 Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.269,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutençao do Hospital de Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 30.060,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.059 Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.400,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.066 Manutenção do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.775,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.056 Ações da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.630,00, Exercício 2021 Atividade 5016.101220012.2.040 Gestão da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.260,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A672D489

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4173/2021 - A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20214173

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.996,84 (oito mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutençàо do Hospital de Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.362,12, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.059 Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.755,77, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.080 Programa Saúde da Família. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.378,45, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.056 Ações da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 368,20, Exercício 2021 Atividade 5016.101220012.2.040 Gestão da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 368,20, Exercício 2021 Atividade 5016.103050013.2.069 Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 170,25, Exercício 2021 Atividade 5016.103040013.2.068 Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 197,95, Exercício 2021 Atividade 5016.103020010.2.043 Ações da Rede Saúde Mental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 197,95, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.066 Manutenção do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 197,95

VIGÊNCIA.....: 29 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:31A372DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20214225 - H. G. MARINHO EIRELI - EPP

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO PA
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20214225.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-011-FDB
CONTRATANTE: FUNDEB
CONTRATADA: H. G. MARINHO EIRELI - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA CANAÃ, LOCALIZADA NA VILA PÓLO PESQUEIRO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL: R$ 203.500,00 (duzentos e três mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 3015.123610008.1.005 Manutenção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental., Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 203.500,00
VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2021 a 06 de junho de 2022
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D8A5F51E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4137/2021 - M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20214137

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 19.565,83 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutençàо do Hospital de Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 9.490,20, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.059 Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.764,80, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.080 Programa Saúde da Família. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 167,88, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.056 Ações da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 109,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutençàо do Hospital de Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.702,24, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.059 Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.754,71, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.080 Programa Saúde da Família. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 687,20, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.056 Ações da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 515,40, Exercício 2021 Atividade 5016.101220012.2.040 Gestão da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 343,60, Exercício 2021 Atividade 5016.103040013.2.068 Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 257,70, Exercício 2021 Atividade 5016.103050013.2.069 Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 257,70, Exercício 2021 Atividade 5016.103020010.2.043 Ações da Rede Saúde Mental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 257,70, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.066 Manutenção do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 257,70

VIGÊNCIA.....: 29 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FE1661DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4156/2021 - SAF COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20214156

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SAF COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutenção do Hospital de Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.370,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.059 Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.813,50, Exercício 2021 Atividade 5016.103050013.2.069 Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 558,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.066 Manutenção do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 418,50

VIGÊNCIA.....: 29 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4980C625

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
EXTRATO TERMO SIMPLIFICADO DE REPASSE

TERMO SIMPLIFICADO DE REPASSE Nº 021/2021/SECELT; REFERENTE A CHAMADA PUBLICA Nº 00004/2021/PMON; BENEFICIADO (A): ASSOCIACAO DOS MUSICOS DE OURILANDIA DO NORTE, inscrita sob o **CNPJ** de nº 36.632.154/0001-43; **OBJETO**: Subsídio – Inciso III, Art. 2ª da Lei n° 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; **VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 VIGÊNCIA até:** 31/12/2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:B0651F7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 002/2021
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O Senhor **ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS,** relator do **Processo Administrativo Disciplinar de nº.: 002/2021**, na forma do **R.J.U**, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Comissão Processante e expediente da Secretaria Auxiliar deste Departamento, que está em curso o Processo Administrativo Disciplinar de nº.: 002/2021, que o Administração Pública Municipal de Pacajá move contra o servidor efetivo **LUIS LINDOVAL MAXIMO**, residente e domiciliada em endereço desconhecido, a comparecer na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no Prédio da Prefeitura Municipal, localizada Av. José Oliveira Barros, s/n, Bairro Novo Horizonte – Pacajá-PA, prédio do Escritório Local da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC no Município de Pacajá-PA, sala da Coordenação Local, para que tome ciência da notificação com o seguinte conteúdo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2021

NOTIFICAÇÃO

PPacajá-PA, 09 de novembro de 2021
Pres. CPPAD Remetente: ***GETÚLIO ZABULON DE MORAES***
Servidor Processado Destinatário: ***LUIS LINDOVAL MAXIMO***
Assunto: ***PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.***

Havendo sido designado presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Sua Excelência Sr. ***André Rios de Rezende****, através do* ***Decreto nº 148/2021 – GP*** *de 02 de agosto de 2021 e da* ***Portaria nº 1883/2021 – GP*** *de 27 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 05 de novembro de 2021. Via do presente, venho* ***NOTIFICÁ-LO*** *da instauração do referido procedimento administrativo disciplinar, que tem por objetivo apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas por V. Sª., que se transmuda na suposta conduta de ter abandonado o cargo de* ***ABATEDOR DE GADO*** *desde janeiro de 2017, sem apresentação de atestado ou qualquer concessão de licença, infringindo o artigo 148*

item II c/c artigo 154 da lei nº 021/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município das Autarquias e das Fundações Municipais do Município de Pacajá).
Ante o exposto, e com fulcro no Princípio do Devido Processo Legal, ***NOTIFICO-LHE*** *com objetivo de apresentar no lapso temporal de* ***10 (dez) dias****, contados a partir do recebimento desta notificação,* ***DEFESA PRELIMINAR*** *por escrito, subscrita por si próprio ou por defensor devidamente constituído, podendo no oportuno arrolar testemunhas, bem como, fazer juntada documental pertinente ao caso em apuração, funcionando a Av. José Oliveira Barros, s/n, Bairro Novo Horizonte – Pacajá-PA, prédio do Escritório Local da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC no Município de Pacajá-PA, sala da Coordenação Local.*
Ressalto que durante a instrução, lhe será assegurado o direito de defesa e contraditório, através de sua oitiva pessoal, indicação de testemunha e acompanhamento da produção de provas e apresentação de alegações escritas nos momentos processuais oportunos, o que poderá fazer por si ou através de defensor constituído por Vossa Senhoria, caso não constitua defensor será nomeado por esta comissão defensor ad hoc.

GETÚLIO ZABULON DE MORAES
Presidente

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro, alegar ignorância, será o presente Edital publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

DADO E PASSADO nesta Comissão Processante, em 06 de dezembro de 2021, Eu (Adenilson Oliveira dos Reis), Relator deste feito administrativo, conferi e subscrevo.

ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS
Relator
Nos termos do **R.J.U**

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8D7443DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 071/2021-PMPP

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021-PMPP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ

CONTRATADA(O).....: TO BEM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

OBJETO.....: Contratação de show da dupla Luiza & Maurílio a ser realizado em 31 de dezembro de 2021 na orla da beira rio como parte da programação cultural do réveillon no município de Palestina do Pará/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício: 2021; Atividade: 27.812.0705.2-152 - **Manutenção das Festividades Turísticas, Oficiais e Cívicas**, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - **Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica**, Recursos Próprios, no valor de R**$ 100.000,00** (Cem mil reais)**.**

VIGÊNCIA.....: 26 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:4DC271EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - 2° TERMO ADITIVO nº. 018/2021 – CONT. 007/2021 – JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. Referente ao acréscimo de valor/serviços. Valor: R$ 1.080,00. Vigência: 08/12/2021 a 31/12/2021. Fonte de Recurso: Próprio. Paragominas, 08 de Dezembro de 2021.
ROSILENE GOMES COSTA
Ordenadora de Despesas.
Pgm-08/12/2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:AF7180BA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 573/2021 ao CONTRATO nº 1576/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2020-00058, PMP/H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 28/09/2021 a 27/12/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:198B0CAB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 687/2021 ao CONTRATO nº 688/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente revisão de valor contratual dos itens descritos no anexo I. Valor de R$ 13.385,86.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER -
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:90B6C411

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 688/2021 ao CONTRATO nº 689/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente revisão de valor contratual dos itens descritos no anexo I. Valor de R$ 123.848,51.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:083E27B6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 689/2021 ao CONTRATO nº 690/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente revisão de valor contratual dos itens descritos no anexo I. Valor de R$ 19.272,71.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:50678C6B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1511/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00079, PMP/CLAREAR SERVICOS E COMÉRCIO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Ornamentação Natalina e realização de Show Piromusical, atendendo as Festividades Natalinas 2021 e as programações das comemorações do Reveillon 2021/2022, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Valor global R$ 269.000,00. Vigência: 02/12/2021 a 02/06/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EC958BE8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1512/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00079, PMP/M.P MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Ornamentação Natalina e realização de Show Piromusical, atendendo as Festividades Natalinas 2021 e as programações das comemorações do Reveillon 2021/2022, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Valor global R$ 355.000,00. Vigência: 02/12/2021 a 02/06/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2DF55758

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1516/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00047, PMP/SIMSAUDE SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência, com profissional habilitado, objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Valor global R$ 3.799.693,80. Vigência: 02/12/2021 a 02/12/2022. Recurso: C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5BD9AAD4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1517/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00060, PMP/M E DE MELO EIRELI. Objeto: Aquisição de material de consumo do tipo: gêneros de alimentação e materiais de limpeza e higienização para compor as cestas básicas destinadas aos Servidores Públicos Municipais. Valor global R$ 197.299,06. Vigência: 03/12/2021 a 31/12/2021. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5C410C8D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1518/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00060, PMP/M E DE MELO EIRELI. Objeto: Aquisição de material de consumo do tipo: gêneros de alimentação e materiais de limpeza e higienização para compor as cestas básicas destinadas aos Servidores Públicos Municipais lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Valor global R$ 6.524,28. Vigência: 03/12/2021 a 31/12/2021. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente:
ROBERTO CARLOS GAMBIN –
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:209734F7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1519/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00060, PMP/M E DE MELO EIRELI. Objeto: Aquisição de material de consumo do tipo: gêneros de alimentação e materiais de limpeza e higiênização para compor as cestas básicas destinadas aos Servidores Públicos Municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação. Valor global R$ 575.224,02. Vigência: 03/12/2021 a 31/12/2021. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1A2F7B11

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1520/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00060, PMP/M E DE MELO EIRELI. Objeto: Aquisição de material de consumo do tipo: gêneros de alimentação e materiais de limpeza e higienização para compor as cestas básicas destinadas aos Servidores Públicos Municipais lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor global R$ 60.893,28. Vigência: 03/12/2021 a 31/12/2021. Recurso: FMAS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:764834FD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1521/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00060, PMP/M E DE MELO EIRELI. Objeto: Aquisição de material de consumo do tipo: gêneros de alimentação e materiais de limpeza e higienização para compor as cestas básicas destinadas aos Servidores Públicos Municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Valor global R$ 314.977,74. Vigência: 03/12/2021 a 31/12/2021. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:61E75712

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO ADMINISTRATIVO

Considerando a necessidade de ajustes no edital do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2/2021-00014, com objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225KVA E REFORMA DO PRÉDIO DA EMEF ROBERTO FERNANDES OLIVEIRA, BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA ".
Informamos que será necessário suspender o mesmo para os devidos ajustes. A suspensão do processo será publicado no DOE, DOU e FAMEP (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para) e estará disponível a partir do dia 13 de dezembro de 2021, a nova abertura será 04 de janeiro de 2022 as 09h:00min.

Paragominas/PA, 08 de dezembro de 2021.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL - Portaria nº 062/2021-GPP

JORGE PASCOA DA SILVA
Membro Titular - Portaria nº 062/2021-GPP

DIANA MARIA BARATA BORGES
Membro Titular - Portaria nº 062/2021-GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0FBED80D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 037/2021-FME. MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1018-2/2021-FME, realizado no dia 01 de dezembro de 2021 as 10:00 horas. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE . CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051-2/2021-FME EMPRESA CONTRATADA: TRIARCO CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 35.700.435/0001-23, com valor Total de R$ 236.180,01 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Cento e Oitenta Reais e Um Centavo). OBJETO: Reforma, ampliação, e construção de um elevado em concreto armado da Escola Menino Deus, na comunidade São Sebastião, Rio Aquiqui Zona Rural no Município de Porto de . O contrato terá a duração de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 08 de dezembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:67939EF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB - CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADAS:
FERRARI CELL LTDA - EPP, CNPJ nº 11.350.664/0001-05. **1º Termo Aditivo ao Contrato 375/2021**, Processo Licitatório nº 088/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2021, **Objeto:** contratação de empresa para aquisição de materiais de informática em geral e suprimentos, para atender a demanda do fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação basica e de valorização dos profissionais da Educação– FUNDEB. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) do quantitativo do item adjudicado à empresa citada, no valor previsto estimado de R$ 2.654,97 (Dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 05.903.157/0001-40. **1º Termo Aditivo ao Contrato 370/2021**, Processo Licitatório nº 088/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2021, **Objeto:** contratação de empresa para aquisição de materiais de informática em geral e suprimentos, para atender a demanda do fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação basica e de valorização dos profissionais da Educação– FUNDEB. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) do quantitativo do item adjudicado à empresa citada, no valor previsto estimado de R$ 2.730,00 (Dois mil setecentos e trinta reais)

PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 08.255.726/0001-87. **1º Termo Aditivo ao Contrato 370/2021**, Processo Licitatório nº 088/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2021, **Objeto:** contratação de empresa para aquisição de materiais de informática em geral e suprimentos, para atender a demanda do fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação basica e de valorização dos profissionais da Educação– FUNDEB. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) do quantitativo dos itens adjudicado à empresa citada, no valor previsto estimado de R$ 9.179,00 (Nove mil cento e setenta e nove reais).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:19FEE418

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101674/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CRISTIANO COSTA RODRIGUES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDREIRO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 03 Meses (de 14/10/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.200,00 (Um mil, e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/10/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:625B7237

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101662/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DEUSAMIR LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 03 Meses (de 01/10/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/10/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2A06A1A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101625/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e KAMYLLA MARTINS ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 03 Meses (de 01/10/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/10/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:396851EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101672/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MOISES DE SOUSA REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDREIRO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 03 Meses (de 01/10/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.200,00 (Um mil, e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/10/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:58B15839

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101673/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 03 Meses (de 01/10/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/10/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:148E80DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101708/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e AGNALDO DOS ANJOS ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de BIOMEDICO (A) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 02 Meses (de 01/11/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/11/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8788B177

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101723/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CILMA RIBEIRO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRA PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 02 Meses (de 03/11/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/11/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E8A727B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101712/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DANRLEY DA SILVA CABRAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 02 Meses (de 09/11/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/11/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DCA69627

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101713/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ERIKA DA SILVA VALERIO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FARMACEUTICA BIOQUIMICA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 02 Meses (de 01/11/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/11/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C808E726

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101711/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MICAELE FEITOZA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 02 Meses (de 01/11/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/11/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5F4C5A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 101694/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EDINALDO OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Agropecuáriae Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 02 Meses (de 04/11/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/11/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C93E70D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 101682/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ISAAC DO NASCIMENTO PENHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de OPER MAQ LEVE E PESADA na Secretaria Municipal de Agropecúaria e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 02 Meses (de 01/11/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/11/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E16E3B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 101693/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LORHANY KATRINY RODRIGUES MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENGENHEIRO CIVIL na Secretaria Municipal de Obras.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 02 Meses (de 03/11/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil, e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/11/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F98904F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 101683/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE NILSON ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PINTOR na Secretaria Municipal de Obras.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 02 Meses (de 01/11/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.200,00 (Um mil, e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/11/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7B4F3DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 101688/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EVANDRA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 02 Meses (de 05/11/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/11/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9F26D9F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 101725/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CARLOS JOSE LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 02 Meses (de 24/11/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 24/11/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:09F56A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 101740/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WILLIAN ANDRADE FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 02 Meses (de 10/11/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/11/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5ABADFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 101726/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DEIVID LORDEIRO SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 02 Meses (de 23/11/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/11/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FC19105D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 101727/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FABRICIO BEZERRA ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 02 Meses (de 23/11/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/11/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:43A3EF86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 101733/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FELIPE WARLEY LIMA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 02 Meses (de 23/11/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/11/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4C6B183B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 101734/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JANES MANOEL DE MELO MOURA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 02 Meses (de 24/11/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 24/11/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DE2BC6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 101736/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUCAS LIMA DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 02 Meses (de 24/11/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 24/11/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F6BD0B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 101738/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ROMARIO REIS DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Administração.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 02 Meses (de 24/11/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 24/11/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:11F54F02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 449/2021 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 449/2021 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ressarcimento de despesas com combustível ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO**, no valor de R$ 550,03 (Quinhentos e Cinquenta Reais e três Centavos), Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO,** como Condutor de Ambulância.
O servidor em tela realizou o transporte do paciente: **SANTANA SOUSA MESSIAS,** para o Hospital **OPHIR LOYOLA,** na cidade de **BELÉM-PA** no período dos dias 02/12/2021 ao dia 04/12/2021. Conforme portaria de Nº 441/2021 datada de 02/12/2021.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Oito do mês de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:325A9221

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI MUNICIPAL N.º 814 - PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA

"DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA DE RIO MARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA,** ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Arborização Urbana de Rio Maria - PMARM, um instrumento de planejamento municipal para a implantação de política de preservação, manejo e expansão da arborização urbana no Município.
Parágrafo Único. A coordenação e execução do PMARM ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

TÍTULO I
CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS GERAIS

Art. 2º. São princípios fundamentais da política de Meio Ambiente e Sustentabilidade do município para executar o Plano de arborização urbana:
I - Função social da cidade e da propriedade urbana, a qual comporta o direito à preservação do patrimônio ambiental e cultural do Município e que deve levar em conta o respeito ao direito de vizinhança, a segurança do patrimônio público e privado, a preservação e recuperação do ambiente natural e construído;
II - Sustentabilidade, que consiste no desenvolvimento local socialmente justo, ambientalmente equilibrado, economicamente viável, culturalmente diversificado, política e institucionalmente democrático;
III - Gestão democrática, garantindo a participação da população em todas as decisões de interesse público por meio do acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.
Art. 3°. Constituem objetivos do Plano Municipal de Arborização Urbana de Rio Maria – PMARM:
I - Estabelecer as diretrizes de planejamento, diagnóstico, implantação e manejo permanentes da arborização de espaços públicos no meio urbano;
II - Monitorar a quantidade, qualidade, acessibilidade, oferta e distribuição de espaços livres e áreas verdes no meio urbano;
III - Utilizar a arborização na revitalização de espaços urbanos e seus elementos visuais;
IV - Implantar e manter a arborização como instrumento de desenvolvimento urbano, qualidade de vida e equilíbrio ambiental;
V - Estabelecer critérios de acompanhamento e fiscalização dos órgãos e entidades públicas, agentes da iniciativa privada e sociedade civil nas atividades que exerçam com reflexos na arborização urbana pública;
VI - Integrar e envolver a sociedade, com vistas à manutenção e à conservação da arborização urbana pública;
VII - Orientar o manejo da arborização urbana, através de cursos, palestras e atividades afins, sempre direcionados ao âmbito cultural, ambiental, turístico e paisagístico.
TÍTULO II
CAPÍTULO I

DOS CRITÉRIOS E MEDIDAS DA EXECUÇÃO DO PLANO

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, deverá coordenar a elaboração do Manual de Orientação Técnica da Arborização Urbana de Rio Maria, em regime de cooperação técnica com outras secretarias e suas assistências técnicas, que estabelecerá os critérios e normas técnicas, cabendo ao mesmo:
I - Estabelecer as orientações e procedimentos técnicos para implantação, manejo e manutenção da arborização urbana no Município;
II - Disciplinar os serviços de qualquer ordem a serem executados em árvores e demais plantas ornamentais em logradouros públicos e espaços privados de uso público.
§ 1º. Na arborização urbana devem ser utilizadas, predominantemente, espécies nativas da Amazônia adequadas a cada situação específica, com vistas a promover a biodiversidade.
CAPÍTULO II

DA AUTORIZAÇÃO
Art. 5º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA estabelecerá os procedimentos a serem adotados para a emissão de autorização sobre serviços referentes à arborização urbana.
Art. 6º. Na execução de projetos e serviços de expansão, manutenção e substituição de infraestrutura urbana, deverão ser estabelecidos procedimentos formais de comunicação entre órgãos e entidades públicas, agentes da iniciativa privada e sociedade civil, de modo a conservar a arborização existente.
Art. 7º. Os plantios em passeios públicos executados por agentes públicos ou privados, somente poderão ser realizados nas seguintes condições, consideradas cumulativamente:
I - Quando a via possuir infraestrutura mínima definida;
II - Obedecendo a largura mínima de 1,20 (um metro e vinte centímetros), livre para a circulação de pedestres, conforme Lei Federal nº 5.296/2006 e ABNT 9050.

III - Autorização obrigatória a ser expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 8º. Toda área destinada à atividade de prestação de serviços de estacionamento ou qualquer outra atividade, que necessite de área para estacionamento de veículos ao ar livre, deverá ser arborizada e obter obrigatoriamente autorização a ser expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

CAPÍTULO III

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS RECURSOS

Art. 9º. Os recursos para implantação dos programas e ações deste Plano deverão provir do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, Lei nº 8.233, de 31 de janeiro de 2003, de dotação orçamentária específica do tesouro municipal, oriundos de programas e ações aprovadas nos Planos Plurianuais (PPA's) e Lei Orçamentária Anual (LOA), e de outras fontes correlatas mediante parcerias, termos de cooperação, convênios, Multa e TAC's.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA deverá, em seu planejamento anual, informar ao setor responsável pelo orçamento municipal os recursos orçamentários e financeiros necessários para a execução dos programas e ações referentes a este Plano, quando da Lei Orçamentária Anual e, a cada quadriênio, quando da elaboração dos Planos Plurianuais.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA deverá elaborar projetos de captação de recursos para a execução dos programas e ações referentes a este Plano junto a agentes financiadores, estabelecendo as devidas contrapartidas por convênio assinado, observando a capacidade de endividamento do município e dos recursos próprios a ela destinados nas Leis Orçamentárias Anuais.

§ 3º. Os recursos arrecadados quando da aplicação de multas por infração cometida conforme disposições deste Plano deverão, obrigatoriamente, compor o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, com aplicação direta na viabilização deste Plano.

CAPÍTULO IV
DO PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E MANEJO DA ARBORIZAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 10. Fica criado o Programa de Implantação e Manejo da Arborização Pública do Município a ser elaborado, executado e implantado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA em parceria com a sociedade civil e agentes da iniciativa privada.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA deverá manter um Departamento responsável pelas Áreas Verdes Públicas, o qual será responsável por:

I - Estabelecer um programa de coleta de sementes de diversas espécies para abastecer o Viveiro Municipal, identificando e cadastrando árvores-matrizes;

II - Organizar um programa de produção de mudas, dentro dos padrões técnicos adequados para plantio em áreas públicas;

III - Implantar uma estrutura para formar o Banco de Sementes, segundo orientações técnicas;

IV - Realizar a distribuição de sementes e mudas de espécies aptas à arborização urbana;

V - Planejar e executar o plantio das espécies arbóreas e arbustivas em áreas públicas atendendo as especificações técnicas.

Art. 12. Os órgãos e entidades públicas, agentes da iniciativa privada e sociedade civil, que promovam a distribuição de mudas à população deverão ser cadastrados junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, onde receberão as orientações técnicas pertinentes.

Art. 13. O Plano de Manejo atenderá as seguintes diretrizes:

I - Unificar a metodologia de trabalho nos diferentes setores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, quanto ao manejo a ser aplicado na arborização do Município;

II - Identificar, a ocorrência de espécies indesejadas na arborização urbana, seja por características intrínsecas, seja em razão da localização no logradouro público, e definir metodologia de manutenção ou de substituição gradual;

III - Identificar áreas potenciais para novos plantios, priorizando o adensamento em setores menos arborizados do Município;

IV - Identificar indivíduos afetados sob os aspectos fitossanitário, ocacidade e desequilíbrio, buscando alternativas para recuperação ou sua substituição;

V - Dimensionar equipes e equipamentos necessários para o manejo da arborização urbana.

Art. 14. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, deverá planejar e executar sistematicamente o manejo da arborização pública urbana do Município.

Art. 15. Serão realizadas vistorias técnicas periódicas e sistemáticas após o plantio das árvores e na realização dos trabalhos de manejo e reposição de árvores preexistentes, tanto para as ações de condução, como para reparos de danos porventura detectados.

Art. 16. O sistema radicular das árvores será mantido íntegro, salvo quando houver necessidade de poda comprovada por laudo técnico emitido por profissional legalmente habilitado e executada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 17. A supressão, a poda e o transplante de árvores localizadas em áreas públicas deverão obedecer às orientações técnicas pertinentes, conforme estabelecido no ato da autorização emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 18. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, poderá eliminar, a critério técnico, as mudas estabelecidas por regeneração natural ou indevidamente plantadas nas áreas públicas em desacordo com este Plano.

Art. 19. Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, promoverá a capacitação permanente dos funcionários e colaboradores vinculados à implantação, manutenção e conservação da arborização no Município.

Art. 20. Os trabalhos de poda nas árvores plantadas em áreas públicas serão executados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, ou por outras instituições públicas e particulares credenciadas ou conveniadas.

Parágrafo único. No caso da execução da poda por riscos em fiações elétricas a mesma deve ser realizada pela concessionária de energia elétrica e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, supervisionará o serviço, se julgar necessário.

CAPÍTULO V
DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A ARBORIZAÇÃO URBANA DE RIO MARIA

Art. 21. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, deverá coordenar e desenvolver recursos para a execução do Programa de Educação Ambiental para a Arborização Urbana de Rio Maria com vistas a:

I - Divulgar e difundir ações de educação ambiental para a comunidade, visando ao aumento do nível de conscientização da relevância da arborização urbana;

II - Promover ações que reduzam os danos causados à arborização urbana;

III - Estimular, por meio de ações público-privadas, processo de co-gestão de manutenção e proteção da arborização urbana;

IV - Divulgar junto à sociedade a importância da co-responsabilidade nas ações de plantio e manejo.

V- Conscientizar a população sobre as espécies indesejáveis e locais inadequados para o plantio de árvores em áreas públicas;

VI - Disseminar na comunidade em geral, a relevância do plantio de espécies nativas para a conservação da biodiversidade;

VII - Estabelecer instrumentos de cooperação técnico-científica e financeira com instituições de ensino, pesquisa e extensão, entidades, organizações e associações da sociedade civil com atuação na área de educação ambiental (EA) e meio ambiente, em como órgãos de educação, visando à execução de projetos de (EA) e ações de conservação e manutenção da arborização urbana de Rio Maria.

Art. 22. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, promoverá, em conjunto com o órgão oficial de comunicação do Município, ações de informação coletiva com a finalidade de divulgar o Plano Municipal da Arborização Urbana de Rio Maria – PMARM, para a sociedade, por meio de projetos específicos de comunicação.

Art. 23. O programa de Educação Ambiental abordará questões relacionadas à arborização urbana e sua relação com o meio ambiente, junto à rede escolar pública e privada, para a participação ativa deste componente da sociedade na implantação deste Plano.

Parágrafo único. Este programa deverá prever, em sua implantação, a elaboração de mídias pedagógicas, material gráfico e áudios-visuais para a realização de palestras, oficinas, cursos e capacitação de agentes multiplicadores, de forma transversal e respeitando o princípio da interdisciplinaridade, para a conservação da arborização urbana.

CAPÍTULO VII

DO PROGRAMA DE PESQUISA, FOMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Art. 24. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, deverá coordenar, desenvolver e viabilizar recursos para o Programa de Pesquisa, Fomento e Assistência Técnica.
Parágrafo único. Para a execução deste programa a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, poderá viabilizar parcerias técnico-científica e financeira com instituições públicas e privadas, por meio do estabelecimento de instrumentos legais, para o desenvolvimento de projetos sobre a arborização urbana.

TÍTULO III

DAS INFRAÇÕES, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E COMPENSAÇÕES

CAPÍTULO I
DAS INFRAÇÕES
Art. 25. Constituem infrações, punidas com sanções administrativas:

I - Suprimir, destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, árvores e arbustos, localizados em áreas públicas;

II - Realizar serviço de qualquer ordem em árvores e arbustos, localizados em áreas públicas sem permissão, autorização ou licença da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, ou em desconformidade com a autorização já expedida pelo referido órgão.

§ 1º. Será responsável pela infração o agente público ou privado que a cometer, incentivar a sua prática ou dela se beneficiar, considerando-se causa a ação ou omissão, sem a qual a infração não teria ocorrido, excetuando-se a decorrente de força maior ou de fatos naturais imprevisíveis.

§ 2º. Cometidas, concomitantemente, duas ou mais infrações, aplicar-se-á a pena correspondente a cada uma delas.

§ 3º. Além da penalidade aplicada, o infrator será obrigado a reparar a falta cometida e suas consequências, por meio de mecanismos de compensação, atendendo aos dispositivos deste Plano.

Art. 26. Comprovado o dano, mediante laudo técnico expedido por servidor devidamente habilitado para o exercício da profissão, é dever da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, informar oficialmente aos responsáveis pela apuração civil e criminal da infração cometida, sendo, Ministério Público do Estado – MPE e a Delegacia Civil local.

Art. 27. As infrações classificam-se em:

I - Leves - aquelas em que o infrator seja beneficiado por circunstância atenuante;

II - Graves - aquelas em que for verificada uma circunstância agravante;

III - Gravíssimas - aquelas em que seja verificada a existência de duas ou mais circunstâncias agravantes.

CAPÍTULO II
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art.28. Para a imposição da pena e sua gradação, a autoridade Municipal observará:
I - As circunstâncias atenuantes e agravantes;
II - A gravidade do fato, tendo em vista as suas consequências para a saúde pública e para o meio ambiente;
III - Os antecedentes do infrator quanto às normas em vigor.
Art. 29. Além da responsabilidade civil e criminal, os infratores dos dispositivos deste Plano, pessoas físicas ou jurídicas, responderão pelas seguintes sanções administrativas:
I - Advertência por escrito;
II - Multa de R$1.000,00 (um mil reais) a R$10.000,00 (dez mil reais), aplicada em dobro, em caso de reincidência;
III - Multa com os seguintes valores no caso de supressão ou erradicação do vegetal, aplicada em dobro em caso de reincidência:
a) multa no valor de R$1.000,00 (um mil reais), por árvore suprimida, sem permissão, autorização ou licença da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com diâmetro à altura do peito (DAP) inferior ou igual a 0,10m (dez centímetros);
b) multa no valor de R$3.000,00 (três mil reais), por árvore suprimida, sem permissão, autorização ou licença da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com DAP de 0,11 a 0,30m (de onze a trinta centímetros);
c) multa no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), por árvore suprimida, sem permissão, autorização ou licença da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com DAP superior a 0,30m (trinta centímetros).
Parágrafo único. A atualização monetária das multas será definida com base no índice econômico do Município
Art. 30. As multas serão aplicadas em dobro nos casos de:
I - Reincidência da infração, no período de 05 (cinco) anos;
II - Árvore cuja espécie seja protegida legalmente ou tombada;
III - Poda, supressão, ou injúria ser realizada no período noturno, fins de semana ou feriados.
Art. 31. As infrações descritas nesta lei serão apuradas em procedimento administrativo próprio, iniciado com a lavratura do auto de infração, observados o rito e prazos estabelecidos em regulamento ou em normas complementares, que disciplina o Procedimento Administrativo para apuração de infração administrativa ambiental.
Art. 32. Respondem, solidariamente, pelas infrações:
I - O mandante;
II - Seu autor material;
III - Quem, de qualquer modo, concorrer para a prática da infração.
Art. 33. Os recursos oriundos da aplicação das sanções administrativas previstas no caput do Art. 32 deverão, obrigatoriamente, compor o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, com aplicação direta na viabilização deste Plano por meio da execução de programas, projetos e ações de conservação e manutenção da arborização urbana de Rio Maria.
Art. 34. Poderá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, substituir a multa lavrada por serviços prestados à comunidade e/ou por doação de mudas ou materiais, quando constatado:
I - A situação econômica do infrator;
II - A gravidade do dano e as suas consequências para o meio ambiente;
III - Não ser o infrator reincidente. Parágrafo único. A substituição da pena deverá ocorrer quando do julgamento da defesa do auto de infração.
Art. 35. Ocorrendo substituição da pena, essa deverá ser cumprida nos seguintes prazos, a contar da ciência da decisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA:
I - Prazo de sete dias quando se tratar de doação de mudas ou materiais;
II - Prazo a ser fixado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, em notificação, para cumprimento dos serviços a serem prestados à comunidade.
§ 1º. A prestação de serviços à comunidade pelo infrator pessoa física, consiste na realização de tarefas gratuitas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA ou em outras entidades indicadas por ela.
§ 2º. A prestação de serviços à comunidade por pessoa jurídica, consistirá em custeio de programas e projetos ambientais, cujo valor não ultrapassará 80% (oitenta por cento) do valor da multa a ser cobrada.

CAPÍTULO III
SISTEMA DE GESTÃO

Art. 36. O Sistema de Gestão do Plano Municipal da Arborização Urbana de Rio Maria deve garantir mecanismos de monitoramento e gestão na formulação e aprovação de programas e projetos para sua implantação e na indicação das necessidades de detalhamento, atualização e revisão do mesmo, preservando sua permanente e continuada discussão.
Art. 37. O Sistema de Gestão do Plano Municipal da Arborização Urbana de Rio Maria será constituído da seguinte forma:
I - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rio Maria – COMMAR;
II - Sistema de Informações de Plantio e Manejo da Arborização Urbana;
III - Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA.
Art. 38. São atribuições do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAR, além daquelas especificadas na Lei 041/2013:
I - Analisar, debater, deliberar e participar nos processos de elaboração e revisão do Plano Municipal da Arborização Urbana de Rio Maria – PMARM;
II - Apreciar e deliberar sobre as propostas de detalhamento, leis e demais instrumentos de implantação deste Plano;
III - Acompanhar e avaliar a execução dos programas e projetos relativos à arborização urbana;
IV - Acompanhar a execução financeiro-orçamentária relacionada aos programas e ações estabelecidos neste Plano.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39. A implantação do Plano Municipal da Arborização Urbana de Rio Maria – PMARM ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, nas questões relativas à elaboração, análise e execução de projetos e planos de manejo da arborização urbana.
Parágrafo único. O Plano Municipal da Arborização Urbana de Rio Maria – PMARM, deverá ser revisto a cada dez anos, ou a qualquer tempo conforme determinação do COEMA mediante aprovação majoritária dos membros constituintes.
Art. 40. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, deverá definir os procedimentos técnicos e administrativos referentes à expedição de Autorização, aplicação das Infrações, Sanções Administrativas e Compensações, no prazo máximo de seis meses, a partir da data de publicação deste Plano.
Art. 41. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, deverá elaborar os programas e ações referentes a este plano, no prazo máximo de dezoito meses, a partir da data de publicação deste Plano.
Art. 42. Qualquer alteração no corpo deste Plano deverá ser precedida da realização de consulta e audiências públicas que garanta a legitimidade da participação da sociedade.
Art. 43. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

ROSICLEIDE MATOS DE SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:502025CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI MUNICIPAL N.º 815 - CRIAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNCIO

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Fica criada a Brigada de Incêndio do Município de Rio Maria para atuar, complementar e subsidiariamente, nas atividades típicas de prevenção e combate a incêndio e medidas correlatas, inclusive no apoio às ações de defesa civil.
§ 1º. Para exercício de suas atividades, a brigada municipal poderá colaborar ou atuar conjuntamente com unidades ou frações do Corpo de Bombeiros, de outros órgãos da União e do Estado ou de congêneres de Municípios vizinhos.
§ 2º. Nos casos de atuação subsidiária, tendo integrantes seus como primeiros agentes a atuarem diante de evento crítico, a brigada transferirá o caso para autoridade ou agente do órgão competente que se apresente, seja de bombeiros ou de defesa civil, prestando-lhe todas as informações e o apoio necessário, e mantendo registro circunstanciado a respeito.
Art. 2º Para efeito desta Lei são adotadas as definições da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as estipuladas por organismos internacionais e nacionais de defesa civil e combate a incêndios e regularmente seguidas pelos órgãos congêneres e, em especial as seguintes:
I – Brigada de incêndio: grupo constituído no âmbito do Município e integrado **por voluntários**, para a execução, complementar e subsidiária, das atividades de prevenção e combate a incêndios e medidas correlatas, inclusive de apoio às ações de defesa civil;
II – Proteção e defesa civil: conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;
III – Medidas correlatas: as de busca, resgate, salvamento, primeiros socorros e encaminhamento para atendimento médico de urgência.
Art. 3º. A brigada de incêndio poderá atuar em Municípios limítrofes, mediante convênio ou consórcio.
Art. 4º. Os voluntários poderão ser servidores ou funcionários, mesmo terceirizados, de um ou mais órgãos, entidades ou empresas, públicas ou privadas.
Art. 5º. No atendimento a sinistros em que atuem, em conjunto, qualquer contingente de brigada de voluntários municipal e o Corpo de Bombeiros Militar ou órgão federal ou estadual de defesa civil, a coordenação e a direção das ações caberão à corporação federal ou estadual, conforme o caso.
Parágrafo único. Nas hipóteses de atuação conjunta a brigada de voluntários municipal manterá a chefia de suas frações.
Art. 6º. O exercício da atividade de brigadista voluntário municipal depende de aprovação em curso de formação e de reciclagem periódica, conforme dispuserem as normas suplementares estaduais e municipais, cujas instruções serão ministradas por Corpo de Bombeiros Militar, ou por empresa ou entidade que possua homologação junto a esse órgão.
Parágrafo único. Os candidatos aprovados serão designados para exercer atividades de brigadista por um período de até 12 (doze) meses, com prorrogação por igual período.
Art. 7º. O horário cumprido como brigadista voluntário municipal será computado para todos os efeitos como carga horária, se exercido:
I – Em situação real, na área do Município ou de outro Município conveniado ou consorciado;
II – Nas dependências de órgão público, entidade ou empresa, ainda que a título de formação, reciclagem ou treinamento;
III – Em outro local durante o horário de trabalho, mediante liberação do empregador.
Art. 8º. A atividade de brigadista voluntário municipal não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim e é considerada serviço público relevante, estabelecendo presunção de idoneidade moral, bem como preferência, em igualdade de condições, nas licitações e concursos públicos.
Art. 9º. A brigada municipal poderá receber, para aplicação exclusiva na execução de suas atividades, além de recursos oriundos de dotações orçamentárias, também doações, legados, subsídios e subvenções públicas de qualquer esfera governamental, ou de entidades e empresas de natureza privada ou, ainda, de governo, empresa ou entidade estrangeira, ficando esses recursos sujeitos à fiscalização prevista na legislação específica.
Art. 10. É assegurado ao brigadista voluntário municipal:
I – Equipamentos de proteção e uniforme especial a expensas do Município, bombas costal anti-incêndio, queimadores pinga fogo, mochila anti-incêndio, abafadores de fogo/incêndio, extintores,

caminhão pipa, e demais equipamentos que a coordenação e o corpo de bombeiros juga necessário;
II – Reciclagem periódica.
Parágrafo único. Pode ser estipulado, em favor dos brigadistas voluntários, seguro de vida em grupo, por iniciativa de terceiros.
Art. 11. Cabe ao Corpo de Bombeiros fixar os currículos para os cursos de formação e reciclagem e aprovar os uniformes dos brigadistas voluntários, sendo vedada qualquer semelhança com os fardamentos militares.
Art. **12.** Os Municípios poderão celebrar convênios com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, sem prejuízo de suas autonomias, para assistência técnica aos brigadistas voluntários.
Art. 13. Os casos omissos e contenciosos acerca da aplicação desta lei serão resolvidos pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art. 14. O coordenador da Brigada de Incêndio Municipal e os demais brigadistas voluntários serão designados por meio de Portaria Municipal, a ser expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal obedecendo as seguintes **vagas e cargos**:
I – 12 (doze) vagas de Brigadista de Combate;
II – 02 (duas) vagas de Chefe de Esquadrão;
III – 01 (uma) vaga de Coordenador de Brigada.
Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D9EBA06C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI MUNICIPAL 813 - DISPÕE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 750.2018

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 750/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA,** ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. O art. 19 da Lei Municipal nº 750/2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 19. Fica estabelecido os valores das taxas de inspeção industrial e sanitária do Município de Rio Maria – Pará:
I - Taxa de registro: 100 UFM (Registro único);
II - Taxa de fiscalização: 75 UFM (Anual);
III - Multa: 180 a 1000 UFM, a ser regulamentada por Decreto do Executivo;
IV - Taxa de inspeção das seguintes espécies de animais e quantidades, a saber:
ESPÉCIE DE ANIMAIS QUANTIDADES AO MÊS TAXA
PEIXE Acima de 1.000 kg 05 UFM – por lote
SUÍNO Acima de 05 unidades 03 UFM – por lote
AVES Acima de 30 unidades 02 UFM – por lote
LEITE Acima de 6.000 lts 01 UFM – por lote
BOVINOS Acima de 2 unidades 10 UFM – por animal

§ 1º. O poder executivo municipal baixará no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação desta Lei os regulamentos e atos complementares sobre a inspeção industrial e sanitária a que está se refere.
§ 2º. Fica isento de cobrança a Agricultura Familiar, bem como, isentos de cobranças as espécies de animais e suas respectivas quantidades, a saber:
ESPÉCIE DE ANIMAIS QUANTIDADES AO MÊS
PEIXE Isenção até 1.000 kg
SUÍNOS Isenção até 5 unidades
AVES Isenção até 30 unidades
LEITE Isenção até 6.000 litros
BOVINOS Isenção até 02 abates
ABELHA (MEL) Isentos

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita Municipal, em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C286B6BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 799 - GABINETE

PORTARIA Nº. 799/2021.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) ao servidor **JOAO ANDRE MARCELO DA SILVA, Diretor de Departamento de Assistência Técnica de Agricultura e Pecuária,** cadastrado na matrícula sob n.º 944 , portador do CPF sob nº 695.275.632-91, RG nº 3754769 SSP/PA, residente e domiciliado Av. 12, nº 1603, Setor Cascalheira, Rio Maria/PA, com conta bancária Banpará agência 061 conta Corrente 7303262, em virtude de viagem a cidade de Tucumã – Pará para efetuar a retirada de mudas de plantas na CEPLAC, no dia 8 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de dezembro de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A5BDFCC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01090/2021-SEMAD/PMRP

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-019 FMAS

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-019 FMAS nos termos do Art. 25, caput, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO E HOMOLOGO** o referido

processo licitatório de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS PARA EMISSÃO DE REGISTRO CIVIL DE CASAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO através da empresa **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE RONDON DO PARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.826/0001-01, no valor global de **R$ 13.620,00 (treze mil e seiscentos e vinte reais)**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 08 de Dezembro de 2021.

ELDICIA SOUZA LEAL
Ordenadora de Despesas do FMAS

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CBB90CC7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1667/2021

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1190/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA RAIMUNDA ARAUJO SAMPAIO, registrada sob a matrícula nº 871, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 31 de janeiro a 01 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:276B9346

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1668/2021

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1181/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JOICILENE DE OLIVEIRA CAMPOS JANUTH, registrada sob a matrícula nº 2165, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 10 a 29 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:110D3D69

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1669/2021

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1189/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora ANALICE PEREIRA DE SOUZA, registrada sob matrícula nº 5055, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2006/2011, no período de 07 de dezembro de 2021 a 06 de março de 2022, 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8F792F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2021-SEMAD

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2021-SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, IV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de realinhamento de margem consignada aos servidores públicos municipais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o § 4º do Art. 5º da Instrução Normativa nº 001/2021-SEMAD, de 15 de setembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"*Art. 5º. .....

§ 4º - Fica limitado em 120 (cento e vinte) meses o prazo para pagamento do empréstimo consignado em folha dos servidores públicos municipais, podendo ser realizado novo empréstimo a critério do servidor e quando aprovado a renovação pela entidade financeira.".

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 07 de dezembro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:783538F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 1654/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2882, do dia 08 de dezembro de 2021, na PORTARIA nº 1654, de 07 de dezembro de 2021, que CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA ROMÁRIA PEREIRA COIMBRA.
.
.Onde se lê:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ROMÁRIA SOARES COIMBRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ROMÁRIA PEREIRA COIMBRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 08 de dezembro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CD7FC2BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.055.00-PE/SEMTRAS-SRP - UASG 980597

Processo: **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**. Termo de Contrato nº **2021.055.00-PE/SEMTRAS**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº. **22.981.674/0001-57**. E Contratada: **DKSA COMERCIO LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **28.360.435/0001-66**. ESPÉCIE: Material permanente e consumo (eletrônico, eletrodoméstico, moveis e informática). OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO (ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, MOVEIS E INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 055/2021-PE/SEMTRAS-SRP,** Valor do contrato: **R$ 6.105,00 (Seis Mil Cento e Cinco Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022. Data da assinatura: 25/10/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:D3B5A339

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.055.01-PE/SEMTRAS-SRP - UASG 980597

Processo: **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**. Termo de Contrato nº **2021.055.01-PE/SEMTRAS**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº. **22.981.674/0001-57**. E Contratada: **J. E. L. ALVES COMERCIO LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **28.039.906/0002-10**. ESPÉCIE: Material permanente e consumo (eletrônico, eletrodoméstico, moveis e informática). OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO (ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, MOVEIS E INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 055/2021-PE/SEMTRAS-SRP,** Valor do contrato: **R$ 236.450,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022. Data da assinatura: 21/10/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:D70ED368

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.055.02-PE/SEMTRAS-SRP - UASG 980597

Processo: **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**. Termo de Contrato nº **2021.055.02-PE/SEMTRAS**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº. **22.981.674/0001-57**. E Contratada: **MARLIZE DA SILVA BORGES 02415055063,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **33.693.895/0001-46**. ESPÉCIE: Material permanente e consumo (eletrônico, eletrodoméstico, moveis e informática). OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO (ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, MOVEIS E INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 055/2021-PE/SEMTRAS-SRP,** Valor do contrato: **R$ 51.043,12 (Cinquenta e Um Mil e Quarenta e Três Reais e Doze Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022. Data da assinatura: 21/10/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:A29ACBA8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.055.03-PE/SEMTRAS-SRP - UASG 980597

Processo: **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**. Termo de Contrato nº **2021.055.03-PE/SEMTRAS**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº. **22.981.674/0001-57**. E Contratada: **NOVO LAR ELETROS LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **21.503.120/0001-81**. ESPÉCIE: Material permanente e consumo (eletrônico, eletrodoméstico, moveis e informática). OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO (ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, MOVEIS E INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 055/2021-PE/SEMTRAS-SRP,** Valor do contrato: **R$ 121.063,94 (Cento e Vinte e Um Mil e Sessenta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022. Data da assinatura: 20/10/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:214DB4ED

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.055.04-PE/SEMTRAS-SRP - UASG 980597

Processo: **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**. Termo de Contrato nº **2021.055.04-PE/SEMTRAS**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº. **22.981.674/0001-57**. E Contratada: **PIAU FORMULARIOS EIRELI,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **15.762.990/0001-72**. ESPÉCIE: Material permanente e consumo (eletrônico, eletrodoméstico, moveis e informática). OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO (ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, MOVEIS E INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 055/2021-PE/SEMTRAS-SRP,** Valor do contrato: **R$ 60.482,00 (Sessenta Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022. Data da assinatura: 20/10/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:F084C146

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.055.05-PE/SEMTRAS-SRP - UASG 980597

Processo: **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**. Termo de Contrato nº **2021.055.05-PE/SEMTRAS**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº. **22.981.674/0001-57**. E Contratada: **RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **13.383.196/0001-92**. ESPÉCIE: Material permanente e consumo (eletrônico, eletrodoméstico, moveis e informática). OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO (ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, MOVEIS E INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 055/2021-PE/SEMTRAS-SRP,** Valor do contrato: **R$ 18.242,00 (Dezoito Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022. Data da assinatura: 22/10/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:70AF9144

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.055.06-PE/SEMTRAS-SRP - UASG 980597

Processo: **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**. Termo de Contrato nº **2021.055.06-PE/SEMTRAS**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº. **22.981.674/0001-57**. E Contratada: **T.V. NUNES LEÃO MEDICAL,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **42.117.901/0001-08**. ESPÉCIE: Material permanente e consumo (eletrônico, eletrodoméstico, moveis e informática). OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO (ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, MOVEIS E INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**. Conforme condições estabelecidas no termo de

referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 055/2021-PE/SEMTRAS-SRP,** Valor do contrato: **R$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022. Data da assinatura: 22/10/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:9526B7FC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.055.07-PE/SEMTRAS-SRP - UASG 980597

Processo: **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**. Termo de Contrato nº **2021.055.07-PE/SEMTRAS**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº. **22.981.674/0001-57**. E Contratada: **U F AGUIAR ME,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **63.833.883/0001-30**. ESPÉCIE: Material permanente e consumo (eletrônico, eletrodoméstico, moveis e informática). OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO (ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, MOVEIS E INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 055/2021-PE/SEMTRAS-SRP,** Valor do contrato: **R$ 39.721,90 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Noventa Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022. Data da assinatura: 07/12/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:067D8129

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.055.00-PE/SEMTRAS-SRP

Nº Processo: **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.055.00-PE/SEMTRAS-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Contratada: DKSA COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.360.435/0001-66.

Objeto: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO (ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, MOVEIS E INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Valor Global de **R$ 6.105,00 (Seis Mil Cento e Cinco Reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022.
Data da assinatura: 25/10/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:D52821F6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.055.01-PE/SEMTRAS-SRP

Nº Processo: **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.055.01-PE/SEMTRAS-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Contratada: J E L ALVES COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.039.906/0002-10.

Objeto: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO (ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, MOVEIS E INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Valor Global de **R$ 236.450,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022.
Data da assinatura: 03/12/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:A7B5694F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.055.02-PE/SEMTRAS-SRP

Nº Processo: **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.055.02-PE/SEMTRAS-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Contratada: MARLIZE DA SILVA BORGES 02415055063, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.693.895/0001-46.

Objeto: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO (ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, MOVEIS E INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Valor Global de **R$ 51.043,12 (Cinquenta e Um Mil e Quarenta e Três Reais e Doze Centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022.
Data da assinatura: 21/10/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:74A94EFC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.055.03-PE/SEMTRAS-SRP

Nº Processo: **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.055.03-PE/SEMTRAS-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Contratada: NOVO LAR ELETROS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.503.120/0001-81.

Objeto: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO (ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, MOVEIS E INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Valor Global de **R$ 121.063,93 (Cento e Vinte e Um Mil e Sessenta e Três Reais e Noventa e Três Centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022.
Data da assinatura: 20/10/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:55DF9BBB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.055.04-PE/SEMTRAS-SRP

Nº Processo: **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.055.04-PE/SEMTRAS-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Contratada: PIAU FORMULARIOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.762.990/0001-72.

Objeto: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO (ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, MOVEIS E INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Valor Global de **R$ 60.482,00 (Sessenta Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022.
Data da assinatura: 20/10/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:22696E8D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.055.05-PE/SEMTRAS-SRP

Nº Processo: **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.055.05-PE/SEMTRAS-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Contratada: RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.383.196/0001-92.

Objeto: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO (ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, MOVEIS E INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Valor Global de **R$ 18.242,00 (Dezoito Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022.
Data da assinatura: 22/10/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:5797BBCE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.055.06-PE/SEMTRAS-SRP

Nº Processo: **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.055.06-PE/SEMTRAS-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Contratada: T. V. NUNES LEÃO MEDICAL, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.117.901/0001-08.

Objeto: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO (ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, MOVEIS E INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Valor Global de **R$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022.
Data da assinatura: 22/10/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:18D842ED

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.055.07-PE/SEMTRAS-SRP

Nº Processo: **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.055.07-PE/SEMTRAS-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Contratada: U F AGUIAR ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 63.833.883/0001-30.

Objeto: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO (ELETRÔNICO,**

ELETRODOMÉSTICO, MOVEIS E INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Valor Global de **R$ 39.721,90 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Noventa Centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **055/2021-PE/SEMTRAS-SRP**.
Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022.
Data da assinatura: 07/12/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:AFC46C87

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL** torna - se público que realizará licitação **EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE** na modalidade, Pregão presencial n°**001/2021-PP/SEMECD**. Constitui objeto da presente licitação: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ (KIT NATALIDADE), PARA SEREM ENTREGUES AS GESTANTES ATENDIDAS PELO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS**, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **21/12/2021 horário: 09 h 00min** será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:886D8939

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PSP-ACS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PSP-ACS
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Público, Edital nº 001/2021 – PMSMG/SMS, publicado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA empresa executora do certame, nos sites: www.saomigueldoguama.pa.gov.br e www.institutoagata.com.br, e Quadro de Avisos da Prefeitura em 26/11/21.

FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:55CA53E8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor da Empresa: MLX CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, valor R$ 55.740,00(cinquenta e cinco mil reais, setecentos e quarenta reais), L. E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI, valor R$ 6.620,00(seis mil, seiscentos e vinte reais), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 041/2021, que tem por Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de rouparia hospitalar, para fomentar os procedimentos médicos cirúrgicos do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá/PA.** Data da Homologação 02/12/2021.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario de Saúde

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:DC37F2B3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 041/2021
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de rouparia hospitalar, para fomentar os procedimentos médicos cirúrgicos do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá/PA.**
Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 02/12/21
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº: 11.454.760/0001-95
Contratada: MLX CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, valor R$ 55.740,00(cinquenta e cinco mil reais, setecentos e quarenta reais), L. E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI, valor R$ 6.620,00(seis mil, seiscentos e vinte reais)

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario de Saúde

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:B9A80A97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2021PMT-PE-SRP.

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP.
n° 051/2021PMT-PE-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, TRATORES E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA.
Favorecidos: BARCELONA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME, com o valor total de R$ 59.100,00(Cinquenta e Nove Mil, Cem Reais).
Favorecidos: R A DEBASTIANI, com o valor total de R$ 1.037.450,50(Um Milhão, Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos).
Favorecidos: S. DA SILVA COMERCIO - ME, com o valor total de R$ 48.491,40(Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Quarenta Centavos).
Data da Homologação: 01/12/2021.

Trairão - PA, 01 de dezembro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:EA6970BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20210368 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2021PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, TRATORES E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA.
CONTRATADA: BARCELONA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME, com o valor total de R$ 59.100,00(Cinquenta e Nove Mil, Cem Reais).
CONTRATADA: R A DEBASTIANI, com o valor total de R$ 1.037.450,50(Um Milhão, Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos).
CONTRATADA: S. DA SILVA COMERCIO - ME, com o valor total de R$ 48.491,40(Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Quarenta Centavos).
Data da Assinatura: 08/12/2021, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 08 de dezembro de 2021,

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:60113D7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO RESCISÃO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20210350**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-022PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e**, S DA G GOMES; C.N.P.J n° 28.481.717/0001-11**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO / REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTE E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS, ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA**. O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. DATA DA ASSINATURA, 06 de dezembro de 2021.

TUCUMÃ – PA, 08 de dezembro de 2021.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO.
Car - Secretária Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20210436**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-022PMT; partes: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA** e**, S DA G GOMES; C.N.P.J n° 28.481.717/0001-11**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO / REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTE E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS, ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA**. O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. DATA DA ASSINATURA, 06 de dezembro de 2021.

TUCUMÃ – PA, 08 de dezembro de 2021.

HAMILTON PACHECO DA SILVA.
Car - Secretário Mun.de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20210448**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-022PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE** e**, S DA G GOMES; C.N.P.J n° 28.481.717/0001-11**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO / REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTE E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS, ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA**. O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. DATA DA ASSINATURA, 06 de dezembro de 2021.

TUCUMÃ – PA, 08 de dezembro de 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Car - Secretária Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20210449**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-022PMT; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e**, S DA G GOMES; C.N.P.J n° 28.481.717/0001-11**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO / REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTE E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS, ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA**. O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. DATA DA ASSINATURA, 06 de dezembro de 2021.

TUCUMÃ – PA, 08 de dezembro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO.
Car - Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20210455**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-022PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC** e**, S DA G GOMES; C.N.P.J n° 28.481.717/0001-11**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO / REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTE E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS, ATENDER AS NECESSIDADES DAS**

SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA. O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. DATA DA ASSINATURA, 06 de dezembro de 2021.

TUCUMÃ – PA, 08 de dezembro de 2021.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO.
Car - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:06599A8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210634 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-018FME. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, CONFORME ORIENTAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020 DO FNDE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**; Contratada: **H. MIX – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI**, no valor total de **R$ 71.550,00 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais)**. VIGÊNCIA: 06 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2021.

TUCUMÃ, 06 de dezembro de 2021.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6A1CDF80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº115/2021**FME**.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210634
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-018FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, CONFORME ORIENTAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020 DO FNDE.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, como CONTRATANTE e **H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA** , CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Dezembro de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:CA666B9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2336 - ABERTURA DE PAD E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº. 2336/21
XINGUARA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII, do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando nº 77/2021, de 30 de novembro de 2021, da Corregedoria do Município de Xinguara, solicitando abertura de processo administrativo disciplinar e nomeação de Comissão Específica.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar abertura de Processo Administrativo Disciplinar e nomear servidores para comissão especifica e dar início aos trabalhos, por abandono de emprego e função da servidora Rafaela Lopes de Sousa.

Parágrafo Único. Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem a referida comissão:

PRESIDENTE DA COMISSÃO: SIDILENE SABINA BELMIRO- Advogada, Decreto nº 280/2005**;**

SECRETÁRIA DA COMISSÃO: GILMAR PIRES PEREIRA- Motorista III, Decreto nº 254/2013.

MEMBRO DA COMISSÃO: MARCIA SOUSA DE CARVALHO- Assistente Administrativo, Decreto nº 143/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AC60DFC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 745 - ALTERA O DECRETO Nº 637, DE, 1/10/2021 QUE REGULAMENTA O ART. 49 DA LEI Nº 956/2016 (PCCR DA ADMINISTRAÇÃO)

DECRETO Nº 745/2021 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 637, DE, 1/10/2021 QUE REGULAMENTA O ART. 49 DA LEI Nº 956/2016 (PCCR DA ADMINISTRAÇÃO), QUE DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de Xinguara, e...

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de concessão da Gratificação de Nível Superior, em especial estabelecendo parâmetros justos para valorização de servidores em suas respectivas carreiras no âmbito da Administração Geral do Município de Xinguara, e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto nº 637, de 1 de outubro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 4º do Decreto nº 637, de 1º de outubro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO (INTERTÍSCIO)	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO
De 0 até 3 anos	10% (dez por cento)
Acima de 3 anos até 6 anos	20% (vinte por cento)
Acima de 6 anos até 9 anos	30% (trinta por cento)
Acima de 9 anos até 20 anos	40% (quarenta por cento)
Acima de 20 anos	50% (cinquenta por cento)

"*Art. 4º.* *A Gratificação de Nível Superior, no percentual de até 50% (cinquenta por cento), serádevida aos servidores efetivos em razão da comprovação de cursos de graduação com conteúdo programático e áreas compatíveis com a função exercida pelo profissional, calculada com base no vencimento básico do padrão em que estiver enquadrado, considerando os interstícios e percentuais estabelecidos conforme a seguinte tabela:*

Parágrafo único *- A gratificação de nível superior de que trata o caput deste artigo, não tem caráter cumulativo.*"

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Xinguara – PA, 08 de dezembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D8A32636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PREGÃO ELET. - 076- 2021 - PEÇAS - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 133/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021/PMX

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pelo Pregoeiro deste município de Xinguara/PA, designado pela Portaria n.º 019/2021/GP, de 11 de janeiro de 2021, bem como o Parecer da Procuradoria Jurídica, referente a análise do **RECURSO** apresentado pela licitante: **NELIO AUTOMOTIVA LTDA,** inscrita no CNPJ n° 05.137.836/0001-56, localizada na Av. Weine Cavalcante, 854, Centro, cidade de Canaã dos Carajás, estado do Pará, fone (094) 3358-1424, referente ao processo licitatório instaurado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – nº. 076/2021/PMX.** Cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DIVERSAS,** para manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, de pequeno, médio e grande porte, integrantes da frota oficial da administração geral deste Município de Xinguara/PA.

NEGO PROVIMENTO ao recurso apresentado e **RATIFICO** a decisão do Pregoeiro em todas as fases do referido certame.

Publique-se.

Xinguara/PA, 7 de dezembro de 2021.

Municipio de Xinguara/pa.
DR. MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:420D7974

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01061/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (Setor de Vigilância), a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
973211/1	Edivaldo dos Santos Machado	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
14559/1	Francisco dos Anjos	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
111031/1	Gezene Wanderlei Mendes da Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
111252/1	Jose Aroldo Barbosa da Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
15091/1	Jose Maria da Conceicao Campos	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
95958/1	Jose Maria Rodrigues Dias	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
15318/1	Luis Sergio de Almeida Costa	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
95656/1	Manoel Raimundo Cardoso Moura	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
15644/1	Mauro Sergio Dias dos Santos	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
15725/1	Nazareno Santos Martins	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
15768/1	Nivaldo Barreto dos Santos	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
111015/1	Nivaldo Santos de Jesus	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
15938/1	Pedro Moraes dos Santos	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
16071/1	Raimundo Machado da Conceicao	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
16098/1	Raimundo Marques Oliveira dos Reis	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
16160/1	Renaldino Botelho Pantoja	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
16225/1	Ronaldo dos Anjos Souza	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
108413/1	Ubiratan Fonseca Leal	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
96334/1	Ulisses de Castro Brito	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
16330/1	Valdeci Rodrigues de Abreu	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:7B230308

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO

Colocação Nome Inscrição Pontuação RESULTADO

Cargo: 001 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Localização: 001 USF BOM JESUS

1 RAFAELA ALMEIDA ARAUJO	70	84,20	APROVADO
2 VALDINETE ALVES SOUSA	308	73,30	APROVADO
3 NATALIA DE SOUZA SOBRAL	322	68,60	APROVADO
4 DAYANE ALVES DE SOUSA	350	64,60	CLASSIFICADO

Colocação Nome Inscrição Pontuação RESULTADO

Cargo: 001 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Localização: 002 USF PDS

1 MAYARA JOHANA MARIA COSTA LOESCHKE	321	90,50	APROVADO
2 RAIMUNDA DOS SANTOS FRANCA	102	86,00	APROVADO
3 SILVIA LETICIA MARTINS LOURENCO	481	74,00	APROVADO
4 MAYARA COSTA DOS SANTOS	12	72,50	CLASSIFICADO
5 THAINARA OLIVEIRA DE MACEDO	478	71,50	CLASSIFICADO
6 MARIANA CANTANEIDE FARIAS	115	71,30	CLASSIFICADO
7 ANA KESSIA DE ARAUJO PINTO	200	69,80	CLASSIFICADO
8 VERONICA MARIA BARROS	336	67,30	CLASSIFICADO
9 EDILEUZA TRINDADE SOUSA SIQUEIRA	251	65,80	CLASSIFICADO
10 FRANCISCA RODRIGUES FREITAS	33	65,20	CLASSIFICADO
11 VANESSA DOS SANTOS PESSOA	94	65,20	CLASSIFICADO
12 VALDINEIA SENA DE OLIVEIRA	146	64,50	CLASSIFICADO

Colocação Nome Inscrição Pontuação RESULTADO

Cargo: 001 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Localização: 003 USF JARDIM PLANALTO

1 GUSTAVO GOMES SILVA	78	87,40	APROVADO
2 GLEICIANE DOS SANTOS NASCIMENTO FERR	188	85,50	APROVADO
3 MARIA ARTEMIZA DE SOUSA CARVALHO	37	77,30	APROVADO

4 CARLOS MAGNO BEZERRA DE SOUSA FILHO	5	76,30	APROVADO
5 MAGNEI DE CARVALHO SILVA	201	73,20	CLASSIFICADO
6 JANICY MOURA MORAIS	235	72,00	CLASSIFICADO
7 SABRINA COSTA TEIXEIRA	4	71,30	CLASSIFICADO
8 CLERIA ROBERTA REGO GOMES	56	69,80	CLASSIFICADO
9 IVANIRES ALVES SILVA	312	68,50	CLASSIFICADO
10 DAMIAO DA CONCEICAO	275	67,30	CLASSIFICADO
11 BEATRIZ SANTOS SOUSA	490	65,30	CLASSIFICADO
12 JULIANE LIMA DOS SANTOS	330	64,30	CLASSIFICADO

Colocação Nome Inscrição Pontuação RESULTADO

Cargo: 001 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Localização: 004 USF JARDIM AMERICA

1 BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS	84	76,60	APROVADO
2 FRANCISCO MORAES DA SILVA	463	76,60	APROVADO
3 MARILIA RAFAELA RODRIGUES VIANA	469	76,30	CLASSIFICADO
4 TAIS CARDOSO DO VALE	273	74,90	CLASSIFICADO
5 MARCOS JOABI LIMA DA SILVA	687	74,60	CLASSIFICADO
6 VALDENIZA COSMO VIEIRA SIQUEIRA	229	70,30	CLASSIFICADO
7 CRISTIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	416	70,00	CLASSIFICADO

Colocação Nome Inscrição Pontuação RESULTADO

Cargo: 001 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Localização: 005 USF CENTRO

1 NOE FERNANDES DE CARVALHO ABREU	108	85,80	APROVADO
2 EDUARDO MOREIRA DA LUZ	445	82,80	APROVADO
3 HERLAN SOARES OLIVEIRA	27	79,00	APROVADO
4 LAINARA DE AQUINO BRANDAO	52	74,50	APROVADO
5 NATHIELLY DA SILVA CRUZ	413	70,30	APROVADO
6 JHESSICA DIMAS DE OLIVEIRA	156	68,80	CLASSIFICADO
7 TALLYTA ARRAIS RIBEIRO	79	67,00	CLASSIFICADO
8 ERICA ELIES ESTEVES	400	66,70	CLASSIFICADO
9 MARIA DA SILVA DE MORAES	171	65,80	CLASSIFICADO
10 MICHELANGELA BRANDAO DE CARVALHO	279	64,00	CLASSIFICADO
11 ANNA BEATRIZ FERNANDES DOS SANTOS	13	63,00	CLASSIFICADO
12 KAROL ALMEIDA DE LIMA	521	60,80	CLASSIFICADO

Colocação Nome Inscrição Pontuação RESULTADO

Cargo: 001 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Localização: 006 USF BOA VISTA

1 RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	205	82,70	APROVADO
2 DANIELLY REIS DA ROCHA	132	75,00	CLASSIFICADO
3 ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	103	67,70	CLASSIFICADO
4 LETICIA VIEIRA LIMA	272	65,70	CLASSIFICADO

Colocação	Nome	Inscrição Pontuação	RESULTADO
Cargo: 001	**AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** **Localização: 007 USF LIBERDADE**		
1	MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA	87 79,80	CLASSIFICADO

Colocação	Nome	Inscrição Pontuação	RESULTADO
Cargo: 001	**AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** **Localização: 008 USF ESPLANADA**		
1	MARIA EDUARDA GUIMARAES DE SOUZA	382 86,00	CLASSIFICADO

Colocação Nome Inscrição Pontuação RESULTADO

Cargo: 001 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Localização: 009 USF LIGACAO

1 MONICA DOS SANTOS CARVALHO	62	62,70	APROVADO
2 MARIA GARDENIA LOPES DE SOUZA	370	62,70	CLASSIFICADO

Colocação Nome Inscrição Pontuação RESULTADO

Cargo: 001 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Localização: 010 USF BELA VISTA - CENTRO

1 KAMILA PEREIRA DA SILVA	405	82,30	APROVADO
2 ERICA BIZ	245	77,30	CLASSIFICADO
3 ANA MAURA DA SILVA COSTA	499	68,00	CLASSIFICADO

Colocação Nome Inscrição Pontuação RESULTADO

Cargo: 001 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Localização: 011 USF BELA VISTA - POMBAL

1 ANTONIO JOSE SIMPLICIANO DE SOUZA	395	87,50	APROVADO
2 ANDRE PEREIRA DO NASCIMENTO	269	75,80	CLASSIFICADO
3 ANTONIA CLECE OLIVEIRA DA COSTA	426	70,00	CLASSIFICADO

Colocação	Nome	Inscrição Pontuação	RESULTADO
Cargo: 001	**AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Localização: 016 COLONIA PARAISO**		
1	GENILSON COUTINHO DA COSTA	267 81,30	APROVADO

Colocação Nome Inscrição Pontuação RESULTADO

Cargo: 001 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Localização: 018 COLONIA RIO ACAMPAMENTO

1 ALDENICE LIMA DE ARAUJO	81	65,70	APROVADO
2 ELISABETH DE CASTRO DA SILVA	54	63,20	CLASSIFICADO

Colocação	Nome	Inscrição Pontuação	RESULTADO
Cargo: 001	**AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Localização: 020 COLONIA SANTA LUCIA**		
1	FABIANA SANTOS DE MELO	110 63,80	CLASSIFICADO

Colocação	Nome	Inscrição Pontuação	RESULTADO
Cargo: 001	**AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Localização: 021 COLONIA VILA NAZARE**		
1	ILKA ALVES ARAGAO	51 65,00	CLASSIFICADO

Colocação	Nome	Inscrição Pontuação	RESULTADO
Cargo: 001	**AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Localização: 024 COLONIA UNIAO**		
1	ADRIANA DA SILVA SOUSA	325 66,30	CLASSIFICADO

Colocação Nome Inscrição Pontuação RESULTADO

Cargo: 002 AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
Localização: 025 AREA RURAL E/OU AREA URBANA

1 YAN DOS SANTOS NASCIMENTO	535	92,30	APROVADO
2 KASSIO BRUNO RIBEIRO SILVA	594	91,80	APROVADO
3 RICARDO PORTELA SENA	543	91,80	APROVADO
4 MARIA MARLY LIMA SOARES	682	90,30	APROVADO
5 LUCAS DOS REIS DA SILVA BEZERRA	554	87,80	APROVADO
6 FELIPE HENRIQUE TEIXEIRA SOARES	648	87,40	CLASSIFICADO
7 LUIS GUSTAVO BRITO DE SALES	576	85,20	CLASSIFICADO
8 RONILSON SOUSA SANTOS	561	81,70	CLASSIFICADO
9 GEOVANNA RODRIGUES COELHO	631	80,90	CLASSIFICADO
10 TAYNA KARINE SANTIAGO GUILHERME	560	78,70	CLASSIFICADO
11 AVILA DOS REIS FIDELES DE OLIVEIRA	545	78,20	CLASSIFICADO
12 DJAIR DE OLIVEIRA SANTOS	555	74,80	CLASSIFICADO
13 ALDEVAN AMORIM DE ALMEIDA	667	73,90	CLASSIFICADO
14 CRISTIANE COSTA FONSECA	559	73,80	CLASSIFICADO
15 PATRICIA DIAS COSTA	556	73,80	CLASSIFICADO
16 ROSANGELA DO NASCIMENTO LIMA	643	73,70	CLASSIFICADO
17 TAILSON DA CONCEICAO DA SILVA	551	73,30	CLASSIFICADO

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A8901CDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE RETIFICACAO

EDITAL Nº3/ 2021-SEMED – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº2
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DE PÓLO UAB - MOJU
A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberto, no período de 07/12 de 2021 a 11/12 de 2021, o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de Coordenador do Polo UAB, no município de Moju/PA.
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O Processo Seletivo Simplificado – PSS - tem como objetivo selecionar candidato para Coordenador do Polo UAB Moju e será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, pela Portaria CAPES nº. 183/2016, Portaria CAPES 232/2019 e os princípios que regem a administração pública da Constituição Federal.
A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício, seja ele de natureza estatutária ou celetista.
O Processo Seletivo terá validade de quatro anos, a contar na data de publicação do resultado final.
As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão discriminados neste Edital.

A inscrição do candidato no PSS declara ciência dos requisitos exigidos para o preenchimento da vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O descumprimento a qualquer norma ou orientação deste Edital implicará na desclassificação do candidato.
O processo seletivo do presente Edital seguirá o cronograma de atividades abaixo descriminado :

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	07 de dezembro de 2021
Inscrições	08/12/2021 a 07 de janeiro de 2022.
Publicação do resultado final do processo seletivo	11 de janeiro de 2022.

DA VAGA
2.1. O Processo seletivo tem por objetivo o preenchimento de **01(uma) vaga** para Coordenador de Polo UAB para atuar no Polo UAB no município de Moju – Pará.
DOS PRÉ-REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A):
São requisitos mínimos para a inscrição neste processo seletivo:
Ser graduado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
Residir no município do Polo UAB/ Moju;
Experiência de no mínimo um ano no magistério;
Dedicação integral ao cargo de Coordenador do Polo UAB/ Moju.
DA FUNÇÃO
Função: Coordenador de Polo UAB Moju
Regime de Trabalho: 20 horas semanais;
Horários: de segunda a sábado no período das 8h às 12h e/ou das 14h às 18h.
DA INSCRIÇÃO
A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
As inscrições serão efetuadas no endereço eletrônico: semedmoju.gab@gmail.com da Secretaria Municipal de Educação de Moju, conforme infomado no item 1.6 deste Edital, até às 23h59min do dia 07 de janeiro de 2022.
Não será cobrada taxa de inscrição.
No ato da inscrição o candidato deverá encaminhar o requerimento de inscrição (Anexo I) para o endereço eletrônico semedmoju.gab@gmail.com, juntamente com os seguintes documentos:
Curriculum Lattes e os comprovantes necessários para atestar pontuação conforme o anexo II deste Edital;
Comprovante de graduação em nível superior;
Comprovante de residencia;
Comprovante de experiência profissional na Educação Básica, de no mínimo cinco anos;
Identidade e CPF.
O candidato que enviar a documentação incompleta ou fora do prazo de inscrição, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
As informações prestadas no Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações, adotando os mesmos encaminhamentos no caso de dados ilegíveis ou incompletos.
Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição, bem como os ilegíveis e/ou incompletos.
DA SELEÇÃO
A Secretaria Municipal de Educação instituirá, por meio de Portaria, a Comissão de Seleção do Coordenador de Polo UAB Moju, que será responsável por coordenar todo o processo seletivo, conforme as etapas abaixo:
Análise curricular;
A análise do curriculo seguirá os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.
O candidato que obtiver maior nota será aprovado.
DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
7.1 Em caso de empate entre candidatos serão atribuidos os critérios abaixo relacionados:
7.1.1 idade igual ou superior a 60 ano, completos até a data final de inscrição no PSS polo UAB Moju conforme Lei Federal nº 10.741/2003;
7.1.2 Mais tempo de experiência na docência;
7.1.3 Maior pontuação em formação acadêmica;
7.1.4 Sorteio.
DO RESULTADO DA SELEÇÃO
8.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação final obtida pelos inscritos no Processo Seletivo Simplificado;
8.2 O resultado final da seleção será publicado no dia 11 de janeiro de 2022, no Diário Oficial do Município, no quadro de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação de Moju, na ordem de classificação.
DA CONVOCAÇÃO
A convocação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
DO RECURSO
Caberá recurso por parte do candidato, até o prazo de 24h após a divulgação do resultado.
O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo pelo endereço eletrônico semedmoju.gab@gmail.com, mediante Instrumento para recurso ou contestação dos resultados, conforme Anexo III deste Edital
A Comissão do Processo Seletivo terá o prazo 24h para a divulgação do resultado final, no Diário Oficial do Município, no quadro de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação de Moju.
DA REMUNERAÇÃO
Conforme previsto nos arts. 4º e 5º da Portaria CAPES nº 183 de 2016, será disponibilizada uma bolsa mensal ao Coordenador do polo UAB Moju no valor de R$:1.100,00 (mil e cem reais);
A Prefeitura do município de Moju não se responsabilizará por atrasos no pagamento da Bolsa, em decorrência de problemas de ordem técnica.
DAS ATRIBUIÇÕES
São atribuições do Coordenador de Polo:
- Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;
- Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;
- Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;

- Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;
- Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;
- Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;
- Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;
- Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento
- Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;
- Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos; XIII - Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;
- Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;
- Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
- Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;
- Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;
- Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;
- Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais;
- Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
- Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;
- Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;
- Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;
- Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado designada pela Secretaria Municipal de Educação.

Este Edital é regulado pelas Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 249/2018, Portaria Capes 15/2017, Portaria Capes 153/2018 e os princípios que regem a administração pública da Constituição Federal, bem como prever a possibilidade de recurso do resultado.

A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos deste Edital, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a esse processo seletivo, os quais serão sempre afixados na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Moju.

Todos os atos praticados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado serão registrados em Ata.

O resultado final do processo seletivo deverá ser comunicado à DED/CAPES no prazo de até 30 dias após a conclusão do certame.

A validade do processo seletivo é de quatro anos.

Moju - Pará, 07 de dezembro de 2021.

SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

1. Nome Completo					
2. CPF					
3. RG					
4. Estado Civil					
5. Data de Nascimento					
8. Endereço Residencial / Rua/ Cidade/ Estado					
9. Telefone:					
10. E-mail:					
Possui disponibilidade para atuar no cargo de Coordenador do Polo UAB					( ) sim ( ) não
12. Titulação Superior e Instituição	do nome	Curso da			
14. Possui experiência mínima de um ano na Educação Básica Pública			( ) sim		( ) não

CRITÉRIOS	VALORES	PONTUAÇÃO
Graduação em Letras - Língua Portuguesa (comprovar titulação)	2,0 pts	
Graduação em Pedagogia (comprovar titulação)	1,5 pts	
Licenciatura em outro curso (comprovar titulação)	1,0 pt	
Especialização em Gestão Escolar (comprovar titulação)	1,5 pt	
Mestrado em Educação (comprovar titulação)	2,0 pts	
Doutorado em Educação (comprovar titulação)	2,5 pts	
Experiência docente na Educação Básica – 0,5 para cada ano (comprovar atuação)	2,0 pts	
Total de pontos acumulados pelo candidato		

Eu,_____, portador(a) do documento de identidade nº____, inscrito(a) no CPF:_, apresento recurso junto a esta Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado 2021, para Coordenador do Polo UAB Moju.

Objeto de contestação:

_____.

Os argumentos são:

_____.

Documentos anexos:

_____.

Moju – Pará, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

Publicado por:
Paulo Serrao Fonseca
Código Identificador:771C4E62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
1-RELAÇÃO DE PROGRAMAS

PPA 2022-2025
Relação de Programas

Cód	Nome
0000	Encargos Especiais
0001	Modernização Institucional do Legislativo Municipal
0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência
0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos
0004	Educação com Qualidade
0005	Gestão do FUNDEB
0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública
0007	Aeródromo
0008	Integração Social, Trab e Cidadania/ Um Direito do Cidadão
0009	Gestão Ambiental
0010	Coordenacão Superior
0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social
0013	Saúde Para Todos
0018	Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade
0019	Apoio as atividades Culturais, Folcloricas e Despotivas
0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade
0023	Gestão Ambiental com Qualidade
0025	Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade
0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável
0028	Ações Legislativas
0029	Arrecadação Tributária Eficaz
0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino
0034	Capacitaçao de Servidores
0035	Controle Interno-Executivo
0036	Edificações Públicas
0037	Controle Interno-Legislativo
0038	Controle Interno do IPMMA
0297	Regime de Previdencia Própria RPPS
9999	Reserva de Contingência
Total de programas : 029	

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:95A82714

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
3-PROGRAMAS POR PÚBLICO ALVO

PPA 2022-2025	
PROGRAMAS POR PÚBLICO-ALVO	
Público- POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO alvo: 01 -	
	Programa: 0000 - Encargos Especiais
	Necessidade de dar cumprimento às obrigações constitucionais e legais
	Programa: 0001 - Modernização Institucional do Legislativo Municipal
	Necessidade de auxiliar na modernização do legislativo municipal
	Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Fiscal, Tecnológica e Transparência
	Apoio logistico na esfera administrativa, fiscal, tecnologica, de gestão de pessoas e transparências das contas publicas
	Programa: 0003 - Cultura, Lazer e Esporte Para Todos
	Atender as atividades voltado a educação infantil
	Programa: 0004 - Educação com Qualidade
	Atender com educação de qualidade os anunosmunicipal
	Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública
	Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias
	Programa: 0008 - Integração Social, Trab e Cidadania/ Um Direito do Cidadão
	Manutenção do Programa Acessuas
	Programa: 0009 - Gestão Ambiental
	Necessidades de elaborar diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável, incluindo as atuações que englobam o planejamento turístico para ser desenvolvido no Município.
	Programa: 0010 - Coordenacão Superior
	Asseguras as acões voltadas para a gestao e administracao do exercutivo municipal.
	Programa: 0011 - Ação em Trabalho e Inclusão Social
	Programa: 0013 - Saúde Para Todos
	Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal
	Programa: 0018 - Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade
	Implementar ações voltadas ao melhor atendimento nos serviços de infraestrutura urbana, abrangendo os serviços de transporte, segurança pública, limpeza e manutenção de praças e logradouros públicos, estendendo esses serviços a zona rural para melhor atendimento das comunidades.
	Programa: 0019 - Apoio as atividades Culturais, Folcloricas e Despotivas
	Dotar recursos para serem utilizados em manifestacoes culturais,folcloricas e desportivas de acordo com o calendario de eventos formalizado pela Secretaria .

	Programa: 0020 - Agricultura e Abastecimento de Qualidade
	Programa: 0023 - Gestão Ambiental com Qualidade
	Atender as ações do meio ambiente
	Programa: 0025 - Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade
	Dotar as ações da Agricultura local de desenvolvimento sustentável
	Programa: 0026 - Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável
	Fixar normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros. Subsidiar, assessorar e participar em interação juntos a outros orgãos, negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos a a interferencia em interesses nacionais sobre a pesca e aquicultura.
	Programa: 0028 - Ações Legislativas
	Manter o Poder Legislativo. para atendimento financeiro desse órgão
	Programa: 0029 - Arrecadação Tributária Eficaz
	Proporcionar um Programa adequado e eficaz para geração e integração dos recursos publico.Fazendo para a Revisão no Código Tributário Municipal.
	Programa: 0297 - Regime de Previdencia Própria RPPS
	Necessidade de garantir o pagamento e a prestação de serviços assistenciais a inativos e pensionistas que contribuíram com o regime de previdencia própria dos servidores deste Município.
Público-alvo: 02 - UNIDADE	
	Programa: 0037 - Controle Interno-Legislativo
	Necessicidade de implantar o sistema de Controle Interno do Poder legislativo
	Programa: 0038 - Controle Interno do IPMMA
	Necessidade de implantar o Controle Interno do IPMMA.
	Programa: 9999 - Reserva de Contingência
	Reserva global de recursos, não vinculada expecificamente a determinado orgão, unidade orçamentária, e destinada ao atendimento de passsivos contingentes e riscos e eventos fiscais imprevstos,incluidos os cr[editos adicionais ou despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual.
Público-alvo: 04 - SERVIDORES	
	Programa: 0034 - Capacitaçao de Servidores
	Capacitar Servidores e melhorar o atendimento á populaçao.
	Programa: 0035 - Controle Interno-Executivo
	Necessitade de implantar o sistema de Controle Interno do Executivo.
Público-alvo: 06 - ALUNOS	
	Programa: 0005 - Gestão do FUNDEB
	Dotar com eficiência os recursos do FUNDEB
	Programa: 0031 - Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino
	Promover apoio social aos alunos que estdam na rede municipal
Público-alvo: 07 - MUNICIPIO	
	Programa: 0036 - Edificações Públicas
	Construir,Ampliar e Reformar o prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.
Público-alvo: 11 - pilotos e passageiros	
	Programa: 0007 - Aeródromo
	O municipio possui um Aeródromo , que está precisando ser ampliado e reformado.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BD310425

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
4-PROGRAMAS POR JUSTIFICATIVA

PPA 2022-2025	
PROGRAMAS POR JUSTIFICATIVA	
Justificativa: 0001 - Coordenar os trabalhos legislativos do municipio,assegurando legalidade e legitimidade dos atosdo legislativo e do executivo,legislando em prol da comunidade.	
	Programa: 0001 - Modernização Institucional do Legislativo Municipal
	Necessidade de auxiliar na modernização do legislativo municipal
	Programa: 0028 - Ações Legislativas
	Manter o Poder Legislativo. para atendimento financeiro desse órgão
Justificativa: 0002 - Garantir o acesso da população ao serviço de atenção primária e ao serviço de média e altacomplexidade com qualidade e equidade de forma oportuna e humanizada.	
	Programa: 0013 - Saúde Para Todos
	Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal
Justificativa: 0003 - Atendimento da meta de cobertura da educação infantil,estabelecida pelo Plano Nacional de Educação,de melhoria de qualidade do sistema do ensino municipal e de qualificação da gestão da educação nomunicipio.	
	Programa: 0003 - Cultura, Lazer e Esporte Para Todos
	Atender as atividades voltado a educação infantil
	Programa: 0004 - Educação com Qualidade
	Atender com educação de qualidade os anunosmunicipal
Justificativa: 0004 - Promover o acesso da população em situação de vulnerabilidade às políticas públicas inclusivas e degarantia dos direitos humanos.	
	Programa: 0011 - Ação em Trabalho e Inclusão Social
Justificativa: 0007 - Proporcionar ambientes urbanos de qualidade,por meio da manutenção e qualificação dos serviços,visando o aumento de satisfação e segurança da população.com busca na excelência na prestação do serviço público,atuando de forma unificada nas intervenções que assegure mobilidade,acessibilidade,infra-estrutura e saneamento de qualidade à população.	
	Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública
	Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias
	Programa: 0036 - Edificações Públicas
	Construir,Ampliar e Reformar o prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.
Justificativa: 0009 - Elaborar diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável e qualificar a ambiência e ainfraestrutura, garantindo melhorias no saneamento e melhores condições do ambiente urbano,favorecendo um planejamento sob uma perspectiva da sustentabilidade sócio-ambiental.	
	Programa: 0009 - Gestão Ambiental
	Necessidades de elaborar diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável, incluindo as atuações que englobam o planejamento turístico para ser desenvolvido no Município.
	Programa: 0018 - Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade
	Implementar ações voltadas ao melhor atendimento nos serviços de infraestrutura urbana, abrangendo os serviços de transporte, segurança pública, limpeza e manutenção de praças e logradouros públicos, estendendo esses serviços a zona rural para melhor atendimento das comunidades.

	Programa: 0026 - Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável
	Fixar normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros. Subsidiar, assessorar e participar em interação juntos a outros orgãos, negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos aa interferencia em interesses nacionais sobre a pesca e aquicultura.
Justificativa: 0010 - Desenvolver,fomentar e assegurar uma gestão eficaz e eficiente visando o apoio ao desenvolvimentorural sustentável.	
	Programa: 0020 - Agricultura e Abastecimento de Qualidade
	Programa: 0025 - Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade
	Dotar as ações da Agricultura local de desenvolvimento sustentável
Justificativa: 0013 - Acompanhar levantamento de valore das dividas, buscando todos os beneficios possiveis para dimunir os valores pactuados	
	Programa: 0000 - Encargos Especiais
	Necessidade de dar cumprimento às obrigações constitucionais e legais
	Programa: 0029 - Arrecadação Tributária Eficaz
	Proporcionar um Programa adequado e eficaz para geração e integração dos recursos publico.Fazendo para a Revisão no Código Tributário Municipal.
Justificativa: 0014 - Dotação constante da lei orçamentária,sem destinação especifica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principl é servir de fonte de cancelamento para abertura ce créditos adicionais , ao longo do exercício,	
	Programa: 0010 - Coordenacão Superior
	Asseguras as ações voltadas para a gestao e administracao do exercutivo municipal.
Justificativa: 0015 - Estabelecer diretrizes para a atuação técnica, administrativa e de pessoal em conformidade com as orientações do titular.	
	Programa: 0002 - Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência
	Apoio logistico na esfera administrativa,fiscal,tecnologica, de gestão de pessoas e transparências das contas publicas
Justificativa: 0016 - Necessidade de garantir o pagamento e a prestação de serviços assistenciais a inativos e pensionistras que contribuíram com o Regime de Previdência Própria dos servidores deste Município.	
	Programa: 0297 - Regime de Previdencia Própria RPPS
	Necessidade de garantir o pagamento e a prestação de serviços assistenciais a inativos e pensionistas que contribuíram com o regime de previdencia própria dos servidores deste Município.
Justificativa: 0017 - Ferramenta orçamento contábil que permite a reserva de recursos orçamentários livre para que a administração possa dispor a qualquer momento, caso ocorro situações imprevistas do ponto de vista do planejamento, mediante abertura de créditos adicionais suplementares.	
	Programa: 9999 - Reserva de Contingência
	Reserva global de recursos, não vinculada expecificamente a determinado orgão, unidade orçamentária, e destinada ao atendimento de passsivos contingentes e riscos e eventos fiscais imprevstos,incluidos os cr[editos adicionais ou despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual.
Justificativa: 0018 - apoiar entidades representativas e associativas.	
	Programa: 0019 - Apoio as atividades Culturais, Folcloricas e Despotivas
	Dotar recursos para serem utilizados em manifestacoes culturais,folcloricas e desportivas de acordo com o calendario de eventos formalizado pela Secretaria .
Justificativa: 0019 - Capacitar servidores municipais para dar melhor desenvolvmento as açoes administrativas e atendimento de qualidade a populaçao do Municipio.	
	Programa: 0034 - Capacitaçao de Servidores
	Capacitar Servidores e melhorar o atendimento á populaçao.
Justificativa: 0020 - Implantar o Sistema de Controle Interno do Executivo	
	Programa: 0035 - Controle Interno-Executivo
	Necessitade de implantar o sistema de Controle Interno do Executivo.
	Programa: 0037 - Controle Interno-Legislativo
	Necessicidade de implantar o sistema de Controle Interno do Poder legislativo
	Programa: 0038 - Controle Interno do IPMMA
	Necessidade de implantar o Controle Interno do IPMMA.
Justificativa: 0031 - Atendimento as despesas com os Recursos do mais FUNDEB, em atendimento as normas do FNDE.	
	Programa: 0005 - Gestão do FUNDEB
	Dotar com eficiência os recursos do FUNDEB
Justificativa: 0032 - Ampliar e Reformar o aeródromo do Municipio.	
	Programa: 0007 - Aeródromo
	O municipio possui um Aeródromo , que está precisando ser ampliado e reformado.
Justificativa: 0033 - Gerir recursos para melhor atendimento ao Programa ACESSUAS	
	Programa: 0008 - Integração Social, Trab e Cidadania/ Um Direito do Cidadão
	Manutenção do Programa Acessuas
Justificativa: 0034 - O meio Ambiente precisa ser olhado com muita eficiência e cuidado com a preservação.	
	Programa: 0023 - Gestão Ambiental com Qualidade
	Atender as ações do meio ambiente
Justificativa: 0035 - Dar apoio social aos alunos que estudam em escolas municipais	
	Programa: 0031 - Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino
	Promover apoio social aos alunos que estdam na rede municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:93FBDDC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
6-PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA 2022-2025	
PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	
Função: 01 - Legislativa	
Subfunção: 031 - Ação Legislativa	
Programa: 0001 - Modernização Institucional do Legislativo Municipal Necessidade de auxiliar na modernização do legislativo municipal	
	Ação.....: 1001 - Construcao,Ampliacao e Reforma do Predio da Camara Municipal
	Descrição: Dar melhores condicoes de funcionamento do Predio da CAMARA Municipal , construindo e melhorando o espaco fisico existente,assim como adquirindo assim novos mobiliarios e equipamentos de informatica e ar condicionado.
	Ação.....: 1002 - Aquisicao de Veiculos
	Descrição: Aquisicao de veiculo para uso da administracao , transporte de vereadores a servico das atividades legislativas.
	Ação.....: 2002 - Gestao das Atividades Administrativas da Camara Municipal

	Descrição: Dar condicoes de funcionamento das atividades administrativas e financeiras da Cmara Municipal.
Programa: 0028 - Ações Legislativas Manter o Poder Legislativo. para atendimento financeiro desse órgão	
	Ação.....: 1003 - Revisao da Lei Organica e Regimento Interno da Câmara Muncipal
	Descrição: Atualizacão da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal
	Ação.....: 2001 - Subsidios e Encargos dos Edis
	Descrição: Assegurar subsídios financeiros para o desenvovimento das atividades dos parlamentars
	Ação.....: 2003 - Encargos com Publicidade
	Descrição: Implantar os servicos de comunicacao e publicidade , assim como fazer divulgacao de atos oficiais
Subfunção: 124 - Controle Interno	
Programa: 0037 - Controle Interno-Legislativo Necessicidade de implantar o sistema de Controle Interno do Poder legislativo	
	Ação.....: 2021 - Gestao do Sistema do Controle Interno do Poder Legislativo
	Descrição: Implantar e manter a gestao do sistema do Controle Interno da Camara Municipal.
Função: 04 - Administração	
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	
Programa: 0002 - Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência Apoio logistico na esfera administrativa,fiscal,tecnologica, de gestão de pessoas e transparências das contas publicas	
	Ação.....: 2124 - Implantação do Departamento de Planejamento
	Descrição: Implantar o Departamento de Planejamento
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0002 - Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	
Apoio logistico na esfera administrativa,fiscal,tecnologica, de gestão de pessoas e transparências das contas publicas	
	Ação.....: 2009 - Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças
	Descrição: Assegurar recursos para atendimento a gestào da Secretaria de Administracao e Finanças.
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias	
	Ação.....: 1018 - Construção dos Anexos no Terreno da Prefeitura
	Descrição: Construir os anexos no terreno da Prefeitura onde vai funcionar a administração
Programa: 0010 - Coordenacão Superior Asseguras as acões voltadas para a gestao e administracao do exercutivo municipal.	
	Ação.....: 2004 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito
	Descrição: Atender as despesas do Gabinete do Prefeito.
	Ação.....: 2005 - Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito
	Descrição: Assegurar recursos para o pagamento dos subsídios do Prefeito e Vice Prefeito
	Ação.....: 2006 - Apoio a Associacoes , Entidades Representativas e Religiosas
	Descrição: Dar apoio à entidades representativas, religiosase associacoes .
Subfunção: 124 - Controle Interno	
Programa: 0035 - Controle Interno-Executivo Necessitade de implantar o sistema de Controle Interno do Executivo.	
	Ação.....: 2029 - Implantação do Sistema de Controle Interno-Poder Executivo
	Descrição: Implantar o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	
Programa: 0034 - Capacitaçao de Servidores Capacitar Servidores e melhorar o atendimento á populaçao.	
	Ação.....: 2013 - Capacitaçao de servidores Municipais
	Descrição: Capacitar Servidores Municipais para melhorar os serviços administrativos,assim como dar bom atendimento a populaçao do Município.
Subfunção: 129 - Administração de Receitas	
Programa: 0029 - Arrecadação Tributária Eficaz Proporcionar um Programa adequado e eficaz para geração e integração dos recursos publico.Fazendo para a Revisão no Código Tributário Municipal.	
	Ação.....: 2012 - Modernização do Sistema Tributário Municipal
	Descrição: Atualizar o Código Tributário Municipal. e integrar o sistema tributário ao Contabilidade, em atendimento as normas do SIAFIC.
Subfunção: 391 - Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias	
	Ação.....: 1005 - Revitalizaçao do Predio da Prefeitura Municipal
	Descrição: Revitalizar o predio da Prefeitura Municipal.Sabendo que precisa de um projeto arquitetonico ,pois trata-se de patrimonio histórico.
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	
Programa: 0002 - Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência Apoio logistico na esfera administrativa,fiscal,tecnologica, de gestão de pessoas e transparências das contas publicas	
	Ação.....: 2010 - Contribuição para Formação do PASEP
	Descrição: Receitas Correntes calculadas mensalmente para a formacao do PASEP.
	Ação.....: 2011 - Cumprimento de Sentenças Judiciais
	Descrição: dotar de recursos disponiveis para cumprimento de Precatórios.
	Ação.....: 2016 - Amortização de Dívida com Instituições Financeiras
	Descrição: Amortizar a divida do Municipio de consignados nao transferidas para InstituicõES Financeiras.
Função: 05 - Defesa Nacional	
Subfunção: 182 - Defesa Civil	
Programa: 0002 - Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência Apoio logistico na esfera administrativa,fiscal,tecnologica, de gestão de pessoas e transparências das contas publicas	
	Ação.....: 2008 - Manutenção da Defesa Civil Municipal
	Descrição: Dar apoio as atvidades da Defesa Civil , no uso de suas atribuicoes.
Função: 08 - Assistência Social	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0011 - Ação em Trabalho e Inclusão Social	
	Ação.....: 1037 - Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Mun. do Trabalho e Inclusão Social
	Descrição: Ampliar e Reformar o prédio da Secretaria.
	Ação.....: 2074 - Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social
	Descrição: Dar condições de gerir as atividades administrativas da Secretaria.
Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização	
Programa: 0011 - Ação em Trabalho e Inclusão Social	
	Ação.....: 2075 - Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados a Assistência Social
	Descrição: Dotar recursos financeiros para atender despesas necessarias ao bom desempenho dos Conselhos
	Ação.....: 2076 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

	Descrição: Atender as atividades do Conselho Tutelar, inclusive com o pagamento dos Conselheiros.
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	
Programa: 0011 - Ação em Trabalho e Inclusão Social	
	Ação.....: 2078 - Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as)
	Descrição: Proporcionar ao idoso tratamento especializado
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa: 0011 - Ação em Trabalho e Inclusão Social	
	Ação.....: 2080 - Ação do Programa da Criança e ao Adolescente-06 a 15 anos/PETI
	Descrição: Dar atendimento a crianca e ao adolescente de 06 a 15 anos /PETI
	Ação.....: 2083 - Gestão do Programa PSB-SCFV Crianças e familias-PAIF
	Descrição: Atendimento ao programa PSB-SCFV, para crianças e familias
	Ação.....: 2084 - Gestão do Programa PSB-SCFV-Crianças e Jovens-06 a 15 anos/PROJOVEM
	Descrição: Atender ao progrma PSB-SCFV, crianças e jovens.
	Ação.....: 2085 - Gestão do Programa Ações Estratégicas do Progr.de Errad.do Trab.Infantil-AE PETI
	Descrição: Atender as ações voltadas para erradicar o trablho infantil
	Ação.....: 2097 - Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a incompl
	Descrição: Dar acolhimento digno à crianças de 1 dia e adolescente de 18 anos incompletos
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Programa: 0008 - Integração Social, Trab e Cidadania/ Um Direito do Cidadão Manutenção do Programa Acessuas	
	Ação.....: 2089 - Gestão do Programa Acessuas Trabalho
	Descrição: Capacitar pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades ao trabalho e emprego - políticas públicas da União.
Programa: 0011 - Ação em Trabalho e Inclusão Social	
	Ação.....: 1035 - Construção, Reforma, Ampliação de Centros de Referência e Assist.Social -CRAS
	Descrição: Construção do predio do CRAS no bairros do Planalto e Reforma e ampliação na Serra Ocidental
	Ação.....: 1036 - Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS
	Descrição: Construi e equipar o predio do CREAS
	Ação.....: 1057 - Ampliação, Reforma do Espaço Fisico do SCFV
	Descrição: Ampliar e reformar o predio onde funciona os serviços do SCFV
	Ação.....: 2081 - Beneficios Eventuais
	Descrição: Atender as pessoas carentes que procuram a Secretria em busca de beneficios eventuais
	Ação.....: 2082 - Serviço de Atendimento às familias de emigrantes e refugiados
	Descrição: Atender as pessoas que vem de outro País , em situação de vulnerabilidade buscar apoio em nossa cidade .
	Ação.....: 2086 - Atendimento às Familias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social
	Descrição: Atender pessoas e individuos em situação de risco e vulnerabilidade social,em situações de calamidade social Pública e situação de emergência.
	Ação.....: 2090 - Gestão do Programa de Benefícios de Prestação Continuada-BPC
	Descrição: Atender ao programa BPC
	Ação.....: 2091 - Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
	Descrição: Dar condições de atendimento e gestão no CRAS
	Ação.....: 2092 - Gestão do Programa Índice de Gestão Descentralizada-IGD/SUAS
	Descrição: Atendimento ao Programa do IGD-SUAS.
	Ação.....: 2093 - Gestão do Programa de Cadastro Único/BF
	Descrição: Atender as ações do Programa Cadastro Único /Bolsa Familia e demais programas sociais.
	Ação.....: 2094 - Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS
	Descrição: Dar atendimento especializado na gestão do CREAS
Função: 09 - Previdência Social	
Subfunção: 124 - Controle Interno	
Programa: 0038 - Controle Interno do IPMMA Necessidade de implantar o Controle Interno do IPMMA.	
	Ação.....: 9007 - Implantacao do sistema de Controle Interno do IPMMA
	Descrição: Implantacao e Manutencao do sistema de Controle Interno do IPMMA
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	
Programa: 0297 - Regime de Previdencia Própria RPPS Necessidade de garantir o pagamento e a prestação de serviços assistenciais a inativos e pensionistas que contribuíram com o regime de previdencia própria dos servidores deste Município.	
	Ação.....: 1040 - Desapropriacao,Ampliacao e Recuperacao de Imovel
	Descrição: Desapropriar ,Ampliar e recuperar , predio para funcionamento do Instituto.
	Ação.....: 1041 - Aquisição de Equipamentos Mobiliários
	Descrição: Equipar e mobiliar o predio onde vai funcionar o Instituto
	Ação.....: 1042 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia e Informática
	Descrição: Aquisição de equipamentos de tecnologia e informática
	Ação.....: 1043 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Sala de Perícia
	Descrição: Aduirir equipamentos hospitalares para uso da sala de perícia.
	Ação.....: 9001 - Gestao Administrativa e Financeira do IPMMA
	Descrição: Atender as atividades administrativas e financeiras do IPMMA
	Ação.....: 9002 - Aquisição e Manutenção de Veiculo
	Descrição: Adquirir e manter o veiculo , para atender os servicos administrativos do Instituto.
	Ação.....: 9003 - Capacitação do Servidores - RPPS
	Descrição: Capacitar os servidores para melhor desempenho e qualidade dos serviços
	Ação.....: 9004 - Manutenção das Ações do RPPS
	Descrição: Atender as atividades meio do RPPS
	Ação.....: 9005 - Ajustes de Perdas em Aplicacao de Titulos e Valores Mobiliarios
	Descrição: Registra o valor uma variacao patrimonial diminutiva.
	Ação.....: 9006 - Manutenção ao Cumprimento de Sentenças Judiciais - RPPS
	Descrição: Atender ao cumprimento de sentençasm judiciais
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0013 - Saúde Para Todos Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal	
	Ação.....: 1024 - Ampliação e Reforma da Secretaria Municipal de Saúde
	Descrição: Ampliar e Reformar o predio da Secretaria de Saúde
	Ação.....: 2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização	
Programa: 0013 - Saúde Para Todos Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal	
	Ação.....: 2051 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

	Descrição: Atendimento as despesas com o Conselho de Saúde
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	
Programa: 0013 - Saúde Para Todos Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal	
	Ação.....: 2052 - Treinamento e Manutenção de RH em Saúde Pública
	Descrição: Capacitação dos servidores da saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0013 - Saúde Para Todos Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal	
	Ação.....: 1025 - Bloco de Investimento na Rede de Saúde - Aquisição Veículos Terrest. e Aquáticos
	Descrição: Aquisição de veículos rodoviarios e aquáticos
	Ação.....: 1026 - Bloco de Invest em Saúde Pública - Const Manut e Recup de Unid Básicas de Saúde
	Descrição: Construção e Manutenção de UBS
	Ação.....: 1028 - Construir e Equipar o Predio do CAPS
	Descrição: Construir e equipar o predio do CAPS
	Ação.....: 1032 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Postos e Centros de Saúde
	Descrição: Reequipar com equipamentos hospistalares os Postos e Centros de Saúde
	Ação.....: 2049 - Manutenção das Casas de Apoio em Santarém e Belém
	Descrição: Manutenção das Casas de Apoio, na Saúde em Santarém e Belém.
	Ação.....: 2053 - Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS
	Descrição: Manutenção do PACS
	Ação.....: 2054 - Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog.Extratégia de Saúde da Família-ESF
	Descrição: Manutenção do ESF
	Ação.....: 2055 - Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. de Saúde Bucal -PSB
	Descrição: Atendimento ao PSB
	Ação.....: 2056 - Bloco da Atenção Básica - Manutenção das Campanhas de Vacinação
	Descrição: Manutenção das atividades na Campanha de Vacinação
	Ação.....: 2057 - Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
	Descrição: Atendimento ao Programa do PAB.
	Ação.....: 2059 - Manutenção do CTA
	Descrição: A tedimento ao CTA
	Ação.....: 2062 - Gestão do Programa Mais Médicos p/ o Brasil
	Descrição: Atendimento ao Programa Mais Médico , com ajuda financeira para pagamento de alimentação e moradia
	Ação.....: 2063 - Gestão do Programa de Financ./Outros Programas
	Descrição: Atender outros Programas de Financiamento: Alimentação e Nutrição-FAN,Acesso á Qualidade, Saúde na Escola e Hiperdia.
	Ação.....: 2064 - Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde
	Descrição: Manutenção das UBS
	Ação.....: 2066 - Manutenção de Programas de Benefícios Sociais da Saúde
	Descrição: Atender as atividades referente aos beneficios sociais da Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0013 - Saúde Para Todos Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal	
	Ação.....: 1033 - Reforma e Ampliação do Prédio da Maternidade Municipal
	Descrição: Ampliar e Reformar o Predio da Maternidade
	Ação.....: 2067 - Gestão do Programa TFD
	Descrição: Atender com despesa de Tratamento Fora do Domicilio-TFD
	Ação.....: 2069 - Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal
	Descrição: Manutenção do Hospital Municipal/Maternidade Municipal
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa: 0013 - Saúde Para Todos Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal	
	Ação.....: 1029 - Construir Equipar e manter o CTA
	Descrição: Construir , Equipar e manter o CTA
	Ação.....: 2050 - Atendimento a despesas com o COVID 19
	Descrição: Atendimento ás pessoa acometidas com o Covid 19 ,ou que estão em tratamento
	Ação.....: 2071 - Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica -PFB
	Descrição: Manutenção do Programa da Farmacia Básica
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	
Programa: 0013 - Saúde Para Todos Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal	
	Ação.....: 2072 - Bloco da Vigilância em Saúde - Manut.da Vigilância Sanitária-VISA
	Descrição: Atendimento ao Programa da Vigilância Sanitária-VISA
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa: 0013 - Saúde Para Todos Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal	
	Ação.....: 2073 - Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica
	Descrição: Atendimento ao Programa de Vigilância Epidemiológica
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0002 - Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência Apoio logistico na esfera administrativa,fiscal,tecnologica, de gestão de pessoas e transparências das contas publicas	
	Ação.....: 1054 - Aquisiçao de Veiculos Utilitarios
	Descrição: Aquisicao de veiculos para uso da Secretaria.
Programa: 0036 - Edificações Públicas Construir,Ampliar e Reformar o prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.	
	Ação.....: 1052 - Construção,Ampliação e Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Educação,Esp
	Descrição: Construir , Ampliar e Reformar o Prédio da secretaria Municipal de Educação, Esporte,Cultura e Turismo.
Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização	
Programa: 0004 - Educação com Qualidade Atender com educação de qualidade os anunosmunicipal	
	Ação.....: 2017 - Manutenção dos Conselhos da Educacao
	Descrição: Propriciar recursos para atendimento e manutencao dos Conselho da Merenda Escolar-CME e Conselho da Educação.

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	
Programa: 0005 - Gestão do FUNDEB Dotar com eficiência os recursos do FUNDEB	
	Ação.....: 2110 - Capacitação de Pessoal da Educ Básica FUNDEB 30%
	Descrição: Capacitar o corpo docente e outros profissionais da Eucação Básica e merendeiras
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	
Programa: 0031 - Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino Promover apoio social aos alunos que estdam na rede municipal	
	Ação.....: 2018 - Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Pre Escolar
	Descrição: Proporcionar alimentacao nutricional e de qualidade aos alunos da Educacao Infantil Pre Escolar .
	Ação.....: 2019 - Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Creche
	Descrição: Proporcionar alimentacao de qualidade e nutricional aos alunos das creches .
	Ação.....: 2020 - Programa Nacional de Alimentacao Escolar-EJA
	Descrição: Proporcionar alimentacao de qualidade nutricional aos alunos do EJA.
	Ação.....: 2023 - Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental
	Descrição: Oferecer alimentacao escolar nutricional a estudantes do Ensino Fundamental .
	Ação.....: 2024 - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola
	Descrição: Oferecer alimentacao nutricional para estudandes quilombolas.
	Ação.....: 2025 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE
	Descrição: Proporcionar alimentacao de qualidade aos alinos da Educacao Especial, assim como do contra turno
	Ação.....: 2026 - Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Mais Educação E.Fundamental
	Descrição: Proporcopnar alimentacao de qualidade nutricional aos alunos que estudam em tempo integral.
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Programa: 0004 - Educação com Qualidade Atender com educação de qualidade os anunosmunicipal	
	Ação.....: 2028 - Manutenção do Programa Salário Educação /QSE-FNDE
	Descrição: Atendimento ao programa do Salario educação(QSE)-FNDE
	Ação.....: 2030 - Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Infantil
	Descrição: Atendimento ao programa do transporte escolar PNATE/Ensino Infantil
	Ação.....: 2037 - Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental
	Descrição: Atender com transporte escolar os alunos do Ensino Fundamental .
Programa: 0005 - Gestão do FUNDEB Dotar com eficiência os recursos do FUNDEB	
	Ação.....: 1046 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Fundamental FUNDEB 30%
	Descrição: Mobiliar e equipar as escolas do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB
	Ação.....: 2111 - Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%
	Descrição: Atendimento as ações das atividades meio do Ensino Fundamental , com recursos do FUNDEB 30%.
	Ação.....: 2112 - Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental/FUNDEB 70%
	Descrição: Efetivar o pagamento dos profissionais do Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB 70%.
Programa: 0031 - Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino Promover apoio social aos alunos que estdam na rede municipal	
	Ação.....: 2034 - Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0004 - Educação com Qualidade Atender com educação de qualidade os anunosmunicipal	
	Ação.....: 1008 - Construção de Escolas da Educacao Infantil -FNDE
	Descrição: Construcao de Escolas do Ensino Infantil com recursos do FNDE
Programa: 0005 - Gestão do FUNDEB Dotar com eficiência os recursos do FUNDEB	
	Ação.....: 1047 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Creche FUNDEB 30%
	Descrição: Mobiliar e equipar escolas do Ensino Infantil-Creches
	Ação.....: 1048 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Pré Esc/FUNDEB 30%
	Descrição: Mobiliar e equipar escolas do ensino Infantil/Pré Escolar com recursos do FUNDEB 30%.
	Ação.....: 2113 - Pagamento de profissionais do Ensino Infantil-Creche FUNDEB 70%
	Descrição: Pagamento de profissionais dao ensino Infantil-Creche , com recursos do FUNDEB 70%.
	Ação.....: 2114 - Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Creche/FUNDEB 30%
	Descrição: Manutenção das atividades meio do Ensino Infantil-Creche, com recursos do FUNDEB 30%
	Ação.....: 2115 - Pagamento dos Profissonais da Educação Infantil-Pré Escolar /FUNDEB 70%
	Descrição: Pagamento dos profissionais da Educação nfantil-Pré Escolar , com recursos do FUNDEB 70%
	Ação.....: 2116 - Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escolar/FUNDEB 30%
	Descrição: Atender as atividades meio do Ensino Infantil Pre Escolar, pagos com os recursos do FUNDEB 30%
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	
Programa: 0005 - Gestão do FUNDEB Dotar com eficiência os recursos do FUNDEB	
	Ação.....: 2118 - Pagamento dos Profissionais do Ensino da Educação DE jovens e Adultos/FUNDEB 70%
	Descrição: Atender ao pagamento dos profissionais do Ensino de Jovens e Adultos,com recursos do FUNDEB 70%.
	Ação.....: 2119 - Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos/FUNDEB 30%
	Descrição: Atender as atividades Meio do Ensino de Jovens e Adultos -EJA,com recursos do FUNDEB 30%.
Subfunção: 367 - Educação Especial	
Programa: 0005 - Gestão do FUNDEB Dotar com eficiência os recursos do FUNDEB	
	Ação.....: 2121 - Pagamento de profissionais do Ensino da Educação Especial/FUNDEB 70%
	Descrição: Pagamento dos profissionais da Educaão Especial com recursos do FUNDEB 70%
	Ação.....: 2122 - Ações de manutenção e desenvolvimento da Educação Especial/FUNDEB 30%
	Descrição: Atender as atividades meio da Educação Especial, com recursos do FUNDEB 30%
Subfunção: 368 - Educação Básica	
Programa: 0002 - Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência Apoio logistico na esfera administrativa,fiscal,tecnologica, de gestão de pessoas e transparências das contas publicas	
	Ação.....: 2416 - Gestao da Secretaria Municipal de Educacao,Esporte,Cultura e Turism.
	Descrição: Gestao da Secretaria Municipal de Educacao,Esporte, Cultura e Turismo.
Programa: 0005 - Gestão do FUNDEB Dotar com eficiência os recursos do FUNDEB	
	Ação.....: 1044 - Construção,Ampliacao e Reformas de Escolas da Zona Urbana/FUNDEB 30%
	Descrição: Construir , Ampliar e Reformar, escolas de Ensino Fundamental e Infantil na Zona Urbana, com recursos do FUNDEB 30%.
	Ação.....: 1045 - Aquisição de Veiculos p/a Fiscalização de Escolas do Ensino Basico/FUNDEB 30%
	Descrição: Aquisicao de veiculos , para uso dos profissionais: coordenadores e supervisores , em atividades fiscalizadoras na escolas da sede municipal , assim como da zona rural.
	Ação.....: 1056 - Construção,Ampliação e Reforma de Escolas na Zona Rural/FUNDEB 30%
	Descrição: Construir, Ampliar a Reformas escolas de Ensino Fundamental e Infantil na zona rural , com recursos

	do FUNDEB 30%.
	Ação.....: 2117 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30%
	Descrição: Atender aos alunos da educacao basica com transporte escolar. pagos com recursos do FUNDEB 30%.
Programa: 0034 - Capacitaçao de Servidores Capacitar Servidores e melhorar o atendimento á populaçao.	
	Ação.....: 2404 - Capacitacao de Servidores na area de educacao
	Descrição: Garantir aos servidores da atividade meio, capacitacao e treinamento , dando assim aos servidores oportunidade de aprendizado e desenvolvimento tecnicoe atendimento ao publico em geral
Subfunção: 785 - Transportes Especiais	
Programa: 0004 - Educação com Qualidade Atender com educação de qualidade os anunosmunicipal	
	Ação.....: 1007 - Aquisição de Transportes Escolar-Programa Caminho da Escola/FNDE
	Descrição: Aquisicao de onibus e lanchas escolares, para atendimento ao transporte de estudantes, que precisam se deslocar de suas residencias para as escolas
Função: 13 - Cultura	
Subfunção: 391 - Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	
Programa: 0036 - Edificações Públicas Construir,Ampliar e Reformar o prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.	
	Ação.....: 1053 - Construir e Equipar O Predio da Biblioteca Publica Municipal
	Descrição: Contruir e Equipar o Predio da Biblioteca Publica Municipal,para que todos possam buscar conhecimentos.
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Programa: 0019 - Apoio as atividades Culturais, Folcloricas e Despotivas Dotar recursos para serem utilizados em manifestacoes culturais,folcloricas e desportivas de acordo com o calendario de eventos formalizado pela Secretaria .	
	Ação.....: 2036 - Incentivar as atividades Culturais , Folcloricas e Religiosas
	Descrição: Atender as atividades culturais , folcloricas e religiosas , conforme descritas no calendario de eventos da Secretaria de Educação.
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias	
	Ação.....: 2039 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,Urbanismo e Terras Patrimoniais
	Descrição: Dotar recursos para o desencolvimento financeiro e patrimonial da Secretaria
Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana	
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias	
	Ação.....: 1010 - Ampliação , Iluminação e Arborização da Orla Municipal
	Descrição: Ampliar,iluminar e arborizar a Orla Municipal
	Ação.....: 1011 - Ampliação e Reabilitação de Prédios Públicos
	Descrição: Ampliar e Reabilitar Predios Publicos
	Ação.....: 1015 - Pavimentação de Vias Urbanas
	Descrição: Pavimentar as ruas e avenidas da zona urbana.
	Ação.....: 2040 - Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana
	Descrição: Atender as atividades referentes a Infra Estrutura Rual e Urbana
Programa: 0020 - Agricultura e Abastecimento de Qualidade	
	Ação.....: 1017 - Manutenção de Feiras no Bairro da Cidade Alta
	Descrição: Dar condições de funcionamento nas feiras do Bairro da Cidade Alta.
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias	
	Ação.....: 1014 - Construção e Manutenção de Cemitério
	Descrição: Construção de novo cemiterio na sede e recuperação e manutenção do existente
	Ação.....: 2041 - Manutenção de Logradouros Públicos
	Descrição: Manter os logradouros publicos limpos e bem cuidado
Programa: 0018 - Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade Implementar ações voltadas ao melhor atendimento nos serviços de infraestrutura urbana, abrangendo os serviços de transporte, segurança pública, limpeza e manutenção de praças e logradouros públicos, estendendo esses serviços a zona rural para melhor atendimento das comunidades.	
	Ação.....: 2098 - Manutenção da Limpesa Pública
	Descrição: Atender os serviços de limpesa pública da cidade , zona rural e logradouros públicos.
Função: 17 - Saneamento	
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias	
	Ação.....: 1019 - Serviços de Drenagem na Área Urbana e Rural
	Descrição: Fazer drenagem na área urbana e rural
	Ação.....: 1020 - Expansão do Sistema de Água
	Descrição: Fazer expansao do Sistema de Agua
	Ação.....: 2043 - Manutenção do Abastecimento de Água
	Descrição: Atender as atividades do abastecimento de água
Função: 18 - Gestão Ambiental	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias	
	Ação.....: 1059 - Construção do Predio da Secretaria de Meio Ambiente
	Descrição: Contrução do Predio da Secretaria de Meio Ambiente, para atendimentos aos serviços administrativos .
Programa: 0023 - Gestão Ambiental com Qualidade Atender as ações do meio ambiente	
	Ação.....: 2100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
	Descrição: Atender as atividades meio da Secretaria de Meio Ambiente
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	
Programa: 0034 - Capacitaçao de Servidores Capacitar Servidores e melhorar o atendimento á populaçao.	
	Ação.....: 2033 - Capacitacao de Servidores
	Descrição: Capacitar os srvidores para que desempenhem suas funções com eficiência e eficácia.
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa: 0009 - Gestão Ambiental Necessidades de elaborar diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável, incluindo as atuações que englobam o planejamento turístico para ser desenvolvido no Município.	
	Ação.....: 1038 - Construção do Aterro Sanitário

	Descrição: Construir o Aterro Sanitario,para colocacao de trejeitos e lixo, obedendo as normas sanitarias do meio ambiente.
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Programa: 0009 - Gestão Ambiental Necessidades de elaborar diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável, incluindo as atuações que englobam o planejamento turístico para ser desenvolvido no Município.	
	Ação.....: 2095 - Apoio e manutencao das areas de Preservacao.
	Descrição: Preservar areas do Meio Ambiente ,precisando para isso adquirir veiculos e contratar fiscais ambientais.
	Ação.....: 2096 - Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos de Fiscalização Ambiental
	Descrição: Aquisição e manutenção de veículos em fiscalização ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	
Programa: 0009 - Gestão Ambiental Necessidades de elaborar diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável, incluindo as atuações que englobam o planejamento turístico para ser desenvolvido no Município.	
	Ação.....: 2060 - Financiamento de Projetos Ambientais
	Descrição: Financiamento de Projetos em parceria com instituições governamentais e não governamentais.
	Ação.....: 2061 - Acordos de Cooperação Técnica c/Instituições Públicas e Privadas
	Descrição: Fazer acordos de Cooperação Técnica com Instituições públicas e privadas
Programa: 0023 - Gestão Ambiental com Qualidade Atender as ações do meio ambiente	
	Ação.....: 1055 - Construcao de Galpao de Triagem de produtos e materiais recicláveis
	Descrição: Construir um galpao de triagem, para dar apoio aos catadores de produtos e materiais reciclaveis , e aquisicao de uma prensa .
Subfunção: 543 -	Recuperação de Áreas Degradadas
Programa: 0009 - Gestão Ambiental Necessidades de elaborar diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável, incluindo as atuações que englobam o planejamento turístico para ser desenvolvido no Município.	
	Ação.....: 2099 - Recuperação e Reflorestamento em Áreas Degradadas
	Descrição: Recuperar e reflorestar áreas degradas
Função: 20 - Agricultura	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0020 - Agricultura e Abastecimento de Qualidade	
	Ação.....: 2101 - Gestao das atividades da Secretaria de Agricultura
	Descrição: Atendimento as acoes administrativas da Secretaria de Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento	
Programa: 0025 - Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade Dotar as ações da Agricultura local de desenvolvimento sustentável	
	Ação.....: 2102 - Incentivo a Agricultura Familiar, Feiras da Produção e Associações Rurais
	Descrição: Fomentar e incentivar a agricultura familiar, feiras e Associações Rurais
	Ação.....: 2108 - Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Aquícola do Município
	Descrição: Desenvolver a atividade da cadeia produtiva aquicola do Municipio
Programa: 0026 - Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável Fixar normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros. Subsidiar, assessorar e participar em interação juntos a outros orgãos, negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos a a interferencia em interesses nacionais sobre a pesca e aquicultura.	
	Ação.....: 2104 - Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola
	Descrição: Desenvolvimento da atividade pesqueira e aquícola
Subfunção: 606 - Extensão Rural	
Programa: 0020 - Agricultura e Abastecimento de Qualidade	
	Ação.....: 1039 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas
	Descrição: Aquisição de Equipamento Agrícola
	Ação.....: 2105 - Manutencao das Unidades Produtivas
	Descrição: Incentivar as Unidades Produtivas, com o fornecimento de profissionais e doacao de insumos.
Programa: 0026 - Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável Fixar normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros. Subsidiar, assessorar e participar em interação juntos a outros orgãos, negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos a a interferencia em interesses nacionais sobre a pesca e aquicultura.	
	Ação.....: 2103 - Manutenção das Atividades da Pesca no Município.
	Descrição: Manutenção das atividades pesqueiras
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária	
Programa: 0025 - Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade Dotar as ações da Agricultura local de desenvolvimento sustentável	
	Ação.....: 2106 - Apoio à Mecanização Agrícola
	Descrição: Aquisição e manutenção de mecanização agrícola
Programa: 0026 - Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável Fixar normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros. Subsidiar, assessorar e participar em interação juntos a outros orgãos, negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos a a interferencia em interesses nacionais sobre a pesca e aquicultura.	
	Ação.....: 2109 - Acompanhamento da Produção Psicultura
	Descrição: Acompanhamento da psicultura in loco
Função: 21 - Organização Agrária	
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária	
Programa: 0025 - Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade Dotar as ações da Agricultura local de desenvolvimento sustentável	
	Ação.....: 2107 - Unidades Demonstrativas Manejo e Plantação de Pastagens
	Descrição: Dar atendimento as unidades demonstrativas do manejo e plantação de pastagens
Função: 24 - Comunicações	
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação	
Programa: 0002 - Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência Apoio logistico na esfera administrativa,fiscal,tecnologica, de gestão de pessoas e transparências das contas publicas	
	Ação.....: 2007 - Encargos com Publicidade e Portal da Transparência
	Descrição: Atender a despesas com publicacão nos DOE , DOU, jornal de grande circulacao e no Portal da Transparência
Função: 25 - Energia	
Subfunção: 751 - Conservação de Energia	
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias	
	Ação.....: 1021 - Expansão do Sistema de Iluminação Pública
	Descrição: Expansão do sistema de Iluminação Pública
	Ação.....: 2045 - Manutenção dos Grupos Geradores na Zona Ruralizada
	Descrição: manutenção de geradores da zona rural
Subfunção: 752 - Energia Elétrica	

Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias	
	Ação.....: 2044 - Manutenção do Sistema de Energia de Elétrica
	Descrição: Manutenção as atividades da energia eletrica .
Função: 26 - Transporte	
Subfunção: 781 - Transporte Aéreo	
Programa: 0007 - Aeródromo O municipio possui um Aeródromo , que está precisando ser ampliado e reformado.	
	Ação.....: 1016 - Ampliação e Reforma do Aeródromo de Monte Alegre
	Descrição: Ampliar e Reformar o aerodromo de Monte Alegre
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias	
	Ação.....: 1012 - Aquisição de Veículos e Maquinarios
	Descrição: aquisição de máquinas pesadas como : tratores,caçambas truncadas,patrol,moto niveladoras,caminhões traçados ,maquinários, papa lixo ,necessários a uso de terraplenagem e outros serviços de tranportes
	Ação.....: 1022 - Construção, Amplição e Reformas de Pontes na Zona Rural e Urbana
	Descrição: Construi e Reformar pontes nas Zonas Urbana e Rural.
Programa: 0018 - Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade Implementar ações voltadas ao melhor atendimento nos serviços de infraestrutura urbana, abrangendo os serviços de transporte, segurança pública, limpeza e manutenção de praças e logradouros públicos, estendendo esses serviços a zona rural para melhor atendimento das comunidades.	
	Ação.....: 2042 - Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas
	Descrição: Manutenção e conserto de veiculos e maquinas pesadas
Subfunção: 784 -	Transporte Hidroviário
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias	
	Ação.....: 1023 - Reforma do Terminal Hidroviário e Portos
	Descrição: Reformar o Terminal Hidroviario e Portos
Função: 27 - Desporto e Lazer	
Subfunção: 695 - Turismo	
Programa: 0009 - Gestão Ambiental Necessidades de elaborar diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável, incluindo as atuações que englobam o planejamento turístico para ser desenvolvido no Município.	
	Ação.....: 1050 - Desapropriação da Área da Fonte Sulfurosa
	Descrição: Desapropriação da área da Fonte Sulfurosa , para que seja investimentos voltados ao lazer e turismo .
Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento	
Programa: 0036 - Edificações Públicas Construir,Ampliar e Reformar o prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.	
	Ação.....: 1058 - Construir o Estadio Municipal
	Descrição: Construir o Estadio Municipal gramado, murado e com arquibancadas .
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Programa: 0003 - Cultura, Lazer e Esporte Para Todos Atender as atividades voltado a educação infantil	
	Ação.....: 1049 - Construção uma Quadra Poliesportiva
	Descrição: Contruir uma quadra poliesportiva na Sede Municipal
	Ação.....: 1051 - Implantação de Academia ao Ar Livre em Espaços Publicos
	Descrição: Implantar Academia em espaços público, para que a população goze de saúde e lazer.
	Ação.....: 2087 - Implementar e apoiar as atividades Esportivas e Lazer
	Descrição: Apoiar as atividades esportivas municipal,estimulando a implementação de jogos escolares olimpicos intercolegiais , bem como incentivo ao esporte de footebol em disputa local e intermunicipal.
Programa: 0005 - Gestão do FUNDEB Dotar com eficiência os recursos do FUNDEB	
	Ação.....: 1006 - Construção de Quadras Poliesportivas em Escolas do Ensino Fundamental/FUNDEB 30%
	Descrição: Construir quadras poliesportivas em escolas do Ensino Fundamentl , para que os alunos exerçam atividades desportivas , com recursos do FUNDEB 30%
Função: 28 - Encargos Especiais	
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	
Programa: 0000 - Encargos Especiais Necessidade de dar cumprimento às obrigações constitucionais e legais	
	Ação.....: 2014 - Amortizaçao da Divida Contratada junto ao INSS
	Descrição: Amortizar a divida contratada junto ao INSS
	Ação.....: 2015 - Amortizaçao da Dívda Contratada junto ao PASEP
	Descrição: Amotizar divida contratada junto a RBF referente ao PASEP
	Ação.....: 2032 - Amortizacao da Divida junto ao IPMMA
	Descrição: A Prefeitura tem uma divida desde o ano de 2011 ,onde foi feito um PERT e nao foi quitado , assim sendo a divida foi se arrastando ate 2020.Como administracao e impessoal e causas problemas no CAUC,o atual Prefeito estaránegociando a divida para fazer parcelamento e comecar pagar em 2022.
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	
Programa: 0000 - Encargos Especiais Necessidade de dar cumprimento às obrigações constitucionais e legais	
	Ação.....: 0012 - Amortização da divida junto ao TRT
	Descrição: Amortização da Divida junto ao TRT,em 36 parcelas
Função: 99 - Reserva de Contingência	
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	
Programa: 9999 - Reserva de Contingência Reserva global de recursos, não vinculada expecificamente a determinado orgão, unidade orçamentária, e destinada ao atendimento de passsivos contingentes e riscos e eventos fiscais imprevstos,incluidos os cr[editos adicionais ou despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual.	
	Ação.....: 9999 - Reserva de Contingência
	Descrição: Deixar programado uma reserva de redursos orçamentarios

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:748A4C16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
9-DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA 2022-2025

DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Total
01-Legislativa			
031-Ação Legislativa	4.535.000,00	13.923.000,00	18.458.000,00
124-Controle Interno	120.000,00	405.000,00	525.000,00
SUBTOTAL	4.655.000,00	14.328.000,00	18.983.000,00
04-Administração			
121-Planejamento e Orçamento	90.000,00	340.000,00	430.000,00
122-Administração Geral	7.747.000,00	21.568.000,00	29.315.000,00
124-Controle Interno	240.000,00	760.000,00	1.000.000,00
128-Formação de Recursos Humanos	98.000,00	323.000,00	421.000,00
129-Administração de Receitas	60.000,00	210.000,00	270.000,00
391-Patrimonio Hist Artistico e Arque	2.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
846-Outros Encargos Especiais	3.100.000,00	9.040.000,00	12.140.000,00
SUBTOTAL	13.335.000,00	34.241.000,00	47.576.000,00
05-Defesa Nacional			
182-Defesa Civil	367.000,00	1.170.000,00	1.537.000,00
SUBTOTAL	367.000,00	1.170.000,00	1.537.000,00
08-Assistência Social			
122-Administração Geral	3.680.350,00	11.450.000,00	15.130.350,00
125-Normalização e Fiscalização	926.200,00	2.853.000,00	3.779.200,00
241-Assistência ao Idoso	184.000,00	604.000,00	788.000,00
243-Assistência à Criança e ao Adoles	548.000,00	1.548.000,00	2.096.000,00
244-Assistência Comunitária	4.335.200,00	13.288.200,00	17.623.400,00
SUBTOTAL	9.673.750,00	29.743.200,00	39.416.950,00
09-Previdência Social			
124-Controle Interno	120.000,00	120.000,00	240.000,00
272-Previdência do Regime Estatutário	21.015.000,00	58.599.000,00	79.614.000,00
SUBTOTAL	21.135.000,00	58.719.000,00	79.854.000,00
10-Saúde			
122-Administração Geral	3.200.000,00	9.800.000,00	13.000.000,00
125-Normalização e Fiscalização	160.000,00	500.000,00	660.000,00
128-Formação de Recursos Humanos	150.000,00	450.000,00	600.000,00
301-Atenção Básica	13.462.000,00	42.228.000,00	55.690.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulato	10.100.000,00	36.650.000,00	46.750.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	1.500.000,00	4.250.000,00	5.750.000,00
304-Vigilância Sanitária	275.000,00	850.000,00	1.125.000,00
305-Vigilância Epidemiológica	1.200.000,00	3.800.000,00	5.000.000,00
SUBTOTAL	30.047.000,00	98.528.000,00	128.575.000,00
12-Educação			
122-Administração Geral	1.020.000,00	1.310.000,00	2.330.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Total
125-Normalização e Fiscalização	120.000,00	360.000,00	480.000,00
128-Formação de Recursos Humanos	60.000,00	180.000,00	240.000,00
306-Alimentação e Nutrição	1.895.000,00	6.477.000,00	8.372.000,00
361-Ensino Fundamental	74.250.000,00	230.470.000,00	304.720.000,00
365-Educação Infantil	15.113.000,00	45.761.300,00	60.874.300,00
366-Educação de Jovens e Adultos	2.100.000,00	6.650.000,00	8.750.000,00
367-Educação Especial	1.400.000,00	3.862.000,00	5.262.000,00
368-Educação Básica	8.440.000,00	26.530.000,00	34.970.000,00
785-Transportes Especiais	900.000,00	3.000.000,00	3.900.000,00
SUBTOTAL	105.298.000,00	324.600.300,00	429.898.300,00
13-Cultura			
391-Patrimonio Hist Artistico e Arque	1.200.000,00	4.200.000,00	5.400.000,00
392-Difusão Cultural	300.000,00	940.000,00	1.240.000,00
SUBTOTAL	1.500.000,00	5.140.000,00	6.640.000,00
15-Urbanismo			
122-Administração Geral	5.900.000,00	17.950.000,00	23.850.000,00
451-Infra Estrutura Urbana	9.150.000,00	28.450.000,00	37.600.000,00
452-Serviços Urbanos	1.780.000,00	5.430.000,00	7.210.000,00
SUBTOTAL	16.830.000,00	51.830.000,00	68.660.000,00
17-Saneamento			
512-Saneamento Básico Urbano	525.000,00	1.675.000,00	2.200.000,00
SUBTOTAL	525.000,00	1.675.000,00	2.200.000,00
18-Gestão Ambiental			
122-Administração Geral	3.300.000,00	10.250.000,00	13.550.000,00
128-Formação de Recursos Humanos	60.000,00	180.000,00	240.000,00
512-Saneamento Básico Urbano	1.200.000,00	3.600.000,00	4.800.000,00
541-Preservação e Conservação Ambient	970.000,00	2.990.000,00	3.960.000,00
542-Controle Ambiental	890.000,00	2.870.000,00	3.760.000,00
543-Recuperação de Áreas Degradadas	240.000,00	780.000,00	1.020.000,00
SUBTOTAL	6.660.000,00	20.670.000,00	27.330.000,00
20-Agricultura			
122-Administração Geral	910.000,00	2.830.000,00	3.740.000,00
605-Abastecimento	760.000,00	2.300.000,00	3.060.000,00
606-Extensão Rural	1.080.000,00	3.280.000,00	4.360.000,00
608-Promoção da Produção Agropecuária	1.120.000,00	3.360.000,00	4.480.000,00
SUBTOTAL	3.870.000,00	11.770.000,00	15.640.000,00
21-Organização Agrária			
608-Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00	340.000,00	440.000,00
SUBTOTAL	100.000,00	340.000,00	440.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Valor 2022	Valor 2023 a 2025	Total
24-Comunicações			
126-Tecnologia da Informação	40.000,00	127.000,00	167.000,00
SUBTOTAL	40.000,00	127.000,00	167.000,00
25-Energia			
751-Conservação de Energia	2.090.000,00	6.450.000,00	8.540.000,00

752-Energia Elétrica	1.230.000,00	2.650.000,00	3.880.000,00
SUBTOTAL	3.320.000,00	9.100.000,00	12.420.000,00
26-Transporte			
781-Transporte Aéreo	90.000,00	290.000,00	380.000,00
782-Transporte Rodoviário	3.770.000,00	11.500.000,00	15.270.000,00
784-Transporte Hidroviário	600.000,00	1.900.000,00	2.500.000,00
SUBTOTAL	4.460.000,00	13.690.000,00	18.150.000,00
27-Desporto e Lazer			
695-Turismo	2.200.000,00	6.840.000,00	9.040.000,00
811-Desporto de Rendimento	2.000.000,00	6.000.000,00	8.000.000,00
812-Desporto Comunitário	3.400.000,00	10.230.000,00	13.630.000,00
SUBTOTAL	7.600.000,00	23.070.000,00	30.670.000,00
28-Encargos Especiais			
843-Serviço da Dívida Interna	3.920.000,00	11.850.000,00	15.770.000,00
846-Outros Encargos Especiais	267.000,00	534.000,00	801.000,00
SUBTOTAL	4.187.000,00	12.384.000,00	16.571.000,00
99-Reserva de Contingência			
999-Reserva de Contingência	2.500.000,00	8.100.000,00	10.600.000,00
SUBTOTAL	2.500.000,00	8.100.000,00	10.600.000,00
TOTAL FUNÇÃO	236.102.750,00	719.225.500,00	955.328.250,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7F2C73FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, representada por seu Prefeito, o Sr. João Lucidio Lobato Paes, celebra contratos com Servidores temporários que farão parte do quadro das seguintes Secretarias Municipais abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

NOME	FUNÇÃO
JULIANA DA COSTA ARAGAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME	FUNÇÃO
ALICE OLIVEIRA ARAUJO	PROFESSOR NIVEL I
AMANDA GREICY PADILHA NEVES	PROFESSOR NIVEL I
ANDREIA FERNANDES GONCALVES	PROFESSOR NIVEL I
ANTONIO LIMA SANTOS	PROFESSOR NIVEL I
ANTONIO WARLEY BRAGA DE JESUS	PROFESSOR NIVEL I
CLAUDIA HENRIQUE DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I
DANIELE LORRANE ROCHA GONCALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ELVYS DE OLIVEIRA BASTOS	PROFESSOR NIVEL I
EVANDA RODRIGUES SOARES	PROFESSOR NIVEL I
FRANCISCO ELIELSON MOURA GOMES	PROFESSOR NIVEL I
HELOISA FERREIRA LIMA	PROFESSOR NIVEL I
ITALO FRANCIS DA SILVA SANTOS	PROFESSOR NIVEL I
JESSIKA CLARA DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR NIVEL I
MANOELE HENRIQUES DOS SANTOS MORAES	PROFESSOR NIVEL I
MARIA BENICE LIMA FREITAS	PROFESSOR NIVEL I
MARIA VALDILEA PACHECO	PROFESSOR NIVEL I
PATRICIA FERREIRA NUNES	PROFESSOR NIVEL I
PEDRO PATRICIO NETO	PROFESSOR NIVEL I
RAIANE LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL I
RAMON DE CARVALHO SILVA	PROFESSOR NIVEL I
SIDLANE DA SILVA DOMINGOS	PROFESSOR NIVEL I
VALDICLEIA HONORATO LIMA	PROFESSOR NIVEL I

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

NOME	FUNÇÃO
YURE NABATE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

NOME	FUNÇÃO
ALCIDES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANTONIO CARVALHO PIMENTEL FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
HEVERLLYN FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
INGRID MILENA SOUSA NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOSE VICTOR FERREIRA LEITE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARCELO SOUZA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
WANDERSON MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

NOME	FUNÇÃO
ANTONIA ELESSANDRA SILVA E SILVA	ENFERMEIRO
BRENO MAGALHAES DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DAYANA DOS SANTOS SAMPAIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DIEGO MALLONY SOARES MEDEIROS	MOTORISTA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA NORAT	MEDICO
IRISNEUDE CARVALHO DA COSTA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
JANY SOCORRO DE SOUZA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
JHEYNIFER SILVA MANDUCCI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NIEGE SANTA BRIGIDA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:FE09C735



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
8-TODOS OS PROGRAMAS DETALHADOS MACROOBJETIVO.._

PPA 2022-2025 - Detalhamento				
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 10 - Câmara Municipal de Monte Alegre				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Câmara Municipal de Monte Alegre				
Macro objetivo: 0003 - GESTÃO E FINANÇAS EFICIENTES:***Planejar uma Gestão Pública comprometida com a modernização da política fiscal bem como, com a capacitação de seus servidores e conselheiros municipais,abrangendo portanto as áreas de : Planejamento,Política Fiscal,Tecnologia da Informação,Desenvolvimento e Capacitação Intitucional e Transparência.				
Programa: 0001 - Modernização Institucional do Legislativo Municipal				
Necessidade de auxiliar na modernização do legislativo municipal				
Ação.....: 1001 - Construcao,Ampliacao e Reforma do Predio da Camara Municipal				
Descrição: Dar melhores condicoes de funcionamento do Predio da CAMARA Municipal , construindo e melhorando o espaco fisico existente,assim como adquirindo assim novos mobiliarios e equipamentos de informatica e ar condicionado.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	350.000	300.000	300.000	300.000
Quantidade por ano...	350.000	300.000	300.000	300.000
Valor por ano.....	350.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.250.000	valor	1.250.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.250.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 1002 - Aquisicao de Veiculos				
Descrição: Aquisicao de veiculo para uso da administracao , transporte de vereadores a servico das atividades legislativas.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	250.000	250.000	280.000	300.000
Quantidade por ano...	250.000	250.000	280.000	300.000
Valor por ano.....	250.000,00	250.000,00	280.000,00	300.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.080.000	valor	1.080.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.080.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2002 - Gestao das Atividades Administrativas da Camara Municipal				
Descrição: Dar condicoes de funcionamento das atividades administrativas e financeiras da Cmara Municipal.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	812.000	820.000	840.000	860.000
ÓRGÃO: 10 - Câmara Municipal de Monte Alegre				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Câmara Municipal de Monte Alegre				
Quantidade por ano...	812.000	820.000	840.000	860.000
Valor por ano.....	812.000,00	820.000,00	840.000,00	860.000,00
Totais.....:	Quantidade	3.332.000	valor	3.332.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		3.332.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.412.000,00	1.370.000,00	1.420.000,00	1.460.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.412.000,00	1.370.000,00	1.420.000,00	1.460.000,00
ÓRGÃO: 10 - Câmara Municipal de Monte Alegre				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Câmara Municipal de Monte Alegre				
Macro objetivo: 0007 - Implantação do Sistema de Controle Interno				
Programa: 0037 - Controle Interno-Legislativo				
Necessicidade de implantar o sistema de Controle Interno do Poder legislativo				
Ação.....: 2021 - Gestao do Sistema do Controle Interno do Poder Legislativo				
Descrição: Implantar e manter a gestao do sistema do Controle Interno da Camara Municipal.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	120.000	120.000	140.000	145.000
Quantidade por ano...	120.000	120.000	140.000	145.000
Valor por ano.....	120.000,00	120.000,00	140.000,00	145.000,00

Totais.....:	Quantidade	525.000	valor	525.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		525.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	120.000,00	120.000,00	140.000,00	145.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	120.000,00	120.000,00	140.000,00	145.000,00
ÓRGÃO: 10 - Câmara Municipal de Monte Alegre				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Câmara Municipal de Monte Alegre				
Macro objetivo: 0020 - Atender as ações do Poder Legislativo através da Câmara Municipal				
Programa: 0028 - Ações Legislativas				
Manter o Poder Legislativo. para atendimento financeiro desse órgão				
Ação.....: 1003 - Revisao da Lei Organica e Regimento Interno da Câmara Muncipal				
Descrição: Atualizacão da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	35.000	38.000	40.000	42.000
Quantidade por ano...	35.000	38.000	40.000	42.000
Valor por ano.....	35.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00
Totais.....:	Quantidade	155.000	valor	155.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		155.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2001 - Subsidios e Encargos dos Edis				
Descrição: Assegurar subsídios financeiros para o desenvovimento das atividades dos parlamentars				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	3.058.000	3.100.000	3.150.000	3.200.000
Quantidade por ano...	3.058.000	3.100.000	3.150.000	3.200.000
Valor por ano.....	3.058.000,00	3.100.000,00	3.150.000,00	3.200.000,00
Totais.....:	Quantidade	12.508.000	valor	12.508.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		12.508.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2003 - Encargos com Publicidade				
Descrição: Implantar os servicos de comunicacao e publicidade , assim como fazer divulgacao de atos oficiais				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	30.000	30.000	35.000	38.000
Quantidade por ano...	30.000	30.000	35.000	38.000
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	35.000,00	38.000,00
Totais.....:	Quantidade	133.000	valor	133.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		133.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
ÓRGÃO: 10 - Câmara Municipal de Monte Alegre				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Câmara Municipal de Monte Alegre				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.123.000,00	3.168.000,00	3.225.000,00	3.280.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.123.000,00	3.168.000,00	3.225.000,00	3.280.000,00
ÓRGÃO: 20 - Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Gabinete do Prefeito				
Macro objetivo: 0003 - GESTÃO E FINANÇAS EFICIENTES:***Planejar uma Gestão Pública comprometida com a modernização da política fiscal bem como, com a capacitação de seus servidores e conselheiros municipais,abrangendo portanto as áreas de : Planejamento,Política Fiscal,Tecnologia da Informação,Desenvolvimento e Capacitação Intitucional e Transparência.				
Programa: 0002 - Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência				
Apoio logistico na esfera administrativa,fiscal,tecnologica, de gestão de pessoas e transparências das contas publicas				
Ação.....: 2007 - Encargos com Publicidade e Portal da Transparência				
Descrição: Atender a despesas com publicacão nos DOE , DOU, jornal de grande circulacao e no Portal da Transparência				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	40.000	40.000	42.000	45.000
Quantidade por ano...	40.000	40.000	42.000	45.000
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	42.000,00	45.000,00
Totais.....:	Quantidade	167.000	valor	167.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		167.000,00	

	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2008 - Manutenção da Defesa Civil Municipal				
Descrição: Dar apoio as atvidades da Defesa Civil , no uso de suas atribuicoes.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	367.000	380.000	395.000	395.000
Quantidade por ano...	367.000	380.000	395.000	395.000
Valor por ano.....	367.000,00	380.000,00	395.000,00	395.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.537.000	valor	1.537.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.414.000,00	
	Convênios.....		123.000,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	407.000,00	420.000,00	437.000,00	440.000,00
Macro objetivo: 0003 - GESTÃO E FINANÇAS EFICIENTES:***Planejar uma Gestão Pública comprometida com a modernização da política fiscal bem como, com a capacitação de seus servidores e conselheiros municipais,abrangendo portanto as áreas de : Planejamento,Política Fiscal,Tecnologia da Informação,Desenvolvimento e Capacitação Intitucional e Transparência.				
Programa: 0010 - Coordenacão Superior				
ÓRGÃO: 20 - Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Gabinete do Prefeito				
Asseguras as ações voltadas para a gestao e administracao do exercutivo municipal.				
Ação.....: 2004 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito				
Descrição: Atender as despesas do Gabinete do Prefeito.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1.602.000	1.650.000	1.700.000	1.740.000
Quantidade por ano...	1.602.000	1.650.000	1.700.000	1.740.000
Valor por ano.....	1.602.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1.740.000,00
Totais.....:	Quantidade	6.692.000	valor	6.692.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		6.692.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2005 - Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito				
Descrição: Assegurar recursos para o pagamento dos subsídios do Prefeito e Vice Prefeito				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	996.000	996.000	996.000	996.000
Quantidade por ano...	996.000	996.000	996.000	996.000
Valor por ano.....	996.000,00	996.000,00	996.000,00	996.000,00
Totais.....:	Quantidade	3.984.000	valor	3.984.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		3.984.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2006 - Apoio a Associacoes , Entidades Representativas e Religiosas				
Descrição: Dar apoio à entidades representativas, religiosase associacoes .				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	240.000	240.000	240.000	240.000
Quantidade por ano...	240.000	240.000	240.000	240.000
Valor por ano.....	200.000,00	210.000,00	240.000,00	240.000,00
Totais.....:	Quantidade	960.000	valor	890.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		890.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.798.000,00	2.856.000,00	2.936.000,00	2.976.000,00
ÓRGÃO: 20 - Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Gabinete do Prefeito				
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.205.000,00	3.276.000,00	3.373.000,00	3.416.000,00
ÓRGÃO: 22 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				
Macro objetivo: 0003 - GESTÃO E FINANÇAS EFICIENTES:***Planejar uma Gestão Pública comprometida com a modernização da política fiscal bem como, com a capacitação de seus servidores e conselheiros municipais,abrangendo portanto as áreas de : Planejamento,Política Fiscal,Tecnologia da Informação,Desenvolvimento e Capacitação Intitucional e Transparência.				
Programa: 0000 - Encargos Especiais				
Necessidade de dar cumprimento às obrigações constitucionais e legais				
Ação.....: 0012 - Amortização da divida junto ao TRT				

Descrição: Amortização da Divida junto ao TRT,em 36 parcelas				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	267.000	267.000	267.000	0
Quantidade por ano...	267.000	267.000	267.000	0
Valor por ano.....	267.000,00	267.000,00	267.000,00	0,00
Totais.....:	Quantidade	801.000	valor	801.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		801.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2014 - Amortizaçao da Divida Contratada junto ao INSS				
Descrição: Amortizar a divida contratada junto ao INSS				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	600.000	620.000	630.000	640.000
Quantidade por ano...	600.000	620.000	630.000	640.000
Valor por ano.....	600.000,00	620.000,00	630.000,00	640.000,00
Totais.....:	Quantidade	2.490.000	valor	2.490.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		2.490.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2015 - Amortizaçao da Dívda Contratada junto ao PASEP				
Descrição: Amotizar divida contratada junto a RBF referente ao PASEP				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	20.000	20.000	20.000	20.000
Quantidade por ano...	20.000	20.000	20.000	20.000
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....:	Quantidade	80.000	valor	80.000,00
ÓRGÃO: 22 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		80.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2032 - Amortizacao da Divida junto ao IPMMA				
Descrição: A Prefeitura tem uma divida desde o ano de 2011 ,onde foi feito um PERT e nao foi quitado , assim sendo a divida foi se arrastando ate 2020.Como administracao e impessoal e causas problemas no CAUC,o atual Prefeito estaránegociando a divida para fazer parcelamento e comecar pagar em 2022.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	3.300.000	3.300.000	3.300.000	3.300.000
Quantidade por ano...	3.300.000	3.300.000	3.300.000	3.300.000
Valor por ano.....	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00
Totais.....:	Quantidade	13.200.000	valor	13.200.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		13.200.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	4.187.000,00	4.207.000,00	4.217.000,00	3.960.000,00
Macro objetivo: 0003 - GESTÃO E FINANÇAS EFICIENTES:***Planejar uma Gestão Pública comprometida com a modernização da política fiscal bem como, com a capacitação de seus servidores e conselheiros municipais,abrangendo portanto as áreas de : Planejamento,Política Fiscal,Tecnologia da Informação,Desenvolvimento e Capacitação Intitucional e Transparência.				
Programa: 0002 - Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência				
Apoio logistico na esfera administrativa,fiscal,tecnologica, de gestão de pessoas e transparências das contas publicas				
Ação.....: 2009 - Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
Descrição: Assegurar recursos para atendimento a gestào da Secretaria de Administracao e Finanças.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	3.749.000	3.820.000	3.860.000	3.920.000
Quantidade por ano...	3.749.000	3.820.000	3.860.000	3.920.000
Valor por ano.....	3.749.000,00	3.820.000,00	3.860.000,00	3.920.000,00
Totais.....:	Quantidade	15.349.000	valor	15.349.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		15.349.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	

ÓRGÃO: 22 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças					
Ação.....: 2010 - Contribuição para Formação do PASEP					
Descrição: Receitas Correntes calculadas mensalmente para a formacao do PASEP.					
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025	

Município	2.500.000	2.600.000	2.700.000	2.800.000
Quantidade por ano...	2.500.000	2.600.000	2.700.000	2.800.000
Valor por ano.....	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00
Totais.....:	Quantidade	10.600.000	valor	10.600.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		10.600.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2011 - Cumprimento de Sentenças Judiciais				
Descrição: dotar de recursos disponiveis para cumprimento de Precatórios.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	450.000	450.000	50.000	50.000
Quantidade por ano...	450.000	450.000	50.000	50.000
Valor por ano.....	450.000,00	450.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.000.000	valor	1.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.000.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2016 - Amortização de Dívida com Instituições Financeiras				
Descrição: Amortizar a divida do Municipio de consignados nao transferidas para InstituicõES Financeiras.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	250.000	250.000	250.000	250.000
Quantidade por ano...	250.000	250.000	250.000	250.000
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.000.000	valor	540.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		540.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2124 - Implantação do Departamento de Planejamento				
Descrição: Implantar o Departamento de Planejamento				
ÓRGÃO: 22 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	90.000	100.000	120.000	120.000
Quantidade por ano...	90.000	100.000	120.000	120.000
Valor por ano.....	90.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....:	Quantidade	430.000	valor	430.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		430.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	6.939.000,00	7.120.000,00	6.850.000,00	7.010.000,00
Macro objetivo: 0003 - GESTÃO E FINANÇAS EFICIENTES:***Planejar uma Gestão Pública comprometida com a modernização da política fiscal bem como, com a capacitação de seus servidores e conselheiros municipais,abrangendo portanto as áreas de : Planejamento,Política Fiscal,Tecnologia da Informação,Desenvolvimento e Capacitação Intitucional e Transparência.				
Programa: 0029 - Arrecadação Tributária Eficaz				
Proporcionar um Programa adequado e eficaz para geração e integração dos recursos publico.Fazendo para a Revisão no Código Tributário Municipal.				
Ação.....: 2012 - Modernização do Sistema Tributário Municipal				
Descrição: Atualizar o Código Tributário Municipal. e integrar o sistema tributário ao Contabilidade, em atendimento as normas do SIAFIC.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	60.000	65.000	70.000	75.000
Quantidade por ano...	60.000	65.000	70.000	75.000
Valor por ano.....	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
Totais.....:	Quantidade	270.000	valor	270.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		270.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	11.186.000,00	11.392.000,00	11.137.000,00	11.045.000,00
ÓRGÃO: 22 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				
Macro objetivo: 0004 - CAPACITAÇAO DE SERVIDORESE MELHORAR O ATENDIMENTO DAPOPULAÇAO				
Programa: 0034 - Capacitaçao de Servidores				

Capacitar Servidores e melhorar o atendimento á populaçao.				
Ação.....: 2013 - Capacitaçao de servidores Municipais				
Descrição: Capacitar Servidores Municipais para melhorar os serviços administrativos,assim como dar bom atendimento a populaçao do Município.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	98.000	102.000	106.000	115.000
Quantidade por ano...	98.000	102.000	106.000	115.000
Valor por ano.....	98.000,00	102.000,00	106.000,00	115.000,00
Totais.....:	Quantidade	421.000	valor	421.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		421.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	98.000,00	102.000,00	106.000,00	115.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	98.000,00	102.000,00	106.000,00	115.000,00
ÓRGÃO: 22 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				
Macro objetivo: 0006 - Reserva de Contingencia				
Programa: 9999 - Reserva de Contingência				
Reserva global de recursos, não vinculada expecificamente a determinado orgão, unidade orçamentária, e destinada ao atendimento de passsivos contingentes e riscos e eventos fiscais imprevstos,incluidos os cr[editos adicionais ou despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual.				
Ação.....: 9999 - Reserva de Contingência				
Descrição: Deixar programado uma reserva de redursos orçamentarios				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	2.500.000	2.500.000	2.800.000	2.800.000
Quantidade por ano...	2.500.000	2.500.000	2.800.000	2.800.000
Valor por ano.....	2.500.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
Totais.....:	Quantidade	10.600.000	valor	10.600.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		10.600.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.500.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.500.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
ÓRGÃO: 22 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				
Macro objetivo: 0007 - Implantação do Sistema de Controle Interno				
Programa: 0035 - Controle Interno-Executivo				
Necessitade de implantar o sistema de Controle Interno do Executivo.				
Ação.....: 2029 - Implantação do Sistema de Controle Interno-Poder Executivo				
Descrição: Implantar o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	240.000	240.000	260.000	260.000
Quantidade por ano...	240.000	240.000	260.000	260.000
Valor por ano.....	240.000,00	240.000,00	260.000,00	260.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.000.000	valor	1.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.000.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	240.000,00	240.000,00	260.000,00	260.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	240.000,00	240.000,00	260.000,00	260.000,00
ÓRGÃO: 23 - Fundo Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.01 - Fundo Municipal de Educação				
Macro objetivo: 0001 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL:*** São estratégias da administração municipal em propor um desenvolvimento social simultâneo nas áreas:da Saúde,Educação,Assistência Social, Cultura,Lazer e Esporte,Segurança Pública.*** Este eixo abranje dimenções social essenciais que potencializam a qualidade de vida da				
população e o amplo exercicio da cidadania.*** O foco deve-se voltar para eficiencia no uso dos recursos publicos , gastando menos e produzindo mais.				
Programa: 0004 - Educação com Qualidade				
Atender com educação de qualidade os anunosmunicipal				
Ação.....: 1007 - Aquisição de Transportes Escolar-Programa Caminho da Escola/FNDE				
Descrição: Aquisicao de onibus e lanchas escolares, para atendimento ao transporte de estudantes, que precisam se deslocar de suas residencias para as escolas				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025

Município	900.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Quantidade por ano...	900.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Valor por ano.....	900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	3.900.000	valor	3.900.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		780.000,00	
	Convênios.....		3.120.000,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 1008 - Construção de Escolas da Educacao Infantil -FNDE				
Descrição: Construcao de Escolas do Ensino Infantil com recursos do FNDE				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Quantidade por ano...	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Valor por ano.....	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	8.000.000	valor	8.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.600.000,00	
	Convênios.....		800.000,00	
	Outras fontes....		5.600.000,00	
Ação.....: 2028 - Manutenção do Programa Salário Educação /QSE-FNDE				
Descrição: Atendimento ao programa do Salario educação(QSE)-FNDE				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1.800.000	1.800.000	1.800.000	1.900.000
Quantidade por ano...	1.800.000	1.800.000	1.800.000	1.900.000
ÓRGÃO: 23 - Fundo Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.01 - Fundo Municipal de Educação				
Valor por ano.....	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
Totais.....:	Quantidade	7.300.000	valor	7.300.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		7.300.000,00	
Ação.....: 2030 - Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Infantil				
Descrição: Atendimento ao programa do transporte escolar PNATE/Ensino Infantil				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	360.000	360.000	380.000	400.000
Quantidade por ano...	360.000	360.000	380.000	400.000
Valor por ano.....	360.000,00	360.000,00	380.000,00	400.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.500.000	valor	1.500.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		1.500.000,00	
Ação.....: 2037 - Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental				
Descrição: Atender com transporte escolar os alunos do Ensino Fundamental .				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1.200.000	1.200.000	1.300.000	1.300.000
Quantidade por ano...	1.200.000	1.200.000	1.300.000	1.300.000
Valor por ano.....	1.200.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Totais.....:	Quantidade	5.000.000	valor	5.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		500.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		4.500.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	6.260.000,00	6.360.000,00	6.480.000,00	6.600.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	6.260.000,00	6.360.000,00	6.480.000,00	6.600.000,00
ÓRGÃO: 23 - Fundo Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.01 - Fundo Municipal de Educação				
Macro objetivo: 0021 - Dar apoio social ao estudantes do ensino municipal				
Programa: 0031 - Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino				
Promover apoio social aos alunos que estdam na rede municipal				
Ação.....: 2018 - Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Pre Escolar				
Descrição: Proporcionar alimentacao nutricional e de qualidade aos alunos da Educacao Infantil Pre Escolar .				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	300.000	320.000	330.000	350.000
Quantidade por ano...	300.000	320.000	330.000	350.000

Valor por ano.....	300.000,00	320.000,00	330.000,00	350.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.300.000	valor	1.300.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		130.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		1.170.000,00	
Ação.....: 2019 - Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Creche				
Descrição: Proporcionar alimentacao de qualidade e nutricional aos alunos das creches .				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	220.000	240.000	260.000	280.000
Quantidade por ano...	220.000	240.000	260.000	280.000
Valor por ano.....	220.000,00	240.000,00	260.000,00	280.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.000.000	valor	1.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		100.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		900.000,00	
Ação.....: 2020 - Programa Nacional de Alimentacao Escolar-EJA				
Descrição: Proporcionar alimentacao de qualidade nutricional aos alunos do EJA.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	40.000	40.000	42.000	44.000
Quantidade por ano...	40.000	40.000	42.000	44.000
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00
Totais.....:	Quantidade	166.000	valor	166.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		16.600,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		149.400,00	
ÓRGÃO: 23 - Fundo Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.01 - Fundo Municipal de Educação				
Ação.....: 2023 - Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental				
Descrição: Oferecer alimentacao escolar nutricional a estudantes do Ensino Fundamental .				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1.200.000	1.300.000	1.400.000	1.450.000
Quantidade por ano...	1.200.000	1.300.000	1.400.000	1.450.000
Valor por ano.....	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00
Totais.....:	Quantidade	5.350.000	valor	5.350.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		535.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		4.815.000,00	
Ação.....: 2024 - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola				
Descrição: Oferecer alimentacao nutricional para estudandes quilombolas.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	35.000	35.000	40.000	40.000
Quantidade por ano...	35.000	35.000	40.000	40.000
Valor por ano.....	35.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....:	Quantidade	150.000	valor	150.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		15.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		135.000,00	
Ação.....: 2025 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE				
Descrição: Proporcionar alimentacao de qualidade aos alinos da Educacao Especial, assim como do contra turno				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	20.000	20.000	22.000	24.000
Quantidade por ano...	20.000	20.000	22.000	24.000
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
Totais.....:	Quantidade	86.000	valor	86.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		17.200,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		68.800,00	
Ação.....: 2026 - Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Mais Educação E.Fundamental				
Descrição: Proporcopnar alimentacao de qualidade nutricional aos alunos que estudam em tempo integral.				
ÓRGÃO: 23 - Fundo Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.01 - Fundo Municipal de Educação				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	80.000	80.000	80.000	80.000

Quantidade por ano...	80.000	80.000	80.000	80.000
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....:	Quantidade	320.000	valor	320.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		32.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		288.000,00	
Ação.....: 2034 - Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	90.000	90.000	120.000	120.000
Quantidade por ano...	90.000	90.000	120.000	120.000
Valor por ano.....	90.000,00	90.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....:	Quantidade	420.000	valor	420.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		420.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.985.000,00	2.125.000,00	2.294.000,00	2.388.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.985.000,00	2.125.000,00	2.294.000,00	2.388.000,00

ÓRGÃO: 24 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
Macro objetivo: 0002 - INFRAESTRUTURA,ECONOMIA,SERVIÇOS E SUSTENTABILIDADE:*** Satisfazer a necessidade da população com serviços públicos de excelência nas áres de : Saneamento, Urbanismo, Transporte, Habitação,Meio				
Ambiente,Economia e Agricultura.*** Neste eixo ha uma serie de politicas publicas capas de promover o desenvovimento do municipiop de forma sustentavel , com respeito aos valores culturais, o aumento da competitividade da agricultura e do comercio e serviços .Todo este esforço deve resultar emgeração de em				
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública				
Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias				
Ação.....: 1005 - Revitalizaçao do Predio da Prefeitura Municipal				
Descrição: Revitalizar o predio da Prefeitura Municipal.Sabendo que precisa de um projeto arquitetonico ,pois trata-se de patrimonio histórico.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	2.000.000	2.000.000	0	0
Quantidade por ano...	2.000.000	2.000.000	0	0
Valor por ano.....	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
Totais.....:	Quantidade	4.000.000	valor	4.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.600.000,00	
	Convênios.....		1.600.000,00	
	Outras fontes....		800.000,00	
Ação.....: 1010 - Ampliação , Iluminação e Arborização da Orla Municipal				
Descrição: Ampliar,iluminar e arborizar a Orla Municipal				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1.800.000	1.800.000	2.000.000	2.000.000
Quantidade por ano...	1.800.000	1.800.000	2.000.000	2.000.000
Valor por ano.....	1.800.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	7.600.000	valor	7.600.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		2.280.000,00	
	Convênios.....		5.320.000,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 1011 - Ampliação e Reabilitação de Prédios Públicos				
Descrição: Ampliar e Reabilitar Predios Publicos				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	250.000	250.000	250.000	250.000
Quantidade por ano...	250.000	250.000	250.000	250.000
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 24 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
Valor por ano.....	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.000.000	valor	1.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.000.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 1012 - Aquisição de Veículos e Maquinarios				
Descrição: aquisição de máquinas pesadas como : tratores,caçambas truncadas,patrol,moto				

niveladoras,caminhões traçados ,maquinários, papa lixo ,necessários a uso de terraplenagem e outros serviços de tranportes				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Quantidade por ano...	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Valor por ano.....	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	8.000.000	valor	8.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.600.000,00	
	Convênios.....		6.400.000,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 1014 - Construção e Manutenção de Cemitério				
Descrição: Construção de novo cemiterio na sede e recuperação e manutenção do existente				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	200.000	200.000	200.000	200.000
Quantidade por ano...	200.000	200.000	200.000	200.000
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....:	Quantidade	800.000	valor	800.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		800.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 1015 - Pavimentação de Vias Urbanas				
Descrição: Pavimentar as ruas e avenidas da zona urbana.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	3.000.000	3.000.000	3.200.000	3.200.000
Quantidade por ano...	3.000.000	3.000.000	3.200.000	3.200.000
Valor por ano.....	3.000.000,00	3.000.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00
Totais.....:	Quantidade	12.400.000	valor	12.400.000,00
ÓRGÃO: 24 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		4.960.000,00	
	Convênios.....		4.960.000,00	
	Outras fontes....		2.480.000,00	
Ação.....: 1018 - Construção dos Anexos no Terreno da Prefeitura				
Descrição: Construir os anexos no terreno da Prefeitura onde vai funcionar a administração				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1.200.000	1.200.000	0	0
Quantidade por ano...	1.200.000	1.200.000	0	0
Valor por ano.....	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
Totais.....:	Quantidade	2.400.000	valor	2.400.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.200.000,00	
	Convênios.....		1.200.000,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 1019 - Serviços de Drenagem na Área Urbana e Rural				
Descrição: Fazer drenagem na área urbana e rural				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	200.000	200.000	250.000	250.000
Quantidade por ano...	200.000	200.000	250.000	250.000
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00
Totais.....:	Quantidade	900.000	valor	900.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		900.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 1020 - Expansão do Sistema de Água				
Descrição: Fazer expansao do Sistema de Agua				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	80.000	80.000	80.000	80.000
Quantidade por ano...	80.000	80.000	80.000	80.000
Valor por ano.....	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais.....:	Quantidade	320.000	valor	320.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		320.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 1021 - Expansão do Sistema de Iluminação Pública				
ÓRGÃO: 24 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
Descrição: Expansão do sistema de Iluminação Pública				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1.560.000	1.580.000	1.600.000	1.620.000
Quantidade por ano...	1.560.000	1.580.000	1.600.000	1.620.000
Valor por ano.....	1.560.000,00	1.580.000,00	1.600.000,00	1.620.000,00
Totais.....:	Quantidade	6.360.000	valor	6.360.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		6.360.000,00	
Ação.....: 1022 - Construção, Amplição e Reformas de Pontes na Zona Rural e Urbana				
Descrição: Construi e Reformar pontes nas Zonas Urbana e Rural.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	300.000	300.000	300.000	300.000
Quantidade por ano...	300.000	300.000	300.000	300.000
Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.200.000	valor	1.200.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.200.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 1023 - Reforma do Terminal Hidroviário e Portos				
Descrição: Reformar o Terminal Hidroviario e Portos				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	600.000	600.000	650.000	650.000
Quantidade por ano...	600.000	600.000	650.000	650.000
Valor por ano.....	600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00
Totais.....:	Quantidade	2.500.000	valor	2.500.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		500.000,00	
	Convênios.....		2.000.000,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2039 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,Urbanismo e Terras Patrimoniais				
Descrição: Dotar recursos para o desencolvimento financeiro e patrimonial da Secretaria				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	5.900.000	5.950.000	6.000.000	6.000.000
Quantidade por ano...	5.900.000	5.950.000	6.000.000	6.000.000
ÓRGÃO: 24 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
Valor por ano.....	5.900.000,00	5.950.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	23.850.000	valor	23.850.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		21.465.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		2.385.000,00	
Ação.....: 2040 - Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana				
Descrição: Atender as atividades referentes a Infra Estrutura Rual e Urbana				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	3.700.000	3.700.000	3.800.000	3.800.000
Quantidade por ano...	3.700.000	3.700.000	3.800.000	3.800.000
Valor por ano.....	3.700.000,00	3.700.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
Totais.....:	Quantidade	15.000.000	valor	15.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		13.500.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		1.500.000,00	
Ação.....: 2041 - Manutenção de Logradouros Públicos				
Descrição: Manter os logradouros publicos limpos e bem cuidado				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	180.000	180.000	180.000	180.000
Quantidade por ano...	180.000	180.000	180.000	180.000
Valor por ano.....	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
Totais.....:	Quantidade	720.000	valor	720.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		720.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2043 - Manutenção do Abastecimento de Água				

Descrição: Atender as atividades do abastecimento de água				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	245.000	245.000	245.000	245.000
Quantidade por ano...	245.000	245.000	245.000	245.000
Valor por ano.....	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
Totais.....:	Quantidade	980.000	valor	980.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		980.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
ÓRGÃO: 24 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
Ação.....: 2044 - Manutenção do Sistema de Energia de Elétrica				
Descrição: Manutenção as atividades da energia eletrica .				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1.230.000	1.250.000	1.270.000	130.000
Quantidade por ano...	1.230.000	1.250.000	1.270.000	130.000
Valor por ano.....	1.230.000,00	1.250.000,00	1.270.000,00	130.000,00
Totais.....:	Quantidade	3.880.000	valor	3.880.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.940.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		1.940.000,00	
Ação.....: 2045 - Manutenção dos Grupos Geradores na Zona Ruralizada				
Descrição: manutenção de geradores da zona rural				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	530.000	550.000	550.000	550.000
Quantidade por ano...	530.000	550.000	550.000	550.000
Valor por ano.....	530.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
Totais.....:	Quantidade	2.180.000	valor	2.180.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.744.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		436.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	24.975.000,00	25.085.000,00	22.575.000,00	21.455.000,00
Macro objetivo: 0002 - INFRAESTRUTURA,ECONOMIA,SERVIÇOS E SUSTENTABILIDADE:*** Satisfazer a necessidade da população com serviços públicos de excelência nas áres de : Saneamento,Urbanismo,Transporte,Habitação,Meio Ambiente,Economia e Agricultura.*** Neste eixo ha uma serie de politicas publicas capas de promover o desenvovimento do municipiop de forma sustentavel , com respeito aos valores culturais, o aumento da competitividade da agricultura e do comercio e serviços .Todo este esforço deve resultar emgeração de em				
Programa: 0009 - Gestão Ambiental				
Necessidades de elaborar diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável, incluindo as atuações que englobam o planejamento turístico para ser desenvolvido no Município.				
Ação.....: 1050 - Desapropriação da Área da Fonte Sulfurosa				
ÓRGÃO: 24 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
Descrição: Desapropriação da área da Fonte Sulfurosa , para que seja investimentos voltados ao lazer e turismo .				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	2.200.000	2.200.000	2.240.000	2.400.000
Quantidade por ano...	2.200.000	2.200.000	2.240.000	2.400.000
Valor por ano.....	2.200.000,00	2.200.000,00	2.240.000,00	2.400.000,00
Totais.....:	Quantidade	9.040.000	valor	9.040.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.808.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		7.232.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.200.000,00	2.200.000,00	2.240.000,00	2.400.000,00
Macro objetivo: 0002 - INFRAESTRUTURA,ECONOMIA,SERVIÇOS E SUSTENTABILIDADE:*** Satisfazer a necessidade da população com serviços públicos de excelência nas áres de : Saneamento, Urbanismo, Transporte, Habitação, Meio Ambiente, Economia e Agricultura.*** Neste eixo ha uma serie de politicas publicas capas de promover o desenvovimento do municipiop de forma sustentavel , com respeito aos valores culturais, o aumento da competitividade da agricultura e do comercio e serviços .Todo este esforço deve resultar emgeração de em				
Programa: 0018 - Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade				
Implementar ações voltadas ao melhor atendimento nos serviços de infraestrutura urbana, abrangendo os serviços de transporte, segurança pública, limpeza e manutenção de praças e logradouros públicos, estendendo esses serviços a zona rural para melhor atendimento das comunidades.				
Ação.....: 2042 - Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas				
Descrição: Manutenção e conserto de veiculos e maquinas pesadas				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1.470.000	1.500.000	1.500.000	1.600.000
Quantidade por ano...	1.470.000	1.500.000	1.500.000	1.600.000
Valor por ano.....	1.470.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
Totais.....:	Quantidade	6.070.000	valor	6.070.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		6.070.000,00	

	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.470.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
ÓRGÃO: 24 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	28.645.000,00	28.785.000,00	26.315.000,00	25.455.000,00
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 24 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
Macro objetivo: 0003 - GESTÃO E FINANÇAS EFICIENTES:***Planejar uma Gestão Pública comprometida com a modernização da política fiscal bem como, com a capacitação de seus servidores e conselheiros municipais,abrangendo portanto as áreas de : Planejamento,Política Fiscal,Tecnologia da Informação,Desenvolvimento e Capacitação Intitucional e Transparência.				
Programa: 0036 - Edificações Públicas				
Construir,Ampliar e Reformar o prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.				
Ação.....: 1058 - Construir o Estadio Municipal				
Descrição: Construir o Estadio Municipal gramado, murado e com arquibancadas .				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Quantidade por ano...	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Valor por ano.....	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	8.000.000	valor	8.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		800.000,00	
	Convênios.....		7.200.000,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
ÓRGÃO: 24 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
Macro objetivo: 0017 - Proporcionar conforto e seguraças para as pessoas que viajam de aviões de pequeno porte Programa: 0007 - Aeródromo O municipio possui um Aeródromo , que está precisando ser ampliado e reformado.				
Ação.....: 1016 - Ampliação e Reforma do Aeródromo de Monte Alegre				
Descrição: Ampliar e Reformar o aerodromo de Monte Alegre				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	90.000	90.000	100.000	100.000
Quantidade por ano...	90.000	90.000	100.000	100.000
Valor por ano.....	90.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	380.000	valor	380.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		380.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	90.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	90.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00

ÓRGÃO: 26 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.02 - Fundo Municipal de Saúde				
Macro objetivo: 0001 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL:*** São estratégias da administração municipal em propor um desenvolvimento social simultâneo nas áreas:da Saúde,Educação,Assistência Social, Cultura,Lazer e Esporte,Segurança Pública.*** Este eixo abranje dimenções social essenciais que potencializam a qualidade de vida da população e o amplo exercicio da cidadania.*** O foco deve-se voltar para eficiencia no uso dos recursos publicos , gastando menos e produzindo mais.				
Programa: 0013 - Saúde Para Todos				
Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal				
Ação.....: 1024 - Ampliação e Reforma da Secretaria Municipal de Saúde				
Descrição: Ampliar e Reformar o predio da Secretaria de Saúde				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	500.000	500.000	500.000	500.000
Quantidade por ano...	500.000	500.000	500.000	500.000
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais.....:	Quantidade	2.000.000	valor	2.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		200.000,00	
	Convênios.....		800.000,00	

	Outras fontes....		1.000.000,00	
Ação.....: 1025 - Bloco de Investimento na Rede de Saúde - Aquisição Veículos Terrest. e Aquáticos				
Descrição: Aquisição de veículos rodoviarios e aquáticos				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	170.000	170.000	180.000	180.000
Quantidade por ano...	170.000	170.000	180.000	180.000
Valor por ano.....	170.000,00	170.000,00	180.000,00	180.000,00
Totais.....:	Quantidade	700.000	valor	700.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		140.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		560.000,00	
Ação.....: 1026 - Bloco de Invest em Saúde Pública - Const Manut e Recup de Unid Básicas de Saúde				
Descrição: Construção e Manutenção de UBS				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1.000.000	1.200.000	1.200.000	1.250.000
Quantidade por ano...	1.000.000	1.200.000	1.200.000	1.250.000
ÓRGÃO: 26 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.02 - Fundo Municipal de Saúde				
Valor por ano.....	1.000.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00
Totais.....:	Quantidade	4.650.000	valor	4.650.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.395.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		3.255.000,00	
Ação.....: 1028 - Construir e Equipar o Predio do CAPS				
Descrição: Construir e equipar o predio do CAPS				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	200.000	200.000	0	0
Quantidade por ano...	200.000	200.000	0	0
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Totais.....:	Quantidade	400.000	valor	400.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		400.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 1029 - Construir Equipar e manter o CTA				
Descrição: Construir , Equipar e manter o CTA				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	450.000	450.000	450.000	450.000
Quantidade por ano...	450.000	450.000	450.000	450.000
Valor por ano.....	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.800.000	valor 1.800.000,00	
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		360.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		1.440.000,00	
Ação.....: 1032 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Postos e Centros de Saúde				
Descrição: Reequipar com equipamentos hospistalares os Postos e Centros de Saúde				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	800.000	800.000	900.000	900.000
Quantidade por ano...	800.000	800.000	900.000	900.000
Valor por ano.....	800.000,00	800.000,00	900.000,00	900.000,00
Totais.....:	Quantidade	3.400.000	valor	3.400.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		680.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		2.720.000,00	
ÓRGÃO: 26 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.02 - Fundo Municipal de Saúde				
Ação.....: 1033 - Reforma e Ampliação do Prédio da Maternidade Municipal				
Descrição: Ampliar e Reformar o Predio da Maternidade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	500.000	500.000	600.000	600.000
Quantidade por ano...	500.000	500.000	600.000	600.000
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00
Totais.....:	Quantidade	2.200.000	valor	2.200.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		220.000,00	

	Convênios.....		1.100.000,00	
	Outras fontes....		880.000,00	
Ação.....: 2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	2.700.000	2.700.000	2.800.000	2.800.000
Quantidade por ano...	2.700.000	2.700.000	2.800.000	2.800.000
Valor por ano.....	2.700.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
Totais.....:	Quantidade	11.000.000	valor	11.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		11.000.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2049 - Manutenção das Casas de Apoio em Santarém e Belém				
Descrição: Manutenção das Casas de Apoio, na Saúde em Santarém e Belém.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	102.000	104.000	106.000	108.000
Quantidade por ano...	102.000	104.000	106.000	108.000
Valor por ano.....	102.000,00	104.000,00	106.000,00	108.000,00
Totais.....:	Quantidade	420.000	valor	420.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		420.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2050 - Atendimento a despesas com o COVID 19				
Descrição: Atendimento ás pessoa acometidas com o Covid 19 ,ou que estão em tratamento				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	150.000	0	0	0
ÓRGÃO: 26 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.02 - Fundo Municipal de Saúde				
Quantidade por ano...	150.000	0	0	0
Valor por ano.....	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....:	Quantidade	150.000	valor	150.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		150.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2051 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
Descrição: Atendimento as despesas com o Conselho de Saúde				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	160.000	160.000	170.000	170.000
Quantidade por ano...	160.000	160.000	170.000	170.000
Valor por ano.....	160.000,00	160.000,00	170.000,00	170.000,00
Totais.....:	Quantidade	660.000	valor	660.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		660.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2052 - Treinamento e Manutenção de RH em Saúde Pública				
Descrição: Capacitação dos servidores da saúde				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	150.000	150.000	150.000	150.000
Quantidade por ano...	150.000	150.000	150.000	150.000
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais.....:	Quantidade	600.000	valor	600.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		600.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2053 - Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS				
Descrição: Manutenção do PACS				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	4.000.000	4.000.000	4.200.000	4.200.000
Quantidade por ano...	4.000.000	4.000.000	4.200.000	4.200.000
Valor por ano.....	4.000.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00
Totais.....:	Quantidade	16.400.000	valor	16.400.000,00
ÓRGÃO: 26 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.02 - Fundo Municipal de Saúde				
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal 1.		640.000,00	

	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		14.760.000,00	
Ação.....: 2054 - Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog.Extratégia de Saúde da Família-ESF				
Descrição: Manutenção do ESF				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	3.500.000	3.500.000	3.800.000	3.800.000
Quantidade por ano...	3.500.000	3.500.000	3.800.000	3.800.000
Valor por ano.....	3.500.000,00	3.500.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
Totais.....:	Quantidade	14.600.000	valor 14.	600.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		2.920.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		11.680.000,00	
Ação.....: 2055 - Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. de Saúde Bucal -PSB				
Descrição: Atendimento ao PSB				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	300.000	300.000	320.000	320.000
Quantidade por ano...	300.000	300.000	320.000	320.000
Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	320.000,00	320.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.240.000	valor	1.240.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		248.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		992.000,00	
Ação.....: 2056 - Bloco da Atenção Básica - Manutenção das Campanhas de Vacinação				
Descrição: Manutenção das atividades na Campanha de Vacinação				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	150.000	150.000	160.000	160.000
Quantidade por ano...	150.000	150.000	160.000	160.000
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00
Totais.....:	Quantidade	620.000	valor	620.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		620.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2057 - Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB				
ÓRGÃO: 26 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.02 - Fundo Municipal de Saúde				
Descrição: Atendimento ao Programa do PAB.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	2.400.000	2.400.000	2.500.000	2.500.000
Quantidade por ano...	2.400.000	2.400.000	2.500.000	2.500.000
Valor por ano.....	2.400.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Totais.....:	Quantidade	9.800.000	valor	9.800.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		9.800.000,00	
Ação.....: 2059 - Manutenção do CTA				
Descrição: A tedimento ao CTA				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	150.000	150.000	160.000	160.000
Quantidade por ano...	150.000	150.000	160.000	160.000
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00
Totais.....:	Quantidade	620.000	valor	620.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		620.000,00	
Ação.....: 2062 - Gestão do Programa Mais Médicos p/ o Brasil				
Descrição: Atendimento ao Programa Mais Médico , com ajuda financeira para pagamento de alimentação e moradia				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	60.000	60.000	60.000	60.000
Quantidade por ano...	60.000	60.000	60.000	60.000
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....:	Quantidade	240.000	valor	240.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		240.000,00	
	Convênios.....		0,00	

	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2063 - Gestão do Programa de Financ./Outros Programas				
Descrição: Atender outros Programas de Financiamento: Alimentação e Nutrição-FAN,Acesso á Qualidade, Saúde na Escola e Hiperdia.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	240.000	240.000	260.000	260.000
ÓRGÃO: 26 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.02 - Fundo Municipal de Saúde				
Quantidade por ano...	240.000	240.000	260.000	260.000
Valor por ano.....	240.000,00	240.000,00	260.000,00	260.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.000.000	valor	1.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		200.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		800.000,00	
Ação.....: 2064 - Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde				
Descrição: Manutenção das UBS				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	360.000	360.000	380.000	380.000
Quantidade por ano...	360.000	360.000	380.000	380.000
Valor por ano.....	360.000,00	360.000,00	380.000,00	380.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.480.000	valor	1.480.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		296.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		1.184.000,00	
Ação.....: 2066 - Manutenção de Programas de Benefícios Sociais da Saúde				
Descrição: Atender as atividades referente aos beneficios sociais da Saúde				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	30.000	30.000	30.000	30.000
Quantidade por ano...	30.000	30.000	30.000	30.000
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....:	Quantidade	120.000	valor	120.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		12.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		108.000,00	
Ação.....: 2067 - Gestão do Programa TFD				
Descrição: Atender com despesa de Tratamento Fora do Domicilio-TFD				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	600.000	600.000	650.000	700.000
Quantidade por ano...	600.000	600.000	650.000	700.000
Valor por ano.....	600.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
Totais.....:	Quantidade	2.550.000	valor	2.550.000,00
ÓRGÃO: 26 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.02 - Fundo Municipal de Saúde				
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.275.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		1.275.000,00	
Ação.....: 2069 - Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal				
Descrição: Manutenção do Hospital Municipal/Maternidade Municipal				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	9.000.000	9.000.000	12.000.000	12.000.000
Quantidade por ano...	9.000.000	9.000.000	12.000.000	12.000.000
Valor por ano.....	9.000.000,00	9.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	42.000.000	valor	42.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		8.400.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		33.600.000,00	
Ação.....: 2071 - Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica -PFB				
Descrição: Manutenção do Programa da Farmacia Básica				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	900.000	900.000	1.000.000	1.000.000
Quantidade por ano...	900.000	900.000	1.000.000	1.000.000
Valor por ano.....	900.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	3.800.000	valor	3.800.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.140.000,00	

	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		2.660.000,00	
Ação.....: 2072 - Bloco da Vigilância em Saúde - Manut.da Vigilância Sanitária-VISA				
Descrição: Atendimento ao Programa da Vigilância Sanitária-VISA				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	275.000	280.000	285.000	285.000
Quantidade por ano...	275.000	280.000	285.000	285.000
Valor por ano.....	275.000,00	280.000,00	285.000,00	285.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.125.000	valor	1.125.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		1.125.000,00	
Ação.....: 2073 - Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica				
ÓRGÃO: 26 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.02 - Fundo Municipal de Saúde				
Descrição: Atendimento ao Programa de Vigilância Epidemiológica				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1.200.000	1.200.000	1.300.000	1.300.000
Quantidade por ano...	1.200.000	1.200.000	1.300.000	1.300.000
Valor por ano.....	1.200.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Totais.....:	Quantidade	5.000.000	valor	5.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		5.000.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	30.047.000,00	30.104.000,00	34.161.000,00	34.263.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	30.047.000,00	30.104.000,00	34.161.000,00	34.263.000,00
ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
Macro objetivo: 0001 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL:*** São estratégias da administração municipal em propor um desenvolvimento social simultâneo nas áreas:da Saúde,Educação,Assistência Social, Cultura,Lazer e Esporte,Segurança Pública.*** Este eixo abranje dimenções social essenciais que potencializam a qualidade de vida da população e o amplo exercicio da cidadania.*** O foco deve-se voltar para eficiencia no uso dos recursos publicos , gastando menos e produzindo mais.				
Programa: 0011 - Ação em Trabalho e Inclusão Social				
Ação.....: 1035 - Construção, Reforma, Ampliação de Centros de Referência e Assist.Social -CRAS				
Descrição: Construção do predio do CRAS no bairros do Planalto e Reforma e ampliação na Serra Ocidental				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	450.000	450.000	480.000	500.000
Quantidade por ano...	450.000	450.000	480.000	500.000
Valor por ano.....	450.000,00	450.000,00	480.000,00	500.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.880.000	valor	1.880.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		188.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		1.692.000,00	
Ação.....: 1036 - Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS				
Descrição: Construi e equipar o predio do CREAS				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	350.000	350.000	380.000	38.000
Quantidade por ano...	350.000	350.000	380.000	38.000
Valor por ano.....	350.000,00	350.000,00	380.000,00	38.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.118.000	valor	1.118.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		111.800,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		1.006.200,00	
Ação.....: 1037 - Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Mun. do Trabalho e Inclusão Social				
Descrição: Ampliar e Reformar o prédio da Secretaria.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	350.000	350.000	350.000	350.000
Quantidade por ano...	350.000	350.000	350.000	350.000
Valor por ano.....	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.400.000	valor	1.400.000,00

ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.400.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 1057 - Ampliação, Reforma do Espaço Fisico do SCFV				
Descrição: Ampliar e reformar o predio onde funciona os serviços do SCFV				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	250.000	250.000	250.000	250.000
Quantidade por ano...	250.000	250.000	250.000	250.000
Valor por ano.....	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.000.000	valor	1.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		200.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		800.000,00	
Ação.....: 2074 - Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social				
Descrição: Dar condições de gerir as atividades administrativas da Secretaria.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	3.330.350	3.440.000	3.460.000	3.500.000
Quantidade por ano...	3.330.350	3.440.000	3.460.000	3.500.000
Valor por ano.....	3.330.350,00	3.440.000,00	3.460.000,00	3.500.000,00
Totais.....:	Quantidade	13.730.350	valor	13.730.350,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		13.730.350,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2075 - Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados a Assistência Social				
Descrição: Dotar recursos financeiros para atender despesas necessarias ao bom desempenho dos Conselhos				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	74.000	74.000	76.000	78.000
Quantidade por ano...	74.000	74.000	76.000	78.000
Valor por ano.....	74.000,00	74.000,00	76.000,00	78.000,00
Totais.....:	Quantidade	302.000	valor	302.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		302.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2076 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				
ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
Descrição: Atender as atividades do Conselho Tutelar, inclusive com o pagamento dos Conselheiros.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	852.200	855.000	870.000	900.000
Quantidade por ano...	852.200	855.000	870.000	900.000
Valor por ano.....	852.200,00	855.000,00	870.000,00	900.000,00
Totais.....:	Quantidade	3.477.200	valor	3.477.200,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		3.477.200,00	
Ação.....: 2078 - Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as)				
Descrição: Proporcionar ao idoso tratamento especializado				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	184.000	194.000	200.000	210.000
Quantidade por ano...	184.000	194.000	200.000	210.000
Valor por ano.....	184.000,00	194.000,00	200.000,00	210.000,00
Totais.....:	Quantidade	788.000	valor	788.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		157.600,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		630.400,00	
Ação.....: 2080 - Ação do Programa da Criança e ao Adolescente-06 a 15 anos/PETI				
Descrição: Dar atendimento a crianca e ao adolescente de 06 a 15 anos /PETI				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	122.000	126.000	130.000	130.000
Quantidade por ano...	122.000	126.000	130.000	130.000
Valor por ano.....	122.000,00	126.000,00	130.000,00	130.000,00

Totais.....:	Quantidade	508.000	valor	508.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		508.000,00	
Ação.....: 2081 - Beneficios Eventuais				
Descrição: Atender as pessoas carentes que procuram a Secretria em busca de beneficios eventuais				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	160.000	160.000	170.000	180.000
Quantidade por ano...	160.000	160.000	170.000	180.000
ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
Valor por ano.....	160.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
Totais.....:	Quantidade	670.000	valor	670.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		670.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2082 - Serviço de Atendimento às familias de emigrantes e refugiados				
Descrição: Atender as pessoas que vem de outro País , em situação de vulnerabilidade buscar apoio em nossa cidade .				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	240.000	260.000	280.000	300.000
Quantidade por ano...	240.000	260.000	280.000	300.000
Valor por ano.....	240.000,00	260.000,00	280.000,00	300.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.080.000	valor	1.080.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.080.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2083 - Gestão do Programa PSB-SCFV Crianças e familias-PAIF				
Descrição: Atendimento ao programa PSB-SCFV, para crianças e familias				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	120.000	120.000	120.000	120.000
Quantidade por ano...	120.000	120.000	120.000	120.000
Valor por ano.....	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....:	Quantidade	480.000	valor	480.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		48.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		432.000,00	
Ação.....: 2084 - Gestão do Programa PSB-SCFV-Crianças e Jovens-06 a 15 anos/PROJOVEM				
Descrição: Atender ao progrma PSB-SCFV, crianças e jovens.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	120.000	120.000	120.000	0
Quantidade por ano...	120.000	120.000	120.000	0
Valor por ano.....	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00
Totais.....:	Quantidade	360.000	valor	360.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		36.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		324.000,00	
ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
Ação.....: 2085 - Gestão do Programa Ações Estratégicas do Progr.de Errad.do Trab.Infantil-AE PETI				
Descrição: Atender as ações voltadas para erradicar o trablho infantil				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	90.000	90.000	90.000	90.000
Quantidade por ano...	90.000	90.000	90.000	90.000
Valor por ano.....	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Totais.....:	Quantidade	360.000	valor	360.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		36.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		324.000,00	
Ação.....: 2086 - Atendimento às Familias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social				
Descrição: Atender pessoas e individuos em situação de risco e vulnerabilidade social,em situações de calamidade social Pública e situação de emergência.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	240.000	240.000	240.000	240.000
Quantidade por ano...	240.000	240.000	240.000	240.000

Valor por ano.....	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
Totais.....:	Quantidade	960.000	valor	960.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		960.000,00	
Ação.....: 2090 - Gestão do Programa de Benefícios de Prestação Continuada-BPC				
Descrição: Atender ao programa BPC				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100.000	100.000	100.000	100.000
Quantidade por ano...	100.000	100.000	100.000	100.000
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	400.000	valor	400.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		400.000,00	
Ação.....: 2091 - Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS				
Descrição: Dar condições de atendimento e gestão no CRAS				
ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1.000.000	1.000.000	1.100.000	1.100.000
Quantidade por ano...	1.000.000	1.000.000	1.100.000	1.100.000
Valor por ano.....	1.000.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Totais.....:	Quantidade	4.200.000	valor	4.200.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		420.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		3.780.000,00	
Ação.....: 2092 - Gestão do Programa Índice de Gestão Descentralizada-IGD/SUAS				
Descrição: Atendimento ao Programa do IGD-SUAS.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	260.000	260.000	260.000	260.000
Quantidade por ano...	260.000	260.000	260.000	260.000
Valor por ano.....	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.040.000	valor	1.040.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		1.040.000,00	
Ação.....: 2093 - Gestão do Programa de Cadastro Único/BF				
Descrição: Atender as ações do Programa Cadastro Único /Bolsa Familia e demais programas sociais.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	645.200	655.200	670.000	675.000
Quantidade por ano...	645.200	655.200	670.000	675.000
Valor por ano.....	645.200,00	655.200,00	670.000,00	675.000,00
Totais.....:	Quantidade	2.645.400	valor	2.645.400,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		2.645.400,00	
Ação.....: 2094 - Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS				
Descrição: Dar atendimento especializado na gestão do CREAS				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	600.000	600.000	620.000	650.000
Quantidade por ano...	600.000	600.000	620.000	650.000
ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
Valor por ano.....	600.000,00	600.000,00	620.000,00	650.000,00
Totais.....:	Quantidade	2.470.000	valor	2.470.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		247.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		2.223.000,00	
Ação.....: 2097 - Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a incompl				
Descrição: Dar acolhimento digno à crianças de 1 dia e adolescente de 18 anos incompletos				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	96.000	96.000	98.000	98.000

Quantidade por ano...	96.000	96.000	98.000	98.000
Valor por ano.....	96.000,00	96.000,00	98.000,00	98.000,00
Totais.....:	Quantidade	388.000	valor	388.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		388.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	9.633.750,00	9.790.200,00	10.064.000,00	9.769.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	9.633.750,00	9.790.200,00	10.064.000,00	9.769.000,00
ÓRGÃO: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
Macro objetivo: 0018 - Atendimento ao programa Acessuas				
Programa: 0008 - Integração Social, Trab e Cidadania/ Um Direito do Cidadão				
Manutenção do Programa Acessuas				
Ação.....: 2089 - Gestão do Programa Acessuas Trabalho				
Descrição: Capacitar pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades ao trabalho e emprego - políticas públicas da União.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	40.000	40.000	40.000	40.000
Quantidade por ano...	40.000	40.000	40.000	40.000
Valor por ano.....	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais.....:	Quantidade	160.000	valor	160.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		160.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
ÓRGÃO: 28 - Fundo Municipal de Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente				
Macro objetivo: 0002 - INFRAESTRUTURA,ECONOMIA,SERVIÇOS E SUSTENTABILIDADE:*** Satisfazer a necessidade da população com serviços públicos de excelência nas áres de : Saneamento,Urbanismo,Transporte,Habitação,Meio				
Ambiente,Economia e Agricultura.*** Neste eixo ha uma serie de politicas publicas capas de promover o desenvovimento do municipiop de forma sustentavel , com respeito aos valores culturais, o aumento da competitividade da agricultura e do comercio e serviços .Todo este esforço deve resultar emgeração de em				
Programa: 0009 - Gestão Ambiental				
Necessidades de elaborar diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável, incluindo as atuações que englobam o planejamento turístico para ser desenvolvido no Município.				
Ação.....: 1038 - Construção do Aterro Sanitário				
Descrição: Construir o Aterro Sanitario,para colocacao de trejeitos e lixo, obedendo as normas sanitarias do meio ambiente.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
Quantidade por ano...	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
Valor por ano.....	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Totais.....:	Quantidade	4.800.000	valor	4.800.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		960.000,00	
	Convênios.....		3.840.000,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2060 - Financiamento de Projetos Ambientais				
Descrição: Financiamento de Projetos em parceria com instituições governamentais e não governamentais.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	200.000	200.000	300.000	300.000
Quantidade por ano...	200.000	200.000	300.000	300.000
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.000.000	valor	1.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		200.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		800.000,00	
Ação.....: 2061 - Acordos de Cooperação Técnica c/Instituições Públicas e Privadas				
Descrição: Fazer acordos de Cooperação Técnica com Instituições públicas e privadas				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	240.000	240.000	240.000	240.000
ÓRGÃO: 28 - Fundo Municipal de Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente				
Quantidade por ano...	240.000	240.000	240.000	240.000
Valor por ano.....	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00

Totais.....:	Quantidade	960.000	valor	960.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		192.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		768.000,00	
Ação.....: 2095 - Apoio e manutencao das areas de Preservacao.				
Descrição: Preservar areas do Meio Ambiente ,precisando para isso adquirir veiculos e contratar fiscais ambientais.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	450.000	450.000	480.000	500.000
Quantidade por ano...	450.000	450.000	480.000	500.000
Valor por ano.....	450.000,00	450.000,00	480.000,00	500.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.880.000	valor	1.880.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.880.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2096 - Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos de Fiscalização Ambiental				
Descrição: Aquisição e manutenção de veículos em fiscalização ambiental				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	520.000	520.000	520.000	520.000
Quantidade por ano...	520.000	520.000	520.000	520.000
Valor por ano.....	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00
Totais.....:	Quantidade	2.080.000	valor	2.080.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		2.080.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2099 - Recuperação e Reflorestamento em Áreas Degradadas				
Descrição: Recuperar e reflorestar áreas degradas				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	240.000	240.000	260.000	280.000
Quantidade por ano...	240.000	240.000	260.000	280.000
Valor por ano.....	240.000,00	240.000,00	260.000,00	280.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.020.000	valor	1.020.000,00
ÓRGÃO: 28 - Fundo Municipal de Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente				
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.020.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.850.000,00	2.850.000,00	3.000.000,00	3.040.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.850.000,00	2.850.000,00	3.000.000,00	3.040.000,00

ÓRGÃO: 28 - Fundo Municipal de Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente				
Macro objetivo: 0019 - Melhor qualidade e atendimento as ações do Meio Ambiente				
Programa: 0023 - Gestão Ambiental com Qualidade				
Atender as ações do meio ambiente				
Ação.....: 1055 - Construcao de Galpao de Triagem de produtos e materiais recicláveis				
Descrição: Construir um galpao de triagem, para dar apoio aos catadores de produtos e materiais reciclaveis , e aquisicao de uma prensa .				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	450.000	450.000	450.000	450.000
Quantidade por ano...	450.000	450.000	450.000	450.000
Valor por ano.....	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.800.000	valor	1.800.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.800.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
ÓRGÃO: 29 - Sec. Mun.de Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.01 - Sec. Mun.de Meio Ambiente				

Macro objetivo: 0002 - INFRAESTRUTURA,ECONOMIA,SERVIÇOS E SUSTENTABILIDADE:*** Satisfazer a necessidade da população com serviços públicos de excelência nas áres de : Saneamento,Urbanismo,Transporte,Habitação,Meio				
Ambiente,Economia e Agricultura.*** Neste eixo ha uma serie de politicas publicas capas de promover o desenvovimento do municipiop de forma sustentavel , com respeito aos valores culturais, o aumento da competitividade da agricultura e do comercio e serviços .Todo este esforço deve resultar emgeração de em				
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias				
Ação.....: 1059 - Construção do Predio da Secretaria de Meio Ambiente				
Descrição: Contrução do Predio da Secretaria de Meio Ambiente, para atendimentos aos serviços administrativos .				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	500.000	500.000	500.000	500.000
Quantidade por ano...	500.000	500.000	500.000	500.000
Valor por ano.....	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais.....:	Quantidade	2.000.000	valor	2.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.000.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		1.000.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Macro objetivo: 0002 - INFRAESTRUTURA,ECONOMIA,SERVIÇOS E SUSTENTABILIDADE:*** Satisfazer a necessidade da população com serviços públicos de excelência nas áres de : Saneamento,Urbanismo,Transporte,Habitação,Meio Ambiente,Economia e Agricultura.*** Neste eixo ha uma serie de politicas publicas capas de promover o desenvovimento do municipiop de forma sustentavel , com respeito aos valores culturais, o aumento				
da competitividade da agricultura e do comercio e serviços .Todo este esforço deve resultar emgeração de em				
Programa: 0018 - Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade Implementar ações voltadas ao melhor atendimento nos serviços de infraestrutura urbana, abrangendo os serviços de transporte, segurança pública, limpeza e manutenção de praças e logradouros públicos, estendendo esses serviços a zona rural para melhor atendimento das comunidades.				
Ação.....: 2098 - Manutenção da Limpesa Pública				
Descrição: Atender os serviços de limpesa pública da cidade , zona rural e logradouros públicos.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1.400.000	1.420.000	1.420.000	1.450.000
ÓRGÃO: 29 - Sec. Mun.de Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.01 - Sec. Mun.de Meio Ambiente				
Quantidade por ano...	1.400.000	1.420.000	1.420.000	1.450.000
Valor por ano.....	1.400.000,00	1.420.000,00	1.420.000,00	1.450.000,00
Totais.....:	Quantidade	5.690.000	valor	5.690.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		5.690.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.400.000,00	1.420.000,00	1.420.000,00	1.450.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.900.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	1.950.000,00
ÓRGÃO: 29 - Sec. Mun.de Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.01 - Sec. Mun.de Meio Ambiente				
Macro objetivo: 0004 - CAPACITAÇAO DE SERVIDORESE MELHORAR O ATENDIMENTO DAPOPULAÇAO				
Programa: 0034 - Capacitaçao de Servidores				
Capacitar Servidores e melhorar o atendimento á populaçao.				
Ação.....: 2033 - Capacitacao de Servidores				
Descrição: Capacitar os srvidores para que desempenhem suas funções com eficiência e eficácia.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	60.000	60.000	60.000	60.000
Quantidade por ano...	60.000	60.000	60.000	60.000
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....:	Quantidade	240.000	valor	240.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		240.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
ÓRGÃO: 29 - Sec. Mun.de Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.01 - Sec. Mun.de Meio Ambiente				
Macro objetivo: 0019 - Melhor qualidade e atendimento as ações do Meio Ambiente				
Programa: 0023 - Gestão Ambiental com Qualidade				
Atender as ações do meio ambiente				
Ação.....: 2100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
Descrição: Atender as atividades meio da Secretaria de Meio Ambiente				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025

Município	2.800.000	2.850.000	2.900.000	3.000.000
Quantidade por ano...	2.800.000	2.850.000	2.900.000	3.000.000
Valor por ano.....	2.800.000,00	2.850.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	11.550.000	valor	11.550.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		11.550.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.800.000,00	2.850.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.800.000,00	2.850.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00
ÓRGÃO: 30 - Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - Secretaria de Agricultura ,Pesca, Pecuar				
Macro objetivo: 0002 - INFRAESTRUTURA,ECONOMIA,SERVIÇOS E SUSTENTABILIDADE:*** Satisfazer a necessidade da população com serviços públicos de excelência nas áres de : Saneamento,Urbanismo,Transporte,Habitação,Meio Ambiente,Economia e Agricultura.*** Neste eixo ha uma serie de politicas publicas capas de promover o desenvovimento do municipiop de forma sustentavel , com respeito aos valores culturais, o aumento da competitividade da agricultura e do comercio e serviços .Todo este esforço deve resultar emgeração de em				
Programa: 0020 - Agricultura e Abastecimento de Qualidade				
Ação.....: 1017 - Manutenção de Feiras no Bairro da Cidade Alta				
Descrição: Dar condições de funcionamento nas feiras do Bairro da Cidade Alta.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	400.000	400.000	400.000	400.000
Quantidade por ano...	400.000	400.000	400.000	400.000
Valor por ano.....	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.600.000	valor	1.600.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		320.000,00	
	Convênios.....		640.000,00	
	Outras fontes....		640.000,00	
Ação.....: 1039 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas				
Descrição: Aquisição de Equipamento Agrícola				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	600.000	600.000	600.000	600.000
Quantidade por ano...	600.000	600.000	600.000	600.000
Valor por ano.....	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Totais.....:	Quantidade	2.400.000	valor	2.400.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		720.000,00	
	Convênios.....		960.000,00	
	Outras fontes....		720.000,00	
Ação.....: 2101 - Gestao das atividades da Secretaria de Agricultura				
Descrição: Atendimento as acoes administrativas da Secretaria de Agricultura				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	910.000	930.000	950.000	950.000
Quantidade por ano...	910.000	930.000	950.000	950.000
Valor por ano.....	910.000,00	930.000,00	950.000,00	950.000,00
ÓRGÃO: 30 - Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - Secretaria de Agricultura ,Pesca, Pecuar				
Totais.....:	Quantidade	3.740.000	valor	3.740.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		3.740.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2105 - Manutencao das Unidades Produtivas				
Descrição: Incentivar as Unidades Produtivas, com o fornecimento de profissionais e doacao de insumos.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	220.000	220.000	240.000	240.000
Quantidade por ano...	220.000	220.000	240.000	240.000
Valor por ano.....	220.000,00	220.000,00	240.000,00	240.000,00
Totais.....:	Quantidade	920.000	valor	920.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		920.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.130.000,00	2.150.000,00	2.190.000,00	2.190.000,00
Macro objetivo: 0002 - INFRAESTRUTURA,ECONOMIA,SERVIÇOS E SUSTENTABILIDADE:*** Satisfazer a necessidade da população com serviços públicos de excelência nas áres de : Saneamento,Urbanismo,Transporte,Habitação,Meio Ambiente,Economia e Agricultura.*** Neste eixo ha uma serie de politicas publicas capas de promover o desenvovimento do municipiop de forma sustentavel , com respeito aos valores culturais, o aumento da competitividade da agricultura e do comercio e serviços .Todo este esforço deve resultar emgeração de em				
Programa: 0025 - Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade Dotar as ações da Agricultura local de desenvolvimento sustentável				

Ação.....: 2102 - Incentivo a Agricultura Familiar, Feiras da Produção e Associações Rurais				
Descrição: Fomentar e incentivar a agricultura familiar, feiras e Associações Rurais				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	420.000	420.000	420.000	420.000
Quantidade por ano...	420.000	420.000	420.000	420.000
Valor por ano.....	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.680.000	valor	1.680.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.344.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		336.000,00	
ÓRGÃO: 30 - Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - Secretaria de Agricultura ,Pesca, Pecuar				
Ação.....: 2106 - Apoio à Mecanização Agrícola				
Descrição: Aquisição e manutenção de mecanização agrícola				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	900.000	900.000	900.000	900.000
Quantidade por ano...	900.000	900.000	900.000	900.000
Valor por ano.....	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
Totais.....:	Quantidade	3.600.000	valor	3.600.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		2.160.000,00	
	Convênios.....		1.440.000,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2107 - Unidades Demonstrativas Manejo e Plantação de Pastagens				
Descrição: Dar atendimento as unidades demonstrativas do manejo e plantação de pastagens				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100.000	100.000	120.000	120.000
Quantidade por ano...	100.000	100.000	120.000	120.000
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....:	Quantidade	440.000	valor	440.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		440.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2108 - Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Aquícola do Município				
Descrição: Desenvolver a atividade da cadeia produtiva aquicola do Municipio				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	120.000	120.000	130.000	130.000
Quantidade por ano...	120.000	120.000	130.000	130.000
Valor por ano.....	120.000,00	120.000,00	130.000,00	130.000,00
Totais.....:	Quantidade	500.000	valor	500.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		500.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.540.000,00	1.540.000,00	1.570.000,00	1.570.000,00
ÓRGÃO: 30 - Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - Secretaria de Agricultura ,Pesca, Pecuar				
Macro objetivo: 0002 - INFRAESTRUTURA,ECONOMIA,SERVIÇOS E SUSTENTABILIDADE:*** Satisfazer a necessidade da população com serviços públicos de excelência nas áres de : Saneamento,Urbanismo,Transporte,Habitação,Meio				
Ambiente,Economia e Agricultura.*** Neste eixo ha uma serie de politicas publicas capas de promover o desenvovimento do municipiop de forma sustentavel , com respeito aos valores culturais, o aumento da competitividade da agricultura e do comercio e serviços .Todo este esforço deve resultar emgeração de em				
Programa: 0026 - Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável				
Fixar normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros. Subsidiar, assessorar e participar em interação juntos a outros orgãos, negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos a a interferencia em interesses nacionais sobre a pesca e aquicultura.				
Ação.....: 2103 - Manutenção das Atividades da Pesca no Município.				
Descrição: Manutenção das atividades pesqueiras				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	260.000	260.000	260.000	260.000
Quantidade por ano...	260.000	260.000	260.000	260.000
Valor por ano.....	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.040.000	valor	1.040.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.040.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2104 - Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola				
Descrição: Desenvolvimento da atividade pesqueira e aquícola				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025

Município	220.000	220.000	220.000	220.000
Quantidade por ano...	220.000	220.000	220.000	220.000
Valor por ano.....	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
Totais.....:	Quantidade	880.000	valor	880.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		880.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2109 - Acompanhamento da Produção Psicultura				
Descrição: Acompanhamento da psicultura in loco				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	220.000	220.000	220.000	220.000
ÓRGÃO: 30 - Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - Secretaria de Agricultura ,Pesca, Pecuar				
Quantidade por ano...	220.000	220.000	220.000	220.000
Valor por ano.....	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
Totais.....:	Quantidade	880.000	valor	880.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		880.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	4.370.000,00	4.390.000,00	4.460.000,00	4.460.000,00

ÓRGÃO: 31 - Instituto de Previdência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31.01 - Instituto de Previdência				
Macro objetivo: 0001 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL:*** São estratégias da administração municipal em propor um desenvolvimento social simultâneo nas áreas:da Saúde,Educação,Assistência Social, Cultura,Lazer e Esporte,Segurança Pública.*** Este eixo abranje dimenções social essenciais que potencializam a qualidade de vida da população e o amplo exercicio da cidadania.*** O foco deve-se voltar para eficiencia no uso dos recursos publicos , gastando menos e produzindo mais.				
Programa: 0297 - Regime de Previdencia Própria RPPS				
Necessidade de garantir o pagamento e a prestação de serviços assistenciais a inativos e pensionistas que contribuíram com o regime de previdencia própria dos servidores deste Município.				
Ação.....: 1040 - Desapropriacao,Ampliacao e Recuperacao de Imovel				
Descrição: Desapropriar ,Ampliar e recuperar , predio para funcionamento do Instituto.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1.000.000	1.000.000	0	0
Quantidade por ano...	1.000.000	1.000.000	0	0
Valor por ano.....	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Totais.....:	Quantidade	2.000.000	valor	2.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		2.000.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 1041 - Aquisição de Equipamentos Mobiliários				
Descrição: Equipar e mobiliar o predio onde vai funcionar o Instituto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100.000	100.000	0	0
Quantidade por ano...	100.000	100.000	0	0
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Totais.....:	Quantidade	200.000	valor	200.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		200.000,00	
Ação.....: 1042 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia e Informática				
Descrição: Aquisição de equipamentos de tecnologia e informática				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	30.000	30.000	30.000	30.000
Quantidade por ano...	30.000	30.000	30.000	30.000
ÓRGÃO: 31 - Instituto de Previdência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31.01 - Instituto de Previdência				
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais.....:	Quantidade	120.000	valor	120.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		120.000,00	
Ação.....: 1043 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Sala de Perícia				

Descrição: Aduirir equipamentos hospitalares para uso da sala de perícia.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	60.000	60.000	60.000	60.000
Quantidade por ano...	60.000	60.000	60.000	60.000
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....:	Quantidade	240.000	valor	240.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		240.000,00	
Ação.....: 9001 - Gestao Administrativa e Financeira do IPMMA				
Descrição: Atender as atividades administrativas e financeiras do IPMMA				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1.500.000	1.550.000	1.600.000	1.620.000
Quantidade por ano...	1.500.000	1.550.000	1.600.000	1.620.000
Valor por ano.....	1.500.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00	1.620.000,00
Totais.....:	Quantidade	6.270.000	valor	6.270.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		6.270.000,00	
Ação.....: 9002 - Aquisição e Manutenção de Veiculo				
Descrição: Adquirir e manter o veiculo , para atender os servicos administrativos do Instituto.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	123.000	125.000	45.000	50.000
Quantidade por ano...	123.000	125.000	45.000	50.000
Valor por ano.....	123.000,00	125.000,00	45.000,00	50.000,00
Totais.....:	Quantidade	343.000	valor	343.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		343.000,00	
ÓRGÃO: 31 - Instituto de Previdência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31.01 - Instituto de Previdência				
Ação.....: 9003 - Capacitação do Servidores - RPPS				
Descrição: Capacitar os servidores para melhor desempenho e qualidade dos serviços				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	52.000	52.000	52.000	52.000
Quantidade por ano...	52.000	52.000	52.000	52.000
Valor por ano.....	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
Totais.....:	Quantidade	208.000	valor	208.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		208.000,00	
Ação.....: 9004 - Manutenção das Ações do RPPS				
Descrição: Atender as atividades meio do RPPS				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	18.000.000	17.000.000	17.200.000	17.500.000
Quantidade por ano...	18.000.000	17.000.000	17.200.000	17.500.000
Valor por ano.....	18.000.000,00	17.000.000,00	17.200.000,00	17.500.000,00
Totais.....:	Quantidade	69.700.000	valor	69.700.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		69.700.000,00	
Ação.....: 9005 - Ajustes de Perdas em Aplicacao de Titulos e Valores Mobiliarios				
Descrição: Registra o valor uma variacao patrimonial diminutiva.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	50.000	55.000	58.000	60.000
Quantidade por ano...	50.000	55.000	58.000	60.000
Valor por ano.....	50.000,00	55.000,00	58.000,00	60.000,00
Totais.....:	Quantidade	223.000	valor	223.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		223.000,00	
Ação.....: 9006 - Manutenção ao Cumprimento de Sentenças Judiciais - RPPS				
Descrição: Atender ao cumprimento de sentençasm judiciais				

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	100.000	100.000	10.000	100.000
ÓRGÃO: 31 - Instituto de Previdência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31.01 - Instituto de Previdência				
Quantidade por ano...	100.000	100.000	10.000	100.000
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00
Totais.....:	Quantidade	310.000	valor	310.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		310.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	21.015.000,00	20.072.000,00	19.055.000,00	19.472.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	21.015.000,00	20.072.000,00	19.055.000,00	19.472.000,00
ÓRGÃO: 31 - Instituto de Previdência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31.01 - Instituto de Previdência				
Macro objetivo: 0007 - Implantação do Sistema de Controle Interno				
Programa: 0038 - Controle Interno do IPMMA				
Necessidade de implantar o Controle Interno do IPMMA.				
Ação.....: 9007 - Implantacao do sistema de Controle Interno do IPMMA				
Descrição: Implantacao e Manutencao do sistema de Controle Interno do IPMMA				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	120.000	120.000	0	0
Quantidade por ano...	120.000	120.000	0	0
Valor por ano.....	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Totais.....:	Quantidade	240.000	valor	240.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		240.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
ÓRGÃO: 33 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.08 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
Macro objetivo: 0016 - Gestão com eficiencia dos recursos do Mais FUNDEB,utilizando dentro das açoes existentes no Plano de Contas e instrumentos de Planejamento, e obedecendo as normas do FNDE.				
Programa: 0005 - Gestão do FUNDEB				
Dotar com eficiência os recursos do FUNDEB				
Ação.....: 1006 - Construção de Quadras Poliesportivas em Escolas do Ensino Fundamental/FUNDEB 30%				
Descrição: Construir quadras poliesportivas em escolas do Ensino Fundamentl , para que os alunos exerçam atividades desportivas , com recursos do FUNDEB 30%				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Quantidade por ano...	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Valor por ano.....	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	8.000.000	valor	8.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.600.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		6.400.000,00	
Ação.....: 1044 - Construção,Ampliacao e Reformas de Escolas da Zona Urbana/FUNDEB 30%				
Descrição: Construir , Ampliar e Reformar, escolas de Ensino Fundamental e Infantil na Zona Urbana, com recursos do FUNDEB 30%.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	2.400.000	2.400.000	2.600.000	2.600.000
Quantidade por ano...	2.400.000	2.400.000	2.600.000	2.600.000
Valor por ano.....	2.400.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
Totais.....:	Quantidade	10.000.000	valor	10.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		2.000.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		8.000.000,00	
Ação.....: 1045 - Aquisição de Veiculos p/a Fiscalização de Escolas do Ensino Basico/FUNDEB 30%				
Descrição: Aquisicao de veiculos , para uso dos profissionais: coordenadores e supervisores , em atividades fiscalizadoras na escolas da sede municipal , assim como da zona rural.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	300.000	300.000	300.000	300.000
Quantidade por ano...	300.000	300.000	300.000	300.000

Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
ÓRGÃO: 33 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.08 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
Totais.....:	Quantidade	1.200.000	valor	1.200.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		1.200.000,00	
Ação.....: 1046 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Fundamental FUNDEB 30%				
Descrição: Mobiliar e equipar as escolas do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	300.000	300.000	350.000	350.000
Quantidade por ano...	300.000	300.000	350.000	350.000
Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	350.000,00	350.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.300.000	valor	1.300.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		1.300.000,00	
Ação.....: 1047 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Creche FUNDEB 30%				
Descrição: Mobiliar e equipar escolas do Ensino Infantil-Creches				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	120.000	120.000	130.000	140.000
Quantidade por ano...	120.000	120.000	130.000	140.000
Valor por ano.....	120.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
Totais.....:	Quantidade	510.000	valor	510.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		510.000,00	
Ação.....: 1048 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Pré Esc/FUNDEB 30%				
Descrição: Mobiliar e equipar escolas do ensino Infantil/Pré Escolar com recursos do FUNDEB 30%.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	120.000	120.000	1.300	130.000
Quantidade por ano...	120.000	120.000	1.300	130.000
Valor por ano.....	120.000,00	120.000,00	1.300,00	130.000,00
Totais.....:	Quantidade	371.300	valor	371.300,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		371.300,00	
ÓRGÃO: 33 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.08 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
Ação.....: 1056 - Construção,Ampliação e Reforma de Escolas na Zona Rural/FUNDEB 30%				
Descrição: Construir, Ampliar a Reformas escolas de Ensino Fundamental e Infantil na zona rural , com recursos do FUNDEB 30%.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1.200.000	1.200.000	1.300.000	1.400.000
Quantidade por ano...	1.200.000	1.200.000	1.300.000	1.400.000
Valor por ano.....	1.200.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
Totais.....:	Quantidade	5.100.000	valor	5.100.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		5.100.000,00	
Ação.....: 2110 - Capacitação de Pessoal da Educ Básica FUNDEB 30%				
Descrição: Capacitar o corpo docente e outros profissionais da Eucação Básica e merendeiras				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	60.000	60.000	60.000	60.000
Quantidade por ano...	60.000	60.000	60.000	60.000
Valor por ano.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais.....:	Quantidade	240.000	valor	240.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		240.000,00	
Ação.....: 2111 - Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%				
Descrição: Atendimento as ações das atividades meio do Ensino Fundamental , com recursos do FUNDEB 30%.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	16.500.000	16.700.000	16.900.000	17.100.000

Quantidade por ano...	16.500.000	16.700.000	16.900.000	17.100.000
Valor por ano.....	16.500.000,00	16.700.000,00	16.900.000,00	17.100.000,00
Totais.....:	Quantidade	67.200.000	valor	67.200.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		67.200.000,00	
Ação.....: 2112 - Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental/FUNDEB 70%				
Descrição: Efetivar o pagamento dos profissionais do Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB 70%.				
ÓRGÃO: 33 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.08 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	54.000.000	55.000.000	56.000.000	57.000.000
Quantidade por ano...	54.000.000	55.000.000	56.000.000	57.000.000
Valor por ano.....	54.000.000,00	55.000.000,00	56.000.000,00	57.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	222.000.000	valor	222.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		222.000.000,00	
Ação.....: 2113 - Pagamento de profissionais do Ensino Infantil-Creche FUNDEB 70%				
Descrição: Pagamento de profissionais dao ensino Infantil-Creche , com recursos do FUNDEB 70%.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	3.140.000	3.250.000	3.300.000	3.500.000
Quantidade por ano...	3.140.000	3.250.000	3.300.000	3.500.000
Valor por ano.....	3.140.000,00	3.250.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
Totais.....:	Quantidade	13.190.000	valor	13.190.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		13.190.000,00	
Ação.....: 2114 - Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Creche/FUNDEB 30%				
Descrição: Manutenção das atividades meio do Ensino Infantil-Creche, com recursos do FUNDEB 30%				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	758.000	600.000	620.000	650.000
Quantidade por ano...	758.000	600.000	620.000	650.000
Valor por ano.....	758.000,00	600.000,00	620.000,00	650.000,00
Totais.....:	Quantidade	2.628.000	valor	2.628.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		2.628.000,00	
Ação.....: 2115 - Pagamento dos Profissonais da Educação Infantil-Pré Escolar /FUNDEB 70%				
Descrição: Pagamento dos profissionais da Educação nfantil-Pré Escolar , com recursos do FUNDEB 70%				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	7.580.000	7.600.000	7.600.000	7.650.000
Quantidade por ano...	7.580.000	7.600.000	7.600.000	7.650.000
ÓRGÃO: 33 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.08 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
Valor por ano.....	7.580.000,00	7.600.000,00	7.600.000,00	7.650.000,00
Totais.....:	Quantidade	30.430.000	valor	30.430.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		30.430.000,00	
Ação.....: 2116 - Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escolar/FUNDEB 30%				
Descrição: Atender as atividades meio do Ensino Infantil Pre Escolar, pagos com os recursos do FUNDEB 30%				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1.395.000	1.400.000	1.450.000	1.500.000
Quantidade por ano...	1.395.000	1.400.000	1.450.000	1.500.000
Valor por ano.....	1.395.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00
Totais.....:	Quantidade	5.745.000	valor	5.745.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		5.745.000,00	
Ação.....: 2117 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30%				
Descrição: Atender aos alunos da educacao basica com transporte escolar. pagos com recursos do FUNDEB 30%.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025

Município	2.800.000	2.800.000	2.800.000	2.800.000
Quantidade por ano...	2.800.000	2.800.000	2.800.000	2.800.000
Valor por ano.....	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
Totais.....:	Quantidade	11.200.000	valor	11.200.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		11.200.000,00	
Ação.....: 2118 - Pagamento dos Profissionais do Ensino da Educação DE jovens e Adultos/FUNDEB 70%				
Descrição: Atender ao pagamento dos profissionais do Ensino de Jovens e Adultos,com recursos do FUNDEB 70%.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.300.000
Quantidade por ano...	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.300.000
Valor por ano.....	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
Totais.....:	Quantidade	4.900.000	valor	4.900.000,00

ÓRGÃO: 33 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.08 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		4.900.000,00	
Ação.....: 2119 - Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos/FUNDEB 30%				
Descrição: Atender as atividades Meio do Ensino de Jovens e Adultos -EJA,com recursos do FUNDEB 30%.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	900.000	950.000	1.000.000	1.000.000
Quantidade por ano...	900.000	950.000	1.000.000	1.000.000
Valor por ano.....	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	3.850.000	valor	3.850.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		3.850.000,00	
Ação.....: 2121 - Pagamento de profissionais do Ensino da Educação Especial/FUNDEB 70%				
Descrição: Pagamento dos profissionais da Educaão Especial com recursos do FUNDEB 70%				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Quantidade por ano...	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Valor por ano.....	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	4.000.000	valor	4.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		4.000.000,00	
Ação.....: 2122 - Ações de manutenção e desenvolvimento da Educação Especial/FUNDEB 30%				
Descrição: Atender as atividades meio da Educação Especial, com recursos do FUNDEB 30%				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	400.000	400.000	420.000	42.000
Quantidade por ano...	400.000	400.000	420.000	42.000
Valor por ano.....	400.000,00	400.000,00	420.000,00	42.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.262.000	valor	1.262.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		1.262.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	96.173.000,00	97.400.000,00	99.031.300,00	100.522.000,00
ÓRGÃO: 33 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.08 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	96.173.000,00	97.400.000,00	99.031.300,00	100.522.000,00
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Monte Alegre	Todos os programas			
ÓRGÃO: 35 - Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35.35 - Sec.Mun.de Educação,Esp.Cultura e Turism				
Macro objetivo: 0001 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL:*** São estratégias da administração municipal em propor um desenvolvimento social simultâneo nas áreas:da Saúde,Educação,Assistência Social, Cultura,Lazer e Esporte,Segurança Pública.*** Este eixo abranje dimenções social essenciais que potencializam a qualidade de vida da população e o amplo exercicio da cidadania.*** O foco deve-se voltar para eficiencia no uso dos recursos publicos , gastando menos e produzindo mais.				
Programa: 0003 - Cultura, Lazer e Esporte Para Todos Atender as atividades voltado a educação infantil				

Ação.....: 1049 - Construção uma Quadra Poliesportiva				
Descrição: Contruir uma quadra poliesportiva na Sede Municipal				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Quantidade por ano...	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Valor por ano.....	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Totais.....:	Quantidade	4.000.000	valor	4.000.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		400.000,00	
	Convênios.....		3.600.000,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 1051 - Implantação de Academia ao Ar Livre em Espaços Publicos				
Descrição: Implantar Academia em espaços público, para que a população goze de saúde e lazer.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	200.000	200.000	200.000	200.000
Quantidade por ano...	200.000	200.000	200.000	200.000
Valor por ano.....	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais.....:	Quantidade	800.000	valor	800.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		800.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2087 - Implementar e apoiar as atividades Esportivas e Lazer				
Descrição: Apoiar as atividades esportivas municipal,estimulando a implementação de jogos escolares olimpicos intercolegiais , bem como incentivo ao esporte de footebol em disputa local e intermunicipal.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	200.000	210.000	210.000	210.000
Quantidade por ano...	200.000	210.000	210.000	210.000
ÓRGÃO: 35 - Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35.35 - Sec.Mun.de Educação,Esp.Cultura e Turism				
Valor por ano.....	200.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
Totais.....:	Quantidade	830.000	valor	830.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		664.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		166.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.400.000,00	1.410.000,00	1.410.000,00	1.410.000,00
Macro objetivo: 0001 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL:*** São estratégias da administração municipal em propor um desenvolvimento social simultâneo nas áreas:da Saúde,Educação,Assistência Social, Cultura,Lazer e Esporte,Segurança Pública.*** Este eixo abranje dimenções social essenciais que potencializam a qualidade de vida da população e o amplo exercicio da cidadania.*** O foco deve-se voltar para eficiencia no uso dos recursos publicos , gastando menos e produzindo mais.				
Programa: 0004 - Educação com Qualidade				
Atender com educação de qualidade os anunosmunicipal				
Ação.....: 2017 - Manutenção dos Conselhos da Educacao				
Descrição: Propriciar recursos para atendimento e manutencao dos Conselho da Merenda Escolar-CME e Conselho da Educação.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	120.000	120.000	120.000	120.000
Quantidade por ano...	120.000	120.000	120.000	120.000
Valor por ano.....	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Totais.....:	Quantidade	480.000	valor	480.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		480.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Macro objetivo: 0001 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL:*** São estratégias da administração municipal em propor um desenvolvimento social simultâneo nas áreas:da Saúde,Educação,Assistência Social, Cultura,Lazer e Esporte,Segurança Pública.*** Este eixo abranje dimenções social essenciais que potencializam a qualidade de vida da população e o amplo exercicio da cidadania.*** O foco deve-se voltar para eficiencia no uso dos recursos publicos , gastando menos e produzindo mais.				
Programa: 0019 - Apoio as atividades Culturais, Folcloricas e Despotivas				
ÓRGÃO: 35 - Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35.35 - Sec.Mun.de Educação,Esp.Cultura e Turism				
Dotar recursos para serem utilizados em manifestacoes culturais,folcloricas e desportivas de acordo com o calendario de eventos formalizado pela Secretaria . Ação.....: 2036 - Incentivar as atividades Culturais , Folcloricas e Religiosas Descrição: Atender as atividades culturais , folcloricas e religiosas , conforme descritas no calendario de eventos da Secretaria de Educação.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	300.000	300.000	320.000	320.000
Quantidade por ano...	300.000	300.000	320.000	320.000
Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	320.000,00	320.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.240.000	valor	1.240.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.240.000,00	

	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	300.000,00	300.000,00	320.000,00	320.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.820.000,00	1.830.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00
ÓRGÃO: 35 - Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35.35 - Sec.Mun.de Educação,Esp.Cultura e Turism				
Macro objetivo: 0003 - GESTÃO E FINANÇAS EFICIENTES:***Planejar uma Gestão Pública comprometida com a modernização da política fiscal bem como, com a capacitação de seus servidores e conselheiros municipais,abrangendo portanto as áreas de : Planejamento,Política Fiscal,Tecnologia da Informação,Desenvolvimento e Capacitação Intitucional e Transparência.				
Programa: 0002 - Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência Apoio logistico na esfera administrativa,fiscal,tecnologica, de gestão de pessoas e transparências das contas publicas				
Ação.....: 1054 - Aquisiçao de Veiculos Utilitarios				
Descrição: Aquisicao de veiculos para uso da Secretaria.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	220.000	220.000	0	250.000
Quantidade por ano...	220.000	220.000	0	250.000
Valor por ano.....	220.000,00	220.000,00	0,00	250.000,00
Totais.....:	Quantidade	690.000	valor	690.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		690.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 2416 - Gestao da Secretaria Municipal de Educacao,Esporte,Cultura e Turism.				
Descrição: Gestao da Secretaria Municipal de Educacao,Esporte, Cultura e Turismo.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1.500.000	1.600.000	1.650.000	1.700.000
Quantidade por ano...	1.500.000	1.600.000	1.650.000	1.700.000
Valor por ano.....	1.500.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00
Totais.....:	Quantidade	6.450.000	valor	6.450.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		6.450.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.720.000,00	1.820.000,00	1.650.000,00	1.950.000,00
Macro objetivo: 0003 - GESTÃO E FINANÇAS EFICIENTES:***Planejar uma Gestão Pública comprometida com a modernização da política fiscal bem como, com a capacitação de seus servidores e conselheiros municipais,abrangendo portanto as áreas de : Planejamento,Política Fiscal,Tecnologia da Informação,Desenvolvimento e Capacitação Intitucional e Transparência.				
Programa: 0036 - Edificações Públicas				
ÓRGÃO: 35 - Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35.35 - Sec.Mun.de Educação,Esp.Cultura e Turism				
Construir,Ampliar e Reformar o prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo. Ação.....: 1052 - Construção,Ampliação e Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Educação,Esp				
Descrição: Construir , Ampliar e Reformar o Prédio da secretaria Municipal de Educação, Esporte,Cultura e Turismo.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	800.000	400.000	400.000	400.000
Quantidade por ano...	800.000	400.000	400.000	400.000
Valor por ano.....	800.000,00	400.000,00	400.000,00	40.000,00
Totais.....:	Quantidade	2.000.000	valor	1.640.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.640.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
Ação.....: 1053 - Construir e Equipar O Predio da Biblioteca Publica Municipal Descrição: Contruir e Equipar o Predio da Biblioteca Publica Municipal,para que todos possam buscar conhecimentos.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1.200.000	1.200.000	1.500.000	1.500.000
Quantidade por ano...	1.200.000	1.200.000	1.500.000	1.500.000
Valor por ano.....	1.200.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Totais.....:	Quantidade	5.400.000	valor	5.400.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.080.000,00	
	Convênios.....		3.240.000,00	
	Outras fontes....		1.080.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.000.000,00	1.600.000,00	1.900.000,00	1.540.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.720.000,00	3.420.000,00	3.550.000,00	3.490.000,00
ÓRGÃO: 35 - Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35.35 - Sec.Mun.de Educação,Esp.Cultura e Turism				

Macro objetivo: 0004 - CAPACITAÇAO DE SERVIDORESE MELHORAR O ATENDIMENTO DAPOPULAÇAO				
Programa: 0034 - Capacitaçao de Servidores Capacitar Servidores e melhorar o atendimento á populaçao.				
Ação.....: 2404 - Capacitacao de Servidores na area de educacao				
Descrição: Garantir aos servidores da atividade meio, capacitacao e treinamento , dando assim aos servidores oportunidade de aprendizado e desenvolvimento tecnicoe atendimento ao publico em geral				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	240.000	240.000	240.000	300.000
Quantidade por ano...	240.000	240.000	240.000	300.000
Valor por ano.....	240.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00
Totais.....:	Quantidade	1.020.000	valor	1.020.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		1.020.000,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	240.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	240.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00
TOTAL GERAL.....:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	236.102.750,00	237.064.200,00	240.431.300,00	241.730.000,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:543BB3CA

